



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº240 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

**LEI Nº16.469**, 19 de dezembro de 2017.  
(Autoria: Rachel Marques)

#### **INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A CAMPANHA OUTUBRO ROSA NAS UNIVERSIDADES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Campanha “Outubro Rosa nas Universidades”, a ser realizada, anualmente, durante o mês de outubro, nas universidades públicas no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º A campanha terá por objetivo divulgar e incentivar a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo de útero, entre a população feminina universitária, além de promover ações educativas para a população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.471**, 19 de dezembro de 2017.

#### **DENOMINA ALAÍDE SILVA SANTOS A ESCOLA ESTADUAL NO BAIRRO DO HORTO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada Alaíde Silva Santos a Escola Estadual no Bairro do Horto, no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.472**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Capitão Wagner)

#### **RECONHECE COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ AS BANDAS DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam as Bandas de Música do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado do Ceará reconhecidas como de Destacada Relevância Histórico-Cultural do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.473**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Walter Cavalcante)

#### **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ – LIFEC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Estado do Ceará – LIFEC, sem fins lucrativos,

matriculada no CNPJ-MF sob o nº 08.719.781/0001-80, com sede no Município de Fortaleza na Rua Pedro Borges nº 33, Sala 506 - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.474**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Elmano Freitas)

#### **DENOMINA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE MAURITI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina Eunice Maria de Sousa Freitas a Escola de Ensino Médio no Município de Mauriti, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.476**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Tin Gomes)

#### **DENOMINA LUIZ ELI MAGALHÃES A CE-252, NO TRECHO QUE LIGA O DISTRITO DE TRAPIÁ À CE-366, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina Luiz Eli Magalhães a CE-252, no trecho que liga o Distrito de Trapiá à CE-366, no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.477**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Leonardo Araújo)

#### **INCLUI A FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Ceará, a Festa do Vaqueiro do Município de General Sampaio, a ser realizada, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.478**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Bethrose)

#### **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA REGATA DA PRAIA DA LAGOINHA, EM PARAIPABA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Regata da Praia da Lagoinha, realizada anualmente no mês de julho, no Município de Paraipaba.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.479**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Manoel Duca)

**DENOMINA PROFESSOR JOSÉ PLAUTO ARAÚJO A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada Professor José Plauto Araújo a Escola Estadual de Educação Profissional na sede do Município de Bela Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.480**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Augusta Brito)

**DENOMINA FRANCISCO LIMA DE AGUIAR A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina Francisco Lima de Aguiar a Escola Estadual de Educação Profissional no Município de São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.481**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Renato Roseno)

**CRIA A SEMANA JANAÍNA DUTRA DE PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica criada a Semana Janaína Dutra de Promoção do respeito à Diversidade Sexual e de Gênero no Estado do Ceará.

Art. 2º A Semana Janaína Dutra tem como objetivos:

I – divulgar a legislação de combate à Homofobia, Transfobia, Bifobia e Lesbofobia - LGBTfobia;

II – promover o respeito à diversidade sexual e de Gênero;

III – estimular reflexões sobre estratégias de prevenção e combate à LGBTfobia e sobre os tipos de violência contra a população LGBT, como a moral, psicológica e física;

IV – conscientizar a comunidade acerca da importância do respeito aos direitos humanos e sobre os direitos da população LGBT;

V – divulgar os canais institucionais e de denúncias por telefone e apresentar os equipamentos de denúncias e acolhimento no âmbito do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A semana passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará e será realizada na semana do dia 17 de maio, Dia Internacional de Combate à LGBTfobia.

Art. 3º A Semana Janaína Dutra poderá ser realizada em parceria com voluntários, universidades, sociedade civil e a Rede de Educação do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.482**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Renato Roseno)

**INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AOS HOMICÍDIOS DE JOVENS NO ÂMBITO DO ESTADO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens, a ser realizada na semana do dia 12 de novembro de cada ano.



§ 1º A Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens possui o objetivo de sensibilizar a população acerca do alto índice de mortalidade juvenil no Estado do Ceará, bem como de promover o debate entre a sociedade civil e a administração sobre as políticas públicas de prevenção que contribuam para reduzir esse índice.

§ 2º A Semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens.

Art. 3º Por ocasião da realização da Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens, o Poder Público poderá realizar, em parceria com movimentos sociais de juventude, entidades da sociedade civil e universidades, debates, palestras, campanhas, manifestações, marchas, entre outras atividades que estejam em conformidade com os objetivos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.483**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Rachel Marques)

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ.**

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Institui a semana de conscientização e prevenção ao suicídio nas escolas da rede pública estadual e universidades estaduais do Ceará.

Art. 2º A semana de conscientização e prevenção ao suicídio tem como objetivo difundir informações sobre a importância da valorização da vida e prevenção ao suicídio.

Art. 3º A semana de conscientização e prevenção ao suicídio poderá ser comemorada com eventos sociais, culturais e educativos.

Art. 4º A semana de conscientização e prevenção ao suicídio passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará e será realizada durante o mês de setembro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.485**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Joaquim Noronha)

**INSTITUI O SELO “AMIGO DOS ANIMAIS” DE RECONHECIMENTO A INICIATIVAS DE EMPRESAS E ENTIDADES EM PROL DOS ANIMAIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído o selo “ Amigo dos Animais”, de reconhecimento ao mérito das iniciativas de Empresas, Casas de Abrigos, Associações, Fundações e similares que se destaquem na prática de serviços de cuidado e preservação dos animais.

Art. 2º Serão consideradas iniciativas favoráveis à obtenção do Selo a realização permanente de ações, campanhas, projetos, atividades, trabalho de adoção e cuidado em favor dos animais.

Art. 3º Os interessados em se credenciar ao selo “Amigo dos Animais” deverão requerê-lo à comissão avaliadora especificamente criada para analisar as iniciativas, e à qual competirá deferir, ou não, a participação do candidato.

Parágrafo único. A composição da comissão avaliadora referida no caput será de exclusiva competência do Poder Executivo, que contará com a supervisão da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 4º O deferimento, pela comissão avaliadora, proporcionará ao agraciado o direito ao uso publicitário do título “Amigo dos Animais”, chancela oficial que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promova, bem como em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

Art. 5º O prazo de participação e o uso publicitário do selo “Amigo dos Animais”, na forma do disposto no art. 4º será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pelo agraciado, ou, a critério da comissão avaliadora, à manutenção das iniciativas já em curso.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação, especialmente quanto à composição da comissão avaliadora, bem como ao modelo do selo a ser adotado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.486**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Agenor Ribeiro)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, OS FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SALITRE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam incluídos, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, os Festejos de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município de Salitre, a ser comemorado, anualmente, do dia 25 de setembro ao dia 4 de mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.487**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Agenor Ribeiro)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DA MÃE APARECIDA DOS CRIoulos, DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO DISTRITO LAGOA DOS CRIoulos NO MUNICÍPIO DE SALITRE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Festa da Mãe Aparecida dos Crioulos, da Comunidade Quilombola do Distrito Lagoa dos Crioulos, que acontece de 3 a 13 de maio, no Município de Salitre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.488**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Walter Cavalcante)

**ALTERA A LEI Nº 16.276, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE INSTITUI A “SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE ESTÔMAGO” NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica alterado o art. 1º e parágrafo único da Lei nº 16.276, de 20 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Câncer do Aparelho Digestivo” no Estado do Ceará, realizada anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Câncer do Aparelho Digestivo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará e terá como objetivo esclarecer a sociedade sobre esta doença e seus sintomas, bem como qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção e tratamentos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.489**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Nizo Costa)

**DENOMINA FRANCISCO GOMES DA SILVA LOURO O TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL CE-166, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CARIÚS AO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominado Francisco Gomes da Silva Louro o trecho da Rodovia CE- 166, que liga o Município de Cariús ao Município de Farias Brito, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*



**LEI Nº16.490**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Dr. Sarto com coautoria de Audic Mota)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, PADROEIRA DE TRAIRI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, a Festa de Nossa Senhora do Livramento, no Município de Trairi, a ser comemorada, anualmente, no dia 22 de dezembro ao dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.491**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Joaquim Noronha)

**INSTITUI O DIA DO ESPORTE E DO ESPORTISTA NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído o Dia Oficial do Esporte e do Esportista, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de janeiro, no Estado de Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.492**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, o Dia Estadual do Técnico em Radiologia, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de novembro, data em que se celebra o Dia Nacional e Internacional desse profissional.

Art. 2º A data instituída no caput do art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.493**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Rachel Marques)

**INCLUI O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Inclui o Dia da Consciência Negra no Calendário Oficial do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Dia da Consciência Negra será realizado, anualmente, no dia 20 do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.494**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TURISMÓLOGO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Turismólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.495**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Heitor Férrer)

**DENOMINA FRANCISCO ASSIS ALVES (CHICO MAIA) A CE-166/475, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU AOS MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO E ACOPIARA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada Francisco Assis Alves (Chico Maia) a CE-166/475, no trecho que liga o Município de Senador Pompeu aos municípios de Piquet Carneiro e Acopiara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.496**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: José Albuquerque)

**DENOMINA FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada Francisco Miguel de Andrade a Escola de Ensino Médio no Município de Campos Sales.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.498**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Odilon Aguiar)

**DENOMINA JOSÉ BARBOSA FILHO O AÇUDE CONHECIDO COMO UMARI, NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominado José Barbosa Filho o Açude conhecido como Umari, na localidade de Salgadinho, no Município de Madalena, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.499**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Fernanda Pessoa)

**RECONHECE O ESPAÇO CULTURAL UNIFOR COMO ESPAÇO DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL PARA O ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Espaço Cultural Unifor reconhecido como Espaço de Destacada Relevância Cultural para o Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.500**, 19 de dezembro de 2017.

(Autoria: Tin Gomes)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESTAURANTES E LANCHONETES A DISPONIBILIZAREM CADEIRAS INFANTIS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam os restaurantes e lanchonetes, que tenham assentos em mesa para os clientes, obrigados a disponibilizarem cadeiras infantis, nas especificações estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), na proporção de a cada 20 (vinte) assentos de adulto, disponibilizar 1 (um) assento infantil.

Art. 2º Os restaurantes e lanchonetes têm prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para se adaptar às suas



disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.501**, 19 de dezembro de 2017.  
(Autoria: Audic Mota)

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INFORMAÇÃO POR ESCRITO, DA PROIBIÇÃO DA VIOLAÇÃO, DA RETIRADA E DA TROCA DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO DA CAGECE (HIDRÔMETRO), NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do registro da informação por escrito, na caixa do hidrômetro instalado pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ou em outro local visível ao consumidor, informando ao usuário sobre a proibição da violação, retirada ou a troca de equipamento sem a presença de um técnico da prestadora de serviço.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no caput deste artigo será efetuada para os hidrômetros novos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.451**, de 13 de dezembro de 2017.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE DEMISSÃO, EXONERAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos de demissão, exoneração e dispensa de função a pedido do servidor público efetivo ou estável, nos termos dos arts. 62, inciso II, e 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII e parágrafo único, do art. 88, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 66, de 18 de novembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos Secretários de Estado, vedada a subdelegação, para, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Estadual direta ou indireta, que lhes são subordinados ou vinculados, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

I – de demissão, com fundamento no art. 62, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, vinculado à conclusão de processo administrativo disciplinar, nos termos da Legislação vigente.

II – de exoneração e dispensa de função a pedido do servidor público, efetivo ou estável, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 2º O Decreto nº. 30.096, de 02 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. As nomeações e exonerações em Cargos, Funções e Empregos Públicos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, nas entidades a que se refere o “caput”, deste artigo, serão procedidas por ato conjunto dos Secretários de Estado a que vinculadas e dos respectivos Dirigentes Máximos.

...

Art.4º O disposto neste Decreto será regulamentado por Instrução Normativa expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984 e com o Decreto nº 27.828, de 04 de julho de 2005, RESOLVE NOMEAR IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de VICE-REITORA, integrante da estrutura organizacional da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com mandato de 01 de abril de 2018 a 01 de abril de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984 e com o Decreto nº 27.828, de 04 de julho de 2005, RESOLVE NOMEAR FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de REITOR, integrante da estrutura organizacional da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com mandato de 01 de abril de 2018 a 01 de abril de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº726/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GEORGE STERPHENSON B BÊNICO, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 084.201-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 23 de outubro de 2017 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 10% (dez por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº732/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE WELLINGTON B. DE SOUSA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 103.824-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, no período de 01 a 02 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº734/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 097.056-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 03 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com pernoite em Juazeiro do Norte-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº734-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR o militar RAPHAEL FERNANDES PEREIRA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 135.646-1-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Potengi e Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 03 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com pernoite em Juazeiro do Norte-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº734-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ROBERTO LOPES DIAS, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 100.647-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 03 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº748-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar KARL MAX RIBEIRO SANTOS, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 304.018-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 04 a 05 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº756/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 108.654-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ocara e Icapuí-CE, no período de 07 a 10 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº756-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FABIO SOARES BARBOSA, ocupante da graduação de 3º Sargento

PM, matrícula nº 134.831-1-6, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ocara e Icapuí-CE, no período de 07 a 10 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº756-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ROBERTO LOPES DIAS, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 100.647-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 07 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº756-D/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GIORGIO GONÇALVES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 108.094-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Ocara-CE, no dia 07 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº757/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FELIPE VIANA LEITE, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 09 a 10 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº757-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 104.952-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 09 a 10 de dezembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de



R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº757-D/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757-D/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍ CULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	093.366-1-3	V	09/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Antonio Fellipe Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4	V	09/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Roberio Santos de Almeida	Soldado PM	304.616-1-4	V	09/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Jose Italo E de Sousa Almeida	Cabo PM	300.498-1-0	V	09/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73
Antonio Harryson Mariano	3º Sargento PM	135.256-1-7	V	09/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1/2	61,33	10%	33,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº758-A / 2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758-A/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1 e 1/2	61,33	10%	101,20
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá/CE	1 e 1/2	61,33	10%	101,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº758-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758-B/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍ CULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	1º Sargento PM	102.355-1-0	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose de Arimateia Silveira Campos	1º Sargento PM	105.931-1-5	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	3º Sargento PM	136.410-1-3	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	307.196-1-1	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍ CULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Normandio Vieira Alves	1º Sargento PM	109.848-1-5	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Edinardo Silva Sales	1º Sargento PM	109.848-1-5	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Luciano Marinho de Oliveira Junior	2º Sargento PM	125.628-1-0	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Andre Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	118.913-1-4	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcio Lima Rodrigues Teles	2º Sargento PM	127.440-1-3	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº759-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador . GABINETE DO GOVERNADOR , em Fortaleza-CE , 08 de dezembro de 2017 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759-A/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍ CULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Leonardo Pessoa Lessa	Soldado PM	306.414-1-8	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alan Febio da Costa	Soldado PM	303.385-1-0	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alder Silva Rodrigues	1º Sargento PM	110.062-1-3	V	09 a 10/12/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº762/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300197.1-7, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Assaré, Santana do Cariri e Choró - CE, no período de 12 a 19 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de precursão, montagem e realização dos eventos de inauguração da Brinquedopraça do Programa Mais Infância e do Hospital de Choró, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº763/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JEFERSON CAVALCANTE GALDINO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300194.1-5, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Sobral - CE, no período de 13 a 17 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de precursão, montagem e realização de eventos de Implantação do Território Ceará Pacífico, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº782/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 31.071 de 6 de dezembro de 2012, que cria a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/CE, CONSIDERANDO a Portaria GG Nº 754/2017 que designa os membros do poder público e da sociedade civil da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/CE, para o biênio de dezembro de 2017 a dezembro de 2018, no âmbito do Gabinete do Governador, RESOLVE designar os seguintes membros da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/CE: RACHEL XIMENES MARQUES (titular) e RENATO ROSENO DE OLIVEIRA (suplente). GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR





## CASA CIVIL

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº091/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2018. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2017 DE 15 DE DEZEMBRO/2017

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	88
2.	ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	88
3.	ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	88
4.	DELANO TADEU SILVA BARROSO	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300009-1-9	A	44
5.	DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTECNICO	002584-1-5	A	88
6.	FERNANDO AUGUSTO GURDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	104
7.	FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	88
8.	FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	88
9.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	88
10.	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	104
11.	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	88
12.	FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRAFEGO	000245-1-1	A	88
13.	FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7	A	88
14.	HUMBERTO SIMAO DA COSTA	IOPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	A	104
15.	JOAO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	104
16.	JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMISTRAÇÃO	000198-1-X	A	44
17.	JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINSITRAÇÃO	000110-1-0	A	88
18.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002481-1-8	A	104
19.	JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A	88
20.	JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	A	104
21.	JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	88
22.	JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A/E	52/52
23.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	A/S	44/44
24.	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	DATILOGRAFO	000206-1-3	A	88
25.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	88
26.	NATHALIA TABOSA TORRES SIMOES	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300017-1-0	A	44
27.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	44

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº092/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2018 . FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Adriano Martins Muniz  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1.	ADEMIR SOARES DE	ARQUIVISTA DE TEIPR	000158-1-4
2.	ADILIA GONÇALVES DE BARROS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	000242-1-X
3.	ADRIANO MARTINS MUNIZ	PRESIDENTE (DNS-2)	300015-1-5
4.	AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6
5.	ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9
6.	ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	DATILOGRAFO	000085-1-8
7.	ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2
8.	APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8
9.	CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	DATILOGRAFO	000200-1-X
10.	CRISEIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0
11.	DELANO TADEU SILVA BARROSO	GERENTE DE TRANSMISSÃO	300009-1-9
12.	DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002564-1-5
13.	ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2
14.	ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6
15.	EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9
16.	FABRICIO DE MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	00030-1-8
17.	FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
18.	FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8
19.	FRANCSCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4
20.	FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-4
21.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X
22.	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
23.	FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTAIL	000015-1-0
24.	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1
25.	FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADFO DE TRAFEGO	000245-1-1
26.	FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7
27.	GILBERTO DE CASTYRO MOURA	DIRETOR TÉCNICO(DNS-2)	300003-3-1
28.	HAROLDO BASTOS PEDREIRA	LOCUTOR NOTICARISTA DE TV	000052-1-5
29.	HAROLDO BASTOS PEDREIRA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9
30.	IRAPUAN DINAJAR FEJO FILHO	GERENTE DE GERAÇÃO(DNS-3)	300005-1-X
31.	ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TECNICO(DAS-1)	3000014-1-9
32.	JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1
33.	JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002277-1-4
34.	JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	000252-1-6
35.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT	002461-1-8
36.	JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VIDEO TEIPRE PORTATIL	000058-1-9



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
37.	JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7
38.	JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	SONOPLASTA	002290-1-6
39.	JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
40.	JOSE WILTON BEZERRA	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	000128-1-5
41.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9
42.	LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV	1511943-1-6
43.	LUCIO GLEISON UCHOA LIMA	GERENTE DE JORNALISMO(DNS-3)	300019-1-5
44.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1
45.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7
46.	MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTUDIO	000103-1-6
47.	MOEMA CIRINO SOARES	DIREORA DE PROGRAMAÇÃO (DNS-2)	300016-1-3
48.	NATHALIA TABOSA TORRES SIMOES	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300017-1-0
49.	RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7
50.	RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	MOTORISTA	000188-1-3
51.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2

CONCEÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, FEVEREIRO/2018.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº171/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, durante o mês de JANEIRO/2018.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
02	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
03	Carlos Augusto Brillhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
07	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	300217.1.1
08	Fabricia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
11	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300212.1.5
12	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
13	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
14	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
15	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300216.1.4
16	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
17	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
18	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
19	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
20	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
21	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
22	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
23	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
24	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de dezembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 11º do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos estagiários desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172 / 2017, 07 DEZEMBRO DE 2017**

AUX. TRANSP. DEZEMBRO/ 2017		
MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
300206.1.8	ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA	RS 128,00
300219.9.1	ANNA ISABELLY BEZERRA MAIA	RS 128,00
300199.1.1	BIANCA CAPISTRANO LAGO	RS 128,00
300219.1.6	BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	RS 64,00
300176.1.7	DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	RS 83,20
300196.1.X	DJACILDO HORTÊNCIO FERREIRA	RS 128,00
300191.1.3	EDUARDO CASTRO BARBOSA	RS 128,00
300220.5.X	FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	RS 128,00
300190.1.6	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA	RS 128,00
300219.6.7	GISELE DE CASTRO COUTINHO	RS 128,00
300200.1.4	IVO FERREIRA SANTIAGO	RS 128,00
300203.1.6	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS	RS 128,00
300220.8.4	JOÃO AFONSO SANTIAGO FILHO	RS 128,00
300207.1.5	JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA	RS 128,00
300220.4.1	JONAS PIMENTEL DE OLIVEIRA	RS 128,00
300219.7.5	LARA PAULA DE MENESES COSTA	RS 128,00
300204.1.3	LÍVIA FARIAS MARTINS	RS 51,20
300194.1.5	LUAN ESTEVAM DE MOURA	RS 128,00
300220.6.8	LUCAS MACIEL PEREIRA	RS 128,00
300193.1.8	LUCAS NOGUEIRA HOLANDA	RS 96,00
300195.1.2	MARCOS ANGELIM DA SILVA	RS 83,20
300220.1.7	MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	RS 128,00
300220.0.9	MARIANA FERREIRA	RS 89,60



## AUX. TRANSP. DEZEMBRO/2017

MATRICULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR \$
300219.4.0	MARILIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 128,00
300213.1.2	MARIZE GIRA O DOS SANTOS	R\$ 128,00
300219.5.9	MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA	R\$ 83,20
300221.2.2	MONIQUE LANNES LIMA ALBUQUERQUE	R\$ 128,00
300192.1.0	NAELITON LIMA SIMÃO	R\$ 64,00
300209.1.X	RAFAEL MOURISCA RABEO	R\$ 64,00
300219.3.2	REBEKA REBOUÇAS MAIA	R\$ 128,00
300208.1.2	ROCHELLE MESQUITA LOIOLA	R\$ 128,00
300211.1.8	RUBENILSON ANTONIO DE SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 128,00
300202.1.9	SAMYA COELHO MARINHO ALMEIDA	R\$ 128,00
300220.7.6	TALES JORGE MESQUITA	R\$ 128,00
300219.2.4	THAIS GADELHA MENDES	R\$ 128,00
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	R\$ 64,00
300215.1.7	VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA	R\$ 128,00
300221.0.6	WINSTON BRUNO NUNES PINHO	R\$ 128,00
300220.2.5	ZARELLI SAMPAIO CARDOSO	R\$ 96,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.422,40</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº174/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 11º do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos estagiários relacionados abaixo, desta Procuradoria Geral do Estado, durante os meses de JULHO/2017 a NOVEMBRO/2017.

MATRICULA	NOME	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	TOTAL
300219.2.4	THAIS GADELHA MENDES	R\$ 134,40	R\$ 134,40	***	***	***	***	R\$ 268,80
300219.3.2	REBEKA REBOUÇAS MAIA	***	R\$ 102,40	***	***	***	***	R\$ 102,40
300219.4.0	MARILIA GOMES DOS SANTOS	***	R\$ 102,40	***	***	***	***	R\$ 102,40
300219.6.7	GISELE DE CASTRO COUTINHO	***	R\$ 70,40	***	***	***	***	R\$ 70,40
300219.5.9	MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA	***	R\$ 102,40	***	***	***	***	R\$ 102,40
300219.8.3	LUCIANA LOPES SALMITO	***	R\$ 102,40	***	***	***	***	R\$ 102,40
300219.9.1	ANNA ISABELLY BEZERRA MAIA	***	R\$ 102,40	***	***	***	***	R\$ 102,40
300219.7.5	LARA PAULA DE MENESES COSTA	***	R\$ 102,40	***	***	***	***	R\$ 102,40
300220.2.5	ZARELLI SAMPAIO CARDOSO	***	R\$ 70,40	R\$ 140,80	***	***	***	R\$ 211,20
300220.0.9	MARIANA FERREIRA	***	R\$ 70,40	R\$ 140,80	***	***	***	R\$ 211,20
300220.1.7	MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	***	R\$ 70,40	R\$ 140,80	***	***	***	R\$ 211,20
300220.5.X	FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	***	***	R\$ 83,20	R\$ 128,00	***	***	R\$ 211,20
300220.4.1	JONAS PIMENTEL DE OLIVEIRA	***	***	R\$ 44,80	R\$ 128,00	***	***	R\$ 172,80
300220.6.8	LUCAS MACIEL PEREIRA	***	***	R\$ 140,80	R\$ 128,00	***	***	R\$ 268,80
300220.7.6	TALES JORGE MESQUITA	***	R\$ 64,00	R\$ 140,80	R\$ 128,00	***	***	R\$ 332,80
300220.8.4	JOÃO AFONSO SANTIAGO FILHO	***	***	R\$ 27,20	R\$ 128,00	R\$ 134,40	***	R\$ 289,60
300221.0.6	WINSTON BRUNO NUNES PINHO	***	***	***	***	R\$ 108,80	R\$ 128,00	R\$ 236,80
300221.1.4	KERLEY CHRISTINE FERNANDES RIBEIRO	***	***	***	R\$ 89,70	***	***	R\$ 89,70
300221.2.2	MONIQUE LANNES LIMA ALBUQUERQUE	***	***	***	***	R\$ 38,40	R\$ 128,00	R\$ 166,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 134,40</b>	<b>R\$ 1.094,40</b>	<b>R\$ 859,20</b>	<b>R\$ 729,70</b>	<b>R\$ 281,60</b>	<b>R\$ 256,00</b>	<b>R\$ 3.355,30</b>

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012**  
**IG Nº939801000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170012, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: Aquisição de Combustível do Tipo “QAV-1”, para abastecimento da frota de Aeronaves e Caminhões-tanque da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12152017, até o dia 09/01/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170014 de interesse da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em 166 (cento e sessenta e seis) centrais de ar-condicionado, oito equipamentos de refrigeração (conjunto evaporador e condensador) e duas cortinas de ar das 02 (duas) câmaras frigoríficas do terminal portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8382017, até o dia 11/01/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Simone Alencar Rocha  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170027**  
**IG Nº945877000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170027 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: Serviço de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas localizado na sede do Município de Fortaleza – CE, na região do Cariri e na cidade de Iguatu - CE, para a Fundação Universidade Regional do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15222017, até o dia 11/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\* \*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170034  
IG Nº947685000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170034 de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: Serviço de Locação de Veículos, na modalidade diária, visando atender as necessidades do Gabinete do Governador, por intermédio da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15602017, até o dia 11/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170040 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: Aquisição de fita para backup LTO- 5 ULTRIUM 3TB, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15022017, até o dia 11/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170042 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: Serviço de locação de veículos leves, sob o regime de locação fixa para atender a demanda operacional da COGERH no Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15002017, até o dia 11/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170056  
IG Nº939889000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170056 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14892017, até o dia 11/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171308**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20171308, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Frasco para Dieta Enteral, Equipos para Dieta Enteral e Seringa Plástica), para atender a demanda das unidades da rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 13082017, até o dia 11/01/2018, às 11h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171431**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171431 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (pistola de limpeza para ar comprimido e água para suprir a necessidade do setor e atender as exigências da ANVISA e a RDC 50 do MS), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14312017, até o dia 11/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171459  
IG Nº940022000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171459 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviços de Confecção de Capas e Contracapas para Prontuários, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14592017, até o dia 11/01/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171473  
IG Nº937872000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171473 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças em 07 (sete) grupos geradores e 05 (cinco) subestações instalados nos Hemocentros de Fortaleza, Quixadá, Sobral, Iguatu, Crato e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14732017, até o dia 11/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171518  
IG Nº945578000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171518 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação de Equipamentos de Monitorização, Laboratório, Cardiologia e Mobiliário Administrativo Outros para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15182017, até o dia 11/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150037  
IG Nº898248000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20150037 de interesse da Polícia Militar do Ceará - PMCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e administrativa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/01/2018, às 16h (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170026 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de 400 (quatrocentos) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência



do edital, tendo como **vencedora** a empresa I C PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, GRUPO 1, item 1, no valor unitário de R\$ 10.450,00 a quantidade de 320 unidade, item 2, no valor unitário de R\$ 10.500,00 a quantidade de 80 unidade. A licitação foi homologada em 18/12/2017 às 10h8min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170031 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão Central e Sertão de Canindé do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, GRUPO 1, item 1, no valor unitário de R\$ 11.850,00 a quantidade de 405 unidade, item 2, no valor unitário de R\$ 12.000,00 a quantidade de 45 unidade. A licitação foi homologada em 18/12/2017 às 10h7min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20170001, originária da Secretaria do Meio Ambiente, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA elaboração de projetos e estudos ambientais, projetos de infraestrutura e de educação ambiental necessários para SUBSIDIAR O PROCESSO DE criação e implementação de unidades de conservação no estado do Ceará, vinculadas à secretaria do meio ambiente, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 04/03/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 03/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 09h30, na nova sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston, Jardson Cruz, Fernando Franco, Artur Silva e Adriano Campos Costa; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor, Hélio Winston Leitão, informa que estará ausente no período de 20/12/2017 a 02/01/2018 por motivo de férias, sendo substituído, pelo Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Término: 10:00h AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Adriano Campos Costa  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabelo Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO PADM/GAF/115/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013/ARCE**

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de Vigilância Armada Fixa, para a sede da ARCE, conforme especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 20170013/ARCE; tendo sido declarada vencedora a empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA, conforme a Folha de Despacho da Procuradoria Geral do Estado constante à fl. 634 dos autos, e considerando ainda o disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de nº PR/PRJ/0280/2017 às fls. 646/650, HOMOLOGO a licitação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Jardson Saraiva Cruz  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº231**, de 15 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE AS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS A SEREM COLETADAS E ENVIADAS À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ PELAS DELEGATÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Resolução encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico da ARCE: <http://www.arce.ce.gov.br/> SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 15 de Dezembro de 2017.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Adriano Campos Costa  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabelo Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 157, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou a RESOLUÇÃO Nº 212 DE 17 DE AGOSTO DE 2016. **Onde se lê:** Art. 1º. O paragrafo Único do Art. 2º da Resolução nº 2011. **Leia-se:** O Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução 201. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Jardson Saraiva Cruz  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (EM EXERCÍCIO)

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 157, SÉRIE 3 ANO VIII, que publicou a RESOLUÇÃO Nº 212 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.. **Onde se lê:** Art. 2º. O inciso II do Art. 3º da Resolução nº 2011. **Leia-se:** Art. 2º. O inciso II do Art. 3º da Resolução nº 201. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Jardson Saraiva Cruz

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTÍCIPES:** GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e O MUNICÍPIO DO CRATO. **OBJETO:** estabelecer a cooperação técnica interinstitucional entre as partes acima qualificadas, visando o intercâmbio de dados, informações, sistemas informatizados, pelo intermédio das seguintes atividades: a) compartilhar conhecimentos e informações técnicas nas diversas áreas da administração pública, tais como melhores práticas e normativos internos, visando complementar as ações desenvolvidas e a troca de experiências; b) realizar trabalhos conjuntos de interesse comum, incluindo atividades de educação corporativa na modalidade presencial ou à distância, cessão de instrutores e material didático, elaboração ou adaptação de cursos, e outras ações de apoio à sua execução; c) tornar disponível os diversos sistemas administrativos que atendam às necessidades de modernização administrativa do poder municipal, resultando na economia de recursos públicos e constituindo um recurso benéfico para a administração pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por assentimento das partes, mediante termo aditivo, por período a ser definido na renovação do Acordo de Cooperação Técnica. **FORO:** Serão dirimidas preferencialmente administrativamente, e, em última instância, na Justiça do Estado do Ceará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste Instrumento **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2017 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, Prefeito do Município do Crato **SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, aos 19 de dezembro de 2017.

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/CGE OAB-CE Nº 26.781

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Emissão: 13/12/2017

Identificador: 502

Relação de Pareceres: 0189/2017, 0713/2017, 0934/2017, 0972/2017, 0980/2017, 0994/2017, 1031/2017, 1057/2017, 1066/2017, 1078/2017, 1088/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0189/2017	2206086/2015	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico de Nivel Médio em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Gerenciais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. - ME.(instituição sediada na Rua Ana Nogueira Lima, 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte), até 31 de dezembro de 2019.
0713/2017	6084282/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Padre Joaquim Alves, no município de Milagres, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo, Censo Escolar nº 23170930, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0934/2017	1109597/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Menino Jesus, no município de Maranguape, na jurisdição da CREDE 01, INEP nº 23232609, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0972/2017	7285548/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Novo Tempo, neste capital, INEP 23243457, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0980/2017	6989835/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Ferreira de Abreu, no município de Pires Ferreira, na jurisdição da CREDE 06, INEP/Censo Escolar nº 23029358, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0994/2017	3160310/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Irineia Enoque Rodrigues, no município de Salitre, na jurisdição da CREDE 18 - Crato, INEP/Censo Escolar nº 23186976, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1031/2017	6688366/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio José Waldemar de Alcântara e Silva no município de Salitre, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar 23264624., renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1057/2017	5064846/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Coronel Domingos Alves Pereira, no município de Uruoca, na jurisdição da CREDE 4 INEP/Censo Escolar nº 23016744, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1066/2017	6647830/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Marina Soares, no município de Guaraciaba do Norte, na jurisdição da CREDE 05, INEP/Censo Escolar nº 23009748, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1078/2017	3771009/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professor Eliseu Eli Barbosa, no município de Trairi, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23038845, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, homologa a nucleação com as seguintes escolas: EEF Antônio Urquino Alves, INEP/Censo Escolar nº 23038616, EEF Joaquim Cordeiro, INEP/Censo Escolar nº 23039183, e dá outras providências.
1088/2017	5966858/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Sales Filho, no município de Itaitinga, na jurisdição da CREDE 01, INEP/Censo Escolar nº 23079258, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.
<b>TOTAL DE PARECERES: 11</b>				

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

Emissão: 13/12/2017

Identificador: 503

Relação de Pareceres: 1105/2017, 1106/2017, 1137/2017, 1142/2017, 1155/2017, 1160/2017, 1234/2017, 1236/2017, 1237/2017, 1240/2017, 1287/2017, 1318/2017, 1384/2017, 1396/2017, 1408/2017, 1410/2017, 1415/2017, 1420/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1105/2017	4955143/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio 21 de Abril, nesta capital, INEP nº 23246561, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências.
1106/2017	1262328/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Espaço Aberto, nesta capital, INEP nº 23194669, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1137/2017	4983651/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Evaldo Gonçalves de Pinho, no município de Farias Brito, na jurisdição da CREDE 19, INEP/Censo Escolar 23156970, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1142/2017	6442666/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Municipal Coronel Estevão Alves da Rocha, no município de Baturité-CE, na jurisdição da CREDE 08, INEP/Censo Escolar 23224550, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1155/2017	3862497/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Marista de Aracati, no município de Aracati, na jurisdição da CREDE 10-Russas, Censo Escolar 23124105, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1160/2017	5721572/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ateneu, nesta capital, INEP 23213523, na jurisdição da SEFOR, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção até 31.12.2019, dá outras providências.
1234/2017	3975140/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Filemon Teles, no município de Mauriti, na jurisdição da CREDE 20, Brejo Santo, INEP/Censo Escolar nº 23160624, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1236/2017	0634302/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Noberto, no município de Fortim, na jurisdição da CREDE 10 - Russas, INEP/Censo Escolar nº 23125055, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1237/2017	0630650/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Alexandre de Lima, no município de Fortim, na jurisdição da CREDE 10 - Russas, INEP/Censo Escolar nº 23125063, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1240/2017	3078966/2017	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertados pelo Instituto NZT Saúde, no município de Jaguaribe, até 31 de dezembro de 2019.
1287/2017	5481008/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Pequeno Mestre, nesta capital, INEP 23211865, autoriza o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1318/2017	7098074/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Valmiquê Sampaio de Albuquerque, no município de Itaitinga, na jurisdição da CREDE 01, INEP/Censo Escolar nº 23079460, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1384/2017	2794749/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Júlia Fialho, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23073691, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1396/2017	7036190/2016	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro de Formação de Corretores de Imóveis(CFCI), nesta capital, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade a distância, e aprova o funcionamento do polo de EaD, em Juazeiro do Norte, a partir de 01º/01/2017 até 31 de dezembro de 2019.
1408/2017	6487740/2016	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Sistema Educacional Integrado de Pacajus(SEIP), de Pacajus, e reconhece o curso Técnico de Secretária Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, em sua sede, em Pacajus, até 31 de dezembro de 2020.
1410/2017	2679745/2017	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu(CEPS'JT), com sede na Rua Coronel Francisco Remígio, 329, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, e reconhece o Curso Técnico de Nivel Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, validade até 31 de dezembro de 2020.
1415/2017	3269800/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP nº 23271469, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1420/2017	2974593/2017	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição sediada em Pacajus, até 31.12.2019.

TOTAL DE PARECERES: 18

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\* \*

Emissão: 13/12/2017

Identificador: 501

Relação de Pareceres: 1421/2017, 1422/2017, 1425/2017, 1426/2017, 1432/2017, 1435/2017, 1437/2017, 1439/2017, 1440/2017, 1441/2017, 1442/2017, 1450/2017, 1452/2017, 1454/2017, 1466/2017, 1476/2017, 1477/2017, 1478/2017, 1479/2017, 1480/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1421/2017	2983959/2017	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia e reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado pelo Capacitado Centro Educacional, sediado nesta capital, até 31.2.2020.
1422/2017	7674890/2017	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Indefere o credenciamento do Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação(IBESTI), sediado na Rua Dr. José Victor, nº 85, Bairro de Fátima - CEP: 60.040-630, nesta capital, indefere, ainda, o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, orienta o interessado acerca da regularização da vida escolar dos alunos, tendo em vista a oferta de cursos técnicos de nível médio de forma irregular, e dá outras providências.
1425/2017	6402934/2017	PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Maria Júlia, nesta capital, INEP/Censo escolar 23432632, na jurisdição da SEFOR, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2018, e dá outras providências.
1426/2017	6695214/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Granja da 4ª CREDE - Camocim, relacionadas nos Anexos I, II, III deste Parecer, até 31.12.2019.
1432/2017	4265506/2017	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia, sem interrupção a Sigma Home School - Escola Técnica de Informática Ltda, sediado nesta capital, e renova o reconhecimento do Curso Técnico Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, até 31.12.2019.
1435/2017	5720428/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Cenecesta Massapeense, no município de Massapê, INEP nº 23021152, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1437/2017	8299197/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Rosa Tavares Leite, no município de Abaiara, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo, INEP nº 23169001, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1439/2017	8252034/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Joaquim Barroso Neto, INEP 23241012, no município de Maracanaú, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1440/2017	6386823/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Evoluir, no município de Paramoti, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
1441/2017	7530090/2017	MARIA CLÁUDIA LEITE COÊLHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a EMEFI Manoel Airton Bruno, INEP/Censo Escolar nº 23008571, EMEFI Martins Ferreira Cândido-INEP/Censo Escolar nº 23008598, EMEFI Pedro Ossian Alves, INEP/Censo Escolar nº 23008644, EMEFI São Sebastião, INEP/Censo Escolar nº 23008709, EMEFI Pedro Cordeiro, INEP/Censo Escolar nº 23195339 e EMEFI Maria Edite Soares-INEP/Censo Escolar nº 23195410, integrantes da rede municipal de ensino de Morrinhos, e autoriza a guarda dos acervos escolares na EMEF Coronel Virgílio Távora, INEP/Censo Escolar nº 23008750, localizada na Rua Joaquim Coriolano Rocha nº 491 - Centro, CEP nº 62.550-000, CNPJ nº 01.897.694/0001-74.
1442/2017	0209407/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ari de Sá Cavalcante, INEP 23069864, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
1450/2017	7037172/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Dom Felipe, INEP 23268093, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
1452/2017	7855100/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Nossa Senhora do Rosário, no município de Quixeramobim, na jurisdição da CREDE 12, INEP/Censo Escolar 23102322, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1454/2017	7800321/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Dom Felipe, INEP 23268506, nesta capital, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
1466/2017	7143827/2017	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Indefere autorização para oferta do Curso Técnico em Produção Cultural e orienta providência para sua adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
1476/2017	8385840/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Larissa Almeida de Vasconcelos, conforme os termos deste Parecer.
1477/2017	8399450/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ibraima Mané, em escola estrangeira.
1478/2017	8303429/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Kabi Joãozinho Pancassi, em escola estrangeira.
1479/2017	8394270/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maikail Antonio Sanca, em escola estrangeira.
1480/2017	8406503/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mamudo Djalo, em escola estrangeira.
<b>TOTAL DE PARECERES: 20</b>				

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº93/2017** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jose Jander Bento Carlos, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 15 a 17 de dezembro de 2017, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% no valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº94/2017** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jose Jander Bento Carlos, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 21 a 23 de dezembro de 2017, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% no valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº95/2017** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jose Jander Bento Carlos, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 26 a 30 de dezembro de 2017, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 20% no valor de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96/2017** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2018. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2017, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1- Luciano de Sousa Pontes	Coordenador	300021-1-3	12,11	17	205,87
2 - Lucas Rabelo de Mendonça	Coordenador	300020-1-6	12,11	17	205,87
3 - Amora Matos Vasconcelos	Coordenador	300024-1-5	12,11	17	205,87
4 - Rafael Vitoriano Lima	Coordenador	300027-1-7	12,11	17	205,87
5 - Rosália Mª C Mota Jatai Castelo	Articulador	300003-1-5	12,11	17	205,87
6 - Francisco Ronaldo M Guimarães	Auxiliar Administrativo	088935-1-9	12,11	17	205,87

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR; II - CONTRATANTE: GABINETE DA VICE-GERENADORA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.807.238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 66.455.593/0001-99; V - ENDEREÇO: Rua Sandra Barros Amorim, 195, bairro Leticia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.640-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO e a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, tendo em vista a necessidade deste Gabinete acrescer itens mobiliários no valor de R\$ 28.864,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme planilha em anexo, representando uma aumento de 9,12% do valor global do contrato 17/2017-GABVICE.; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará, portanto, à CONTRATADA, pela execução dos serviços objetos do contrato nº 17/2017-GABVICE, o valor de R\$ 345.130,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: Da data da Assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Waldinei Lima de Oliveira-Homeoffice Móveis Ltda.

Érica Linhares Mesquita  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA-SEAPA; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, Nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA, nº 1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza – CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57, inciso II, e 40, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01, em toda a legislação aplicável, nas CLÁUSULAS QUINTA E OITAVA do Contrato nº 11/2014, e no processo nº 7874716/2017; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 11/2014, bem como acréscimo de R\$ 5.688,98 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) ao seu valor global decorrente exclusivamente da prorrogação do contrato; IX - VALOR GLOBAL: 5.688,98 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 22 de dezembro de 2017 e término em 21 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 11/2014, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 21 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Euvaldo Bringel Olinda, Secretário da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura; Alvaldir da Silva Oliveira, Representante Legal da CTIS; Paula Andrade Rattacaso, Assessoria Jurídica da CONTRATANTE; Demócrito Rocha Crisóstomo e Maurício Fontenele de Oliveira, como testemunhas..

Paula Andrade Rattacaso  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2017**

PROCESSO Nº8397709/2017. OBJETO: Aquisição de material de consumo (de limpeza) conforme os quantitativos, as condições e especificações dispostas no Termo de Referência e Termo de Participação nº 20170021, constantes no processo nº 8397709/2017. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender demanda da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA relacionada à limpeza da entidade, vez que existem itens em pouca quantidade e bens que estão faltando. VALOR GLOBAL : R\$ 1.124,00 ( um mil, cento e vinte e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 511000022012250022298153390300 01000002000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 15 e artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 bem como o Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA : Ricardo Régis Barroso Dias - ME (CNPJ nº 13.334.745/0001-39) DISPENSA : Declaro a DISPENSA da Licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura. RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA de licitação, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Paula Andrade Rattacaso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2017**

PROCESSO Nº7334169 / 2017. OBJETO: Aquisição de material gráfico conforme os quantitativos, as condições e especificações dispostas no Termo de Referência e Termo de participação nº 20170017, constantes no processo nº 7334169/2017. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se dá pela Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA para promoção do “Workshop Ceará Mares do Atum”. VALOR GLOBAL : R\$ 3.839,10 ( três mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002206080341798303339039001000004000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 15 e artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 bem como o Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA : SERIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 11.349.234/0001-65) E W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (CNPJ nº 13.608.696/0001-85) DISPENSA : Declaro a DISPENSA da Licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura. RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA de licitação, em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Paula Andrade Rattacaso  
ASSESSORIA JURÍDICA

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1582/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Penaforte, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.1.00.00.0.40-18245, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1582/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	08/12 a 16/12/17	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	RS 61,33	RS 521,30
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	22/12 a 30/12/17	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	RS 61,33	RS 521,30

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1583/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitossanitária de Ipaumirim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.1.00.00.0.40-18248, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	08/12 a 16/12/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	22/12 a 30/12/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	15/12 a 23/12/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	29/12 a 31/12/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1584/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitossanitária de Chorozinho, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1584/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	08/12 a 16/12/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	22/12 a 30/12/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	08/12 a 16/12/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	22/12 a 30/12/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	15/12 a 23/12/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	29/12 a 31/12/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1585/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária de Aracati/Lagoa do Mato e de Aracati/Fortim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.1.00.00.0.40-18247, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	15/12 a 23/12/17	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	29/12 a 31/12/17	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07
José Cleidis Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	08/12 a 16/12/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
José Cleidis Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	22/12 a 30/12/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	15/12 a 23/12/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	29/12 a 31/12/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1586/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitossanitária de Tianguá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.1.00.00.0.40-18242, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1586/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	08/12 a 16/12/17	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	22/12 a 30/12/17	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	15/12 a 23/12/17	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	29/12 a 31/12/17	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1587/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária de Limoeiro



do Norte e de São João do Jaguaribe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.1.00.00.0.40-18246, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	15/12 a 23/12/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	29/12 a 31/12/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,07
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	15/12 a 23/12/17	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	29/12 a 31/12/17	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,32
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	08/12 a 16/12/17	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	22/12 a 30/12/17	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	08/12 a 16/12/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	22/12 a 30/12/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1708/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº 1319/2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 13/11/2017, que instaura sindicância para apuração dos relatos trazidos nos processos viproc nº 1106210/2017 quanto a possível irregularidade praticada por servidores desta ADAGRI, e considerando solicitação e justificativa apresentada pela autoridade sindicante, RESOLVE prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo concedido para apuração dos fatos narrados, a fim de que sejam concluídos os trabalhos sindicantes por esta realizados. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1739/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES e GESTORA dessa Adagri, relacionados no anexo único desta Portaria em razão dos relevantes serviços prestados durante a Fiscalização Integrada e Uso de Agrotóxico na Chapada do Apodi, no período de 31 de julho a 04 de agosto, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa colaboração para o sucesso da ação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº1739/2017

NOME DO SERVIDOR	Nº DE MATRÍCULA
Ana Valquíria Vasconcelos da Fonseca	199810-1-9
Eduardo da Cunha Correia Lima	169401-1-9
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	169406-1-5
Levi Gonçalves Moreira	169851-1-3
Moacir Andrade Rabelo Filho	199822-1-1
Paulo Jorge Mattos Corrêa	199826-1-0
Rildênio Renato Cavalcante	169407-1-2
GESTORA	Nº DE MATRÍCULA
Maria Lima Cavalcanti Colares	300078-1-6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1741/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE DESIGNAR o servidor GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula 300049-1-4, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 04 a 08/12/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1742/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE DESIGNAR a servidora NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco, matrícula 199823 1 9, para responder pela Diretoria de Sanidade Vegetal da ADAGRI, no período de 18/12/2017 a 05/01/2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº402/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 300123.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF) no período de 11 a 13 de dezembro de 2017, a fim de representar o Secretário das Cidades, Jesualdo Pereira Farias, em reunião no Ministério das Cidades, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.647,63 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 3.400,03 (três mil e quatrocentos reais e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º, art. 10, art. 11 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública MARA CRISTINA MARTINS, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº 300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim, Frecheirinha, Ararendá e Amontada (CE), no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, a fim de fiscalizar os Convênios nºs 145/2016, 144/2016, 065/2016, 005/2015, 180/2014, 050/2014, 157/2016, 084/2016, 111/2016, 109/2016, 185/2016, 187/2014, 025/2016, 153/2014, 008/2016 e 007/2016 e Termos de Ajuste nºs 027/2016, 005/2016, 007/2016, 064/2014, 063/2016, 113/2014 e 002/2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos),

totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº 107 de 07 de março de 2012, artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo JOSE INACIO SILVA PARENTE, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº 300072.1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 08 e 09 de dezembro de 2017, a fim de fiscalizar o convênio nº 012/2017, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 20% de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ EDILSON GARCIA, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim, Frecheirinha, Ararendá e Amontada (CE), no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, a fim de conduzir a empregada pública Mara Cristina Martins, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º; art. 10 e art. 16, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA, ocupante de cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 300023.1-8, lotado(a) neste (a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Maranguape, integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 14 de dezembro de 2017 a fim de fiscalizar os convênios 068/2014 e 063/2016 e o Termo de Ajuste 106/2014, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2014**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Bento, nº 1625, Bairro Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 8690031/2017 e fundamentado no, § 1º, incisos II e V e § 2º, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/CIDADES/2014; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2017, para o dia 18 de dezembro de 2018. O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 18 (dezoito) meses, a partir do dia 07 de janeiro de 2018, para o dia 07 de julho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 07 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Adonai de Souza Porto, ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2015**  
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA VENEZA

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 8629898/2016 e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/CIDADES/2015; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O presente Termo Aditivo tem por finalidade conceder a repactuação prevista na Convenção Coletivas de Trabalho 2017/2018, passando o valor mensal do contrato de R\$ 46.508,24 (quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos), para o valor de R\$ 47.869,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), e o valor anual, após a repactuação passa de R\$ 558.098,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 574.432,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ressaltando-se que o mesmo deve ser retroativo a 1º de julho de 2017, data correspondente ao início da vigência do mencionado instrumento; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.333,92(dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 21 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/CIDADES/2016**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambéba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA; V - ENDEREÇO: à Av. Fernando Pessoa, nº 11, sala 011, 1990-108, Lisboa - Portugal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 8873489/2017, com fundamento nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) c/c art. 42, § 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/CIDADES/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do contrato fica **prorrogado** por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2017, estendendo-se até 29 de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 21 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ângela Margarida M. B. Cunha Marques, REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE.

Ricardo Cabral Jereissati Filho

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/CIDADES/2016**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA Lomacôn Locação e Construção Ltda; V - ENDEREÇO: Rua Rufino Ferreira Silva, 212 - Bairro Santa Clara - Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8195049/2017 e com fundamento no art. §5º, do art. 42 c/c art. 57, inciso I, § 1º e § 2º, todos da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/CIDADES/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: - DOS PRAZOS O prazo de execução dos serviços do contrato fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2018, estendendo-se até 04 de março de 2018. O prazo de vigência do contrato fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 27 de abril de 2018, estendendo-se até o dia 26 de junho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 26 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 21 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Léo Silva Ribeiro, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Ricardo Cabral Jereissati Filho

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO DE ASSARÉ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº:20170003/CEL 04/SCIDADES/CE**

A SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Germano Rocha Fonteles, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações acostadas no processo nº 8813800/2017 e a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 do STF e atendendo ao interesse público, resolve REVOGAR a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 20170003/CEL04/SCIDADES/CE, cujo objeto é contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Diretor de Drenagem de Sobral, originada no processo Viproc nº 3606199/2017, tornando-a sem efeito, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, Secretário Adjunto das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1151/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, MAT. Nº 2951; FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA, MAT. Nº 306-19 e LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. N.º 2903-1-9, para sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 184.2016, com a empresa PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, que tem como objeto os serviços de monitoração de ambientes por sistema de circuito fechado de TV (CFTV), contemplando a implantação e manutenção de kits de monitoramento e serviços relacionados. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DE PROVAS  
EDITAL Nº02/2017 – DETRAN/SEPLAG, 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Alteração do Calendário de Provas do Concurso do DETRAN/CE. A Superintendência do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CEARÁ e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do DETRAN/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 2017, considerando o fato superveniente relativo ao número de candidatos inscritos para o Concurso em apreço, que atingiu o teto de, aproximadamente, três vezes e meia o limite esperado de inscrições, considerando o pleito da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE –, Organizadora do Concurso, no sentido de alterar o Cronograma de Eventos do Concurso, incluindo a aplicação das provas objetivas em 3 (três) datas diferentes, tendo em vista que a extrapolação do teto das inscrições em padrões totalmente fora da normalidade exigirá revisão das ações operacionais, de planejamento e de logística relacionadas com o processo de aplicação das provas, considerando que as alterações de datas das provas está sendo divulgada com bastante antecedência com relação a 28 de janeiro de 2018, data que estava prevista para a primeira aplicação de prova e considerando que houve plena concordância do Superintendente do DETRAN/CE e da Comissão Coordenadora do Concurso em alterar o calendário de aplicação de provas na forma proposta pela FUNECE, tornam públicas as seguintes informações: 1. As provas do Concurso Público do DETRAN/CE passarão a ser aplicadas nas 3 (três) datas seguintes: 25 de fevereiro de 2018; 11 de março de 2018; 08 de abril de 2018. 2. A FUNECE, por intermédio da CEV/UECE, divulgará no site do Concurso (www.uece.br/cev), no quinto dia útil, contado da data de circulação deste Edital no DOE, o novo Cronograma de Eventos do Concurso, alterando o Cronograma que foi disponibilizado neste mesmo site no dia 22 de setembro de 2017. 2.1. No novo Cronograma constará a prova ou provas de cada uma das datas mencionadas no item 1 deste Edital. 3. Os subitens 1.8.1, 1.8.2 e 7.1.3 do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG passarão a ter as seguintes redações: “1.8.1. As provas objetivas da fase única e da 1ª fase do Concurso serão aplicadas nas cidades de Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral, e cidades a elas circunvizinhas distando até 25 km da cidade de prova, podendo o candidato não realizar a prova na cidade escolhida ou circunvizinha, em virtude de insuficiência de salas, e ser deslocado para Fortaleza, de conformidade com o disposto no subitem 7.1.3 deste Edital (NR). 1.8.2. As provas serão realizadas nas três datas seguintes (NR): a) 25/02/2018 - para o cargo de Vistoriador, nível médio (NR); b) 11/03/2018 - para os cargos de níveis superior e fundamental, no mesmo horário (NR); c) 08/04/2018 – para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte (NR). 7.1.3. No caso do quantitativo de salas em uma cidade de prova não seja suficiente para aplicação das provas nesta cidade, para todos os candidatos que por ela fizeram opção serão adotados os seguintes procedimentos: a) Serão lotados nas salas da cidade de prova, ou circunvizinhas a ela, com a distância máxima de 25 km, até o limite de salas destas cidades, os candidatos que primeiramente acessaram o sistema de inscrição ou de inscrição, proporcionalmente ao número de inscritos por cargo (NR); b) Obrigatoriamente em salas da cidade de Fortaleza ou cidades circunvizinhas, para aqueles candidatos que não se enquadrarem na regra estabelecida na alínea “a” do subitem 7.1.3 deste Edital (NR).” 4. As normas, condições, disposições e anexos do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, de regulamentação do Concurso, que não conflitarem com as disposições deste Edital continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE. Francisco de Queiroz Maia Júnior- Secretário do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará – SEPLAG.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

Nº163/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 163/2009-Proju-Cagece, a partir desta data FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processos nº 0770.000088/2016-52, 8007.000370/2012-88 e 8042.004945/2017-10-Cagece DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Décio Pereira Dias Júnior, Representante da Contratada, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, 19 de dezembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº339/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto Nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 03 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
2º LUGAR	ALAN DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO
5º LUGAR	HEMILLY SANTOS MOURÃO	ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 72/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA MECREL MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.362.189/0001-01, com sede na Rua Prof. Virgílio de Moraes, 162 - Autran Nunes - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de Recarga de Extintores instalados na sede da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, na sede da Universidade do Trabalho Digital - UTD e na sede do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira de Iguatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20170016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20170016 - SECITECE / CESAL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo Nº7965037/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais) pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, juntamente com o relatório de execução do serviço realizado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.071.22617.02.339 03900.1.00.00.0.30 (10091). DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Laércio Mendes Medeiros, Representante Legal, pela CONTRATADA

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 73/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA TOP COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.028.189/0001-07, com sede na Rua Moreira Gomes, Nº304, Vila União - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição com instalação de Refletores com lâmpadas de LED para o Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira de Iguatu-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 20170024 SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 20170024 SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo Nº5157545/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.243,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.071.22617.02.33903000 .1.00.00.0.30 (10089). DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Francisco de Assis Cavalcante Junior, Representante Legal, pela CONTRATADA

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconheço a necessidade da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) efetuar o pagamento de R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), em favor da empresa Lar Antônio de Pádua, considerando Convenção Coletiva de Trabalho de 2017 e a regular prestação de serviços entre os dias 1 e 11 de janeiro de 2017, conforme especificações do procedimento administrativo de número 4099770/2017. FUNCAP, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº173/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo Nº8706663/2017, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 209 e seguintes da Lei Nº9.826,

de 14/05/1974, os servidores FRANCISCO ALENCAR MOTA, matrícula Nº000337-1-5, ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA, matrícula Nº000600-1-1 e FRANCISCO JAIRO GOMES, matrícula Nº000411-1-4 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo Nº7074884/2017, contados a partir da publicação desta Portaria no DOE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 06 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº7491558/2017, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso I, alínea "a" da Resolução Nº009/2009 - CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 01/03/2016, o Professor FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO, matrícula Nº001172-1-8, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Coordenação do Curso de Direito, da referência B para referência C, Classe Auxiliar. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de novembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº699/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº5638764/2017, com fundamento nos arts. 24 e 28 da Lei Nº14.116, de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor PAULO NOGUEIRA BANDEIRA, ocupante do cargo de professor, Classe Associado, nível O, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula Nº000266-1-1, portador do título de Pós-Doutor em Química, lotado na Coordenação do Curso de Química, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 15/08/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e, tendo em vista o que consta o processo Nº6884440/2017, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora SANDRA MARIA FONTENELE MAGALHÃES, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, nível H, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula Nº000884-1-2, portadora do título de Doutor em Geografia, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 28/09/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo Nº6123580/2017, com fundamento nos arts. 24 e 28 da Lei Nº14.116, de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor JOSÉ FALCÃO SOBRINHO, ocupante do cargo de professor, Classe Associado, nível N, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula Nº000607-1-2, portador do título de Pós-Doutor em Geografia, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 31/08/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº6645209/2017, com fundamento no art. 19, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso IV, alínea "a" da Resolução Nº009/2009 - CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO, com vigência a partir de 20/09/2017, a Professora ADRIANE FERREIRA VERAS, matrícula Nº001328-1-0, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência D, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº712/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei Nº16.206, de 17/03/2017, publicada no DOE de 29/03/17, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO /2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-ce, 04 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	RS12,11	22	RS266,42
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
3.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	RS266,42
4.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
5.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	22	RS266,42
6.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
7.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
8.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	RS12,11	22	RS266,42
9.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	RS12,11	22	RS266,42
10.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS 2	RS12,11	22	RS266,42
11.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	RS12,11	22	RS266,42
12.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	RS12,11	22	RS266,42
13.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
14.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
15.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	22	RS266,42
16.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
17.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
18.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
19.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	22	RS266,42
20.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	RS266,42
21.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	RS266,42
22.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	RS12,11	22	RS266,42
23.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	RS266,42
24.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	22	RS266,42
25.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	RS12,11	22	RS266,42
26.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	RS12,11	22	RS266,42
27.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	RS12,11	22	RS266,42
28.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	RS12,11	22	RS266,42
29.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
30.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
31.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
32.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
33.	000483-1-3	Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
34.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
35.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	RS12,11	22	RS266,42
36.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
37.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	22	RS266,42
38.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
39.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
40.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
41.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	RS12,11	22	RS266,42
42.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	RS12,11	22	RS266,42
43.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	22	RS266,42
44.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS 1	RS12,11	22	RS266,42
45.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS 3	RS12,11	22	RS266,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo Nº8719099/2017, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 209 e seguintes da Lei Nº9.826, de 14/05/1974, os servidores MARCOS AURELIO MACEDO DE SOUSA, matrícula Nº000706-1-0, ADRIANE FERREIRA VERAS, matrícula Nº001328-1-0 e FRANCISCO METON DE VASCONCELOS, matrícula Nº000062-1-1 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados nos processos Nº3171818/2017, 7001402/2017 e 7001810/2017, contados a partir da publicação desta Portaria no DOE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 07 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº15.569, de 07/04/2014, arts. 7º, §2º e 10, combinado com a Resolução Nº07/2014 – CONSUNI, publicada no D.O.E. de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo Nº8046540/2017, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO ao docente LUCIANO GUTEMBERGUE BONFIM CHAVES, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência G, matrícula Nº000618-1-6, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 02/01/2018 a 01/01/2019, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 07 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CINTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula Nº300172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., no dia 08 de dezembro de 2017 a fim de participar da demonstração das alterações e novas funcionalidades do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC que será substituído pelo Sistema de Gestão Governamental por Resultados-S2GPR, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 07 de dezembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº783/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6086820/2017, e com fundamento na Lei nº 15.571/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PERCENTUAL DE 40%(QUARENTA POR CENTO) ao Professor FLÁVIO MENDONÇA BEZERRA, classe Adjunto, referência M, matrícula 430516.1-X, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciência e Tecnologia desta Universidade, com vigência a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 30 de outubro de 2017.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8534951/2017-GR do servidor FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 430462.1-7, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 789/2017-GR, datada de 10 de novembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de novembro de 2017, que autorizou a viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 25 de novembro de 2017, com o objetivo de participar da reunião final do Programa Euro Brazilian Windows - EBW.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº859/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 6315780/2017 e com fundamento no Art. 19, § 1º da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, c/c Decreto nº 30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art. 1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO ao Professor JOSÉ LEONARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula 430498-IX, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciência e Tecnologia desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 21 DE SETEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2017.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8341053/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora MARIA ENEIDA FEITOSA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência L, matrícula 430820.1-9, folha 6758, Doutora em Artes, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 24 DE NOVEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2017.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº862/2017 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8298433/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora, LÍGIA CLÁUDIA CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, matrícula 300689.2-0, folha 6758, Pós Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 23 DE NOVEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2017.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2015**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Ello Serviços de Mão de Obra Ltda.;

II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Ello Serviços de Mão de Obra Ltda.; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 146 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d", e § 8º do Art. 65; Art. 58, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como o Artigo 54 da Lei nº 8.666/93 c/c o Artigo 385 da Lei nº 10.406/2002.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Repactuação ao Contrato 047/2015 - ASSEJUR, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, de Informática do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.342,48 (hum milhão, dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Marília Lopes Cruz Rolim - Sócia e Administradora.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2015**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Braga Servis - Serviços, Comércio e Construções Ltda.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Braga Servis - Serviços, Comércio e Construções Ltda.; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 - Salas 16, 26 e 27 - Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d", e § 8º do Artigo 65; Artigo 58, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como o Artigo 54 da Lei nº 8.666/93 c/c o Artigo 385 da Lei nº 10.406/2002.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Repactuação ao Contrato 048/2015 - ASSEJUR, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.715.409,96 (hum milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Maria Vaneide Tomé - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2016**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa Braga Servis - Serviços, Comércio e Construções Ltda.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa Braga Servis - Serviços, Comércio e Construções Ltda.; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 - Salas 16, 26 e 27 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d", e § 8º do Artigo 65; Artigo 58, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como o Artigo 54 da Lei nº 8.666/93 c/c o Artigo 385 da Lei nº 10.406/2002.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Repactuação ao Contrato 008/2016 - ASSEJUR, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de trabalho 2016/2017 de Motorista e Asseio e Conservação 2017, pactuando entre o Sindicato dos Motoristas e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.404.633,84 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Reitor da URCA e Maria Vaneide Tomé - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Prisma Vigilância LTDA., para o fim que a seguir se declara; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro Pimenta, em Crato-CE; IV - CONTRATADA: Prisma Vigilância LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, 61, bairro Guararapes, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do Inciso II, alínea "d", e § 8º do Art. 65; Art. 58, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Crato-CE; VIII - OBJETO: a Repactuação ao Contrato 036/2016-ASSEJUR, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica,





conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 de Vigilância do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: 1.649.333,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 18 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro - Diretora Comercial.  
José patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº : 8122696 / 2017 OBJETO: contratação de um Paleoartista com o objetivo de elaboração de réplicas de dinossauros e pterossauros a fim de atendermos a solicitação do Museu de Paleontologia da Universidade Regional do Cariri- URCA. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRODUN, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de um Paleoartista com o objetivo de elaboração de réplicas de dinossauros e pterossauros a fim de atendermos a solicitação do Museu de Paleontologia da Universidade Regional do Cariri- URCA. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade do referido Museu em ter, em exposição, réplicas dos seguintes modelos: Angaturama limai (em vida); Santanaraptor placidus (em vida) e Tapejara wellnhoferi (em vida), todos do Paleoartista Anilson Borges dos Santos, o qual tem uma vasta experiência na produção de esculturas de dinossauros, pterossauros e outras peças inerentes à Paleontologia. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art. 25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição, e em seu inciso III, trata da contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se portanto de Inexigibilidade, pois o Paleoartista Anilson Borges dos Santos executa o trabalho na área da Paleoarte, com a escultura de criaturas pré-históricas, de esculturas em vida ultrarealistas com foco em demonstrar para o público de parques, como era um dinossauro, um pterossauro ou qualquer ser pré-histórico, para que a Paleontologia nesta Instituição possa ser fortalecida, uma vez que a Universidade Regional do Cariri – URCA, através do seu Museu de Paleontologia, venha a obter maiores e melhores esculturas, uma vez que a mesma já é conhecida internacionalmente pela Paleontologia do território através do Geopark Araripe, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR : R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.07.1.22635.01.33903600.1.00.00.0.30. MAPP 123 (GEOPARK ARARIPE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA : Pessoa Física Anilson Borges dos Santos DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarado pelo Reitor em Exercício da Universidade Regional do Cariri - URCA o Professor Francisco do O de Lima Junior. RATIFICAÇÃO : Ratificado pela Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, Senhora Nágyla Maria Galdino Drumound.

Francisco do O de Lima Junior  
ORDENADOR DE DESPESA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2663/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0570738/2017 - VIPROC, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008 e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com Resolução nº 1077/2014 - CONSU, publicada no DOE em 12/08/2014, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente GERARDO VALDISIO RODRIGUES VIANA, Professor Associado, ref. O, matrícula nº 01987.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2665/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7924073/2014-VIPROC e 2976070/2016-VIPROC, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008 e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com Resolução nº 1077/2014 - CONSU, publicada no DOE em 12/08/2014, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente FRANCISCO AGILEU DE LIMA GADELHA, Professor Adjunto, ref. M, matrícula nº 01416.1-5, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado a Coordenação do Curso de Graduação em História da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2694/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2705010/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 26/01/2017, o docente ALEXANDRE GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº 006636.1-1, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2697/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8333708/2016 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 25/11/2016, a docente ZILDA MARIA MENEZES LIMA, matrícula nº 006237.1-7, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2699/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 7936824/2016 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 28/03/2015, a docente GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS, matrícula nº 006427.1-1, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2700/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2857597/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 27/04/2017, o docente JOSÉ OSSIAN GADELHA DE LIMA, matrícula nº 006817.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Cratéis - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2703/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 3698441/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da



PROGRESSÃO, com vigência a partir de 07/12/2016, a docente JAQUELÂNIA ARISTIDES PEREIRA, matrícula nº 006680.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência K para a referência L, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2741/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1671708/2017 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a servidora ISAÍDE BANDEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência L, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006879.1-X, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 10/03/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2754/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8471914/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida ao servidor BRUNO LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300611.1-X, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/12/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2758/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8219387/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida a servidora IVANEIDE BARBOSA ULISSES, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência G, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006885.1-7, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/12/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2759/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 8334011/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida a servidora ZILDA MARIA MENEZES LIMA, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência L, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006237.1-7, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/12/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2762/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 4045930/2017 - VIPROC, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da

Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedida ao servidor HERMANO JOSÉ BATISTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência K, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº 006597.1-1, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/06/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº50/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Taxa de Administração visando contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 20140001 e seus anexos, em especial, no Anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inc. XII c/c 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - Representante Legal da MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA CULTURA

#### 1º TERMO ADITIVO

#### XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2018

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2018, que objetiva selecionar e apoiar a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses voltadas para as manifestações próprias do ciclo de celebrações da Semana Santa. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e igualdade. RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao XIV EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2018, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrições do item 5.2. do Edital até 22 de dezembro de 2017; 2. As demais condições não mencionadas neste aditivo permanecem inalteradas. Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### 3º TERMO ADITIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 3º Termo Aditivo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ, cujo objeto é a escolha dos membros temporários da sociedade civil representantes dos segmentos culturais para o Conselho Estadual de Política Cultural: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 3º Termo Aditivo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ, nos seguintes termos: 1. Alterar o cronograma constante no Anexo I do Edital para:



ANEXO I  
CRONOGRAMA\*

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	09/10/2017
Período de Credenciamento	09/10/2017 a 08/12/2017
Divulgação da Lista de Eleitores e Eleitoras e Candidatos e Candidatas Validados	20/12/2017
Período de Recursos	21,22 e 26/12/2018
Divulgação da Lista Final de Eleitores e Eleitoras e Candidatos e Candidatas Validados	Até 29/12/2018
Votação via Plataforma Virtual Vota Cultura Ceará	02 a 16/01/2018
Resultado Preliminar	Até 23/01/2018
Período de Recursos	24 a 26/01/2018
Apreciação de Recursos	29 a 31/01/2018
Publicação do Resultado Final no Site e Divulgação do Resultado Final	02/02/2018
Posse dos Conselheiros e Conselheiras Eleitos	20/02/2018

\*Cronograma sujeito à alterações.

Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### CRENCIAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS DE MÚSICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como seu Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, torna público o processo de credenciamento e convocatória que regulamenta a temporada 2018.1 do Programa “Pra Ver a Banda” como ação que integra as políticas no âmbito do Sistema Estadual de Bandas de Música (SEBAM).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Pra ver a Banda se propõe ser um canal de difusão e fruição da música instrumental que tem por objetivo apoiar, promover e fortalecer a Rede Estadual de Bandas de Música do Ceará, atendendo às diretrizes, aos objetivos e às metas 17 e 20 do Plano Estadual da Cultura.

O Sistema Estadual de Bandas de Música (SEBAM) foi criado pela Lei Nº13.605, de 28 de junho de 2005 e vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por intermédio da Coordenação de Ação Cultural - CODAC, com o objetivo de sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo às bandas de música de todo o estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por estas instituições. Segundo o Art.3º. desta Lei, consideram-se unidades de bandas de música, os equipamentos culturais colocados a serviço da sociedade para a pesquisa, produção e difusão cultural, com ênfase na música instrumental, geridas por instituições com ou sem fins econômicos, ou de interesse público.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente convocatória é selecionar no mínimo, 11 (onze) Bandas de Música procedentes e sediadas no estado do Ceará para temporada de janeiro a março de 2018 nos equipamentos culturais do Estado, a seguir: Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura; Theatro José de Alencar e Cineteatro São Luiz.

2.2. Para fins desta convocatória, entende-se como Banda de Música o grupo musical composto com os instrumentos relacionados abaixo:

- madeiras (flautas, flautim, oboé, fagote, requinta, clarineta, saxofone alto, saxofone tenor, saxofone barítono);
- metais (trompete, trombone, trompa, sax-horn, bombardino, tuba);
- instrumentos de percussão (caixa, bumbo, prato e demais percussões).

2.4. A presente convocatória não envolve recursos financeiros, não ensejando qualquer tipo de remuneração às bandas e seus respectivos membros participantes da programação.

2.5. A Secult, por meio do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, Cineteatro São Luiz e Theatro José de Alencar, garantirá a divulgação; infraestrutura (espaço; cadeiras sem braço; sala de apoio, sonorização) e lanche para as bandas, além de suporte técnico e de produção do espaço durante a programação.

2.6. A Secult não se responsabilizará por quaisquer outros custos além do previsto no item 2.5, sendo de responsabilidade da instituição ou pessoa responsável pela inscrição os custos de transporte e demais despesas que se fizerem necessárias para a apresentação.

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever nessa convocatória bandas de música do Ceará, em atividade há pelo menos 01 (um) ano, procedentes das Prefeituras Municipais ou Entidades da Sociedade Civil com ou sem fins lucrativos e independentes, com existência e atuação comprovada por meio de Declaração emitida pela entidade gestora e/ou mantenedora.

3.2. Não poderão participar desta convocatória, bandas de música que se apresentaram no Centro Dragão do Mar, Theatro José de Alencar e Cineteatro São Luiz nos últimos 6 (seis) meses, contados do lançamento desta convocatória, salvo se não for atingido o número necessário de inscrições para fechar as vagas das apresentações.

3.3. No caso de não haver inscrições suficientes às vagas disponíveis, poderão participar as bandas integrantes do programa no ano anterior, desde que não seja no mesmo equipamentos cultural da apresentação anterior.

3.4. Ter a garantia de transporte ida e volta de todos os participantes da Banda de Música aos locais de apresentação; despesas com alojamento e alimentação (se for o caso); fardamento dos músicos; estantes para partituras; partituras e instrumentos que serão usados na apresentação.

#### 4. PERÍODO E LOCAIS DE APRESENTAÇÕES:

4.1. O Programa Pra Ver a Banda será realizado no Palco Rogaciano Leite do Centro Dragão do Mar (18h às 19h); no Jardim /ou Praça do Theatro José de Alencar (16 às 17h); no Foyer e/ou Praça do Cineteatro São Luiz (12h30m às 13h30m) no período de 28 de janeiro a 31 de março de 2018, conforme datas abaixo especificadas.

4.2. Abaixo listamos a(s) datas para realização das apresentações do Programa Pra Ver a Banda nos Equipamentos para temporada 2018.1.

	CENTRO DRAGÃO DO MAR 18 ÀS 19H (DOMINGO)	THEATRO JOSÉ DE ALENCAR 16 ÀS 17H (SÁBADO)	CINETEATRO SÃO LUIZ 12H30M ÀS 13H30M (SÁBADO)
Janeiro	28	-	-
Fevereiro	18 25	-	-
Março	11 25	31	03 10 17 24 31

#### CRONOGRAMA

Inscrições- 20 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018

Seleção- 09 a 13 de janeiro

Divulgação resultado parcial- 15 de janeiro

Recurso- 16 e 17 de janeiro

Divulgação resultado final - 18 de janeiro

4.3. As bandas inscritas deverão indicar no formulário de inscrição as datas para quais estão disponíveis para apresentação, mas somente uma data será disponibilizada em um dos três equipamentos.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para efeito de inscrição nesta Convocatória, todos os credenciados deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no site [www.mapa.cultura.ce.gov.br](http://www.mapa.cultura.ce.gov.br).

5.2.A inscrição será on line no seguinte endereço eletrônico <http://www.editais.cultura.ce.gov.br> no período de 20 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018.

5.3. As condições e documentos obrigatórios para a inscrição são:

- Criação do perfil do regente e da banda no Mapa Cultural do Ceará, com portfólio da banda de música e apresentação de no mínimo, 03 (três) fotos recentes e 02 (dois) links de vídeo da banda.

b) Preenchimento da ficha de inscrição para cadastro junto à Rede Estadual de Bandas de Música do Ceará;

c) Carta de Anuência da entidade mantenedora ou da pessoa física responsável pela Banda, firmando compromisso no transporte (ida e volta) para o local do evento em Fortaleza, e despesas com alojamento e alimentação, se for o caso (obrigatório).

5.4. Para melhor desempenho no momento do cadastro no Mapa Cultural e da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) ou Vimeo ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)).

5.5. A Secult disponibilizará suporte aos proponentes em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail [praverabanda@secult.ce.gov.br](mailto:praverabanda@secult.ce.gov.br) ou pelo telefone (85) 3101-6793.

5.6. A Secretaria não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite no credenciamento até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) 08 de janeiro de 2018.

5.7. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas até o horário e data limite estipulados nesta convocatória. Serão desconsideradas as inscrições com status de rascunho não enviadas.

5.8. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas nesta convocatória.

5.9. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult) de qualquer responsabilidade civil ou penal.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. As bandas com credenciamento aprovado serão aquelas que atenderem todas as condições de participação, informações e documentos solicitados na inscrição (itens 3 e 5).

6.2. As bandas que participarem da temporada "Para ver a Banda 2018.1" serão aquelas aprovadas no credenciamento e selecionadas com base na análise do material enviado no ato da inscrição (portfólio, imagens e vídeos) e cadastro da banda junto à Rede Estadual de Bandas Musicais.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos nesta chamada pública serão decididos pela Comissão de Curadoria e Seleção.

6.2. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail [praverabanda@secult.ce.gov.br](mailto:praverabanda@secult.ce.gov.br) e pelo telefone (85) 3101.6793.

6.3. O resultado da lista final dos selecionados na Convocatória serão divulgados no site da Secult (<http://www.secult.ce.gov.br>) e na página dos editais da Secult ([www.editais.cultura.ce.gov.br](http://www.editais.cultura.ce.gov.br)), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 033 / 2017

PROCESSO Nº7741481 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A contratação de LIANA VASCONCELOS (CPF nº 130.824.447-92). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- DANÇA, conforme instrução do processo administrativo nº 7741481/2017 em que consta o parecer jurídico 953/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18216.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18216.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : LIANA VASCONCELOS, CPF nº 130.824.447-92; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 13 de Novembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039 / 2017

PROCESSO Nº7890282 / 2017 - SECULT OBJETO: A contratação de MARCELO FRANCISCO BATISTA MOUTINHO (CPF Nº018.650.597-30). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016- LITERATURA, conforme instrução do processo administrativo nº 7890282/2017 em que consta o parecer jurídico 967/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18220.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18220.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : MARCELO FRANCISCO BATISTA MOUTINHO (CPF Nº018.650.597-30) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com

fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 067 / 2017

PROCESSO Nº7741686 / 201 - SECULT OBJETO: a contratação de GLEYCE KELLY MACIEL (CPF Nº048.558.144-67). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016-ANTÔNIO BANDEIRA DE ARTES VISUAIS, conforme instrução do processo administrativo 7741686/2017 em que consta o parecer jurídico 996/2017 JUSTIFICATIVA: Por credenciamento VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18219.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18219.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA : GLEYCE KELLY MACIEL (CPF Nº048.558.144-67) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 082 / 2017

PROCESSO Nº8550876 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de GUSTAVO SPOLIDIRO (CPF nº 615.518.660-00). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8550876/2017 em que consta o parecer jurídico 1156/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA : GUSTAVO SPOLIDIRO, CPF nº 615.518.660-00; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 090 / 2017

PROCESSO Nº : 8550698 / 2017 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de RUY ALKMMIM ROCHA FILHO (CPF nº 040.786.774-01). O valor unitário da contratação será de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL DE CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2016, conforme instrução do processo administrativo nº 8550698/2017 em que consta o parecer jurídico 1165/2017. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os de mercado; JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por Credenciamento; VALOR : R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.044.18218.03.33903600.1.00.00.0.40 - Pessoa Física; 27100011.13.392.044.18218.03.33904700.1.00.00.0.40 - INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação; CONTRATADA : RUY ALKMMIM ROCHA FILHO, CPF nº 040.786.774-01. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO : Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, com fundamento no poder-dever de autotutela administrativa, consubstanciado no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torna pública a corrigenda ao Termo de Cooperação Financeira nº 247/2017, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO; publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de dezembro de 2017 (página 30), tendo em vista que o Termo de Cooperação Financeira foi publicado com o nº 247/2017, quando deveria ser Termo de Cooperação Financeira Nº 286/2017. Desta feita, resta corrigido o referido Termo para que conste a numeração correta. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Maria Suzete Nunes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº981/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião com produtores familiares para discutir a adesão dos produtores do Leite Caprino do PAA-LEITE, concedendo-lhes 4,5(quatro) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura	III	04 a 08/12/2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	4,5(QUATRO)	77,10	381,64 acréscimos de 10%	381,64
PEDRO EYMARD LACERDA MAIA	Supervisor do Núcleo de Bovinocultura	III	04 a 08/12/2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	4,5(QUATRO)	77,10	381,64 acréscimos de 10%	381,64

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº988/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamento patrimonial e tombamentos dos equipamentos da SDA, concedendo-lhes 9,5 (nove) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº988/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	III	05 a 09/12; 12 a 13/12 e 19 a 22/12/2017	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	9,5	77,10	878,94 (acrescido de 20%)	878,94
ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA	TDO	IV	05 a 09/12; 12 a 13/12 e 19 a 22/12/2017	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	9,5	64,83	739,06 (acrescido de 20%)	739,06

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2015**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A – ECOFROTAS, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A – ECOFROTAS; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8186244/2017 e Parecer Jurídico nº. 1006/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor inicial do Contrato nº. 024/2015, passando este de R\$ 1.276.304,98 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.595.381,22 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, considerando o aumento da frota do Projeto Paulo Freire; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.276.304,98 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.595.381,22 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 024/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 22 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; LUCIANO RODRIGO WEIAND Procurador da ECOFROTAS e DIEGO DA SILVA GONÇALVES Procurador da ECOFROTAS.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº. 8303640/2017 e Parecer Jurídico nº. 1106/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de recursos ao Contrato nº. 034/2017, cujo objeto é a contratação de Empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 39 (trinta e nove) sistemas de abastecimento de água, por lotes em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos no Estado do Ceará. O acréscimo será de R\$ 217.540,18 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos), que corresponde a 6,01% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 3.837.167,18 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 217.540,18 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos), que corresponde a 6,01% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de



R\$ 3.837.167,18 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 034/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 036/2017**

PROCESSO Nº : 7834412 / 2017 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Aluguel de Sede para o Escritório Regional de Sobral da UGP Paulo Freire/FIDA, imóvel este situado na Rua Dr. Monte, nº 1055, Centro, Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do aluguel de imóvel para cumprimento de finalidade precípua da administração, tendo em vista que o atual imóvel ocupado não há serviços de segurança, tendo o mesmo sido furtado duas vezes. Os equipamentos encontram-se em um depósito nas instalações da EMATERCE – Sobral. VALOR GLOBAL : R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.031.18371.11.44903900.2.48.64.1.40 (21399) PF: 21000102620161 MAPP: 453 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. e Parecer Jurídico nº. 1113/2017. CONTRATADA : FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, CPF: 135.919.673-00. DISPENSA : Declaro a DISPENSA da licitação supra em cumprimento ao art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Francisco José Teixeira Secretário do Desenvolvimento Agrário

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº404/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro/2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2017 DE 14/12/2017**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	TIPO	QUANT.
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	88
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	88
Francisco Herald Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	88
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	A	88
José Aroldo Vieira Lima	Motorista	000508.1-4	A	88
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	44/44
Antônio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	A	88
Emanuel Braun Sales	Op. de Computador	000534.1-4	A/F	44/44
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	44/44
Ranieri Rios Veloso	DASI	300007.1-4	A	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro / 2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2017, DE 14 DEZEMBRO DE 2017**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Carmem Angela de O. Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4	12,11	17	205,87
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.18	12,11	17	205,87
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-6	12,11	17	205,87
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	000129.1-2	12,11	17	205,87
Rosa Virginia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	12,11	17	205,87
João Batista da Ponte	Téc. em Agrimensura	000131.1-0	12,11	17	205,87
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	12,11	17	205,87
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7	12,11	17	205,87
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Agente de Administração	000166.1-6	12,11	17	205,87
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Agente de Administração	0001823.1-X	12,11	17	205,87
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	12,11	17	205,87
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1	12,11	17	205,87
Francisco Herald M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	12,11	17	205,87
Francisco José Pinto da Franca	Técnico em Agropecuária	000265.1-4	12,11	17	205,87
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	12,11	17	205,87
Manoel Pinheiro de Oliveira	Técnico em Agropecuária	000315.1-8	12,11	17	205,87
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico em Agropecuária	000333.1-6	12,11	17	205,87
Angela Maria Nunes de Lucena	Agente de Administração	000334.1-3	12,11	17	205,87
Cesídio Diógenes Neto	Técnico em Agropecuária	000343.1-2	12,11	17	205,87
Vanderlan Nobre Apolonio	Técnico em Agropecuária	000366.1-7	12,11	17	205,87
Jose Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	12,11	17	205,87
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4	12,11	17	205,87
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	12,11	17	205,87
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	12,11	17	205,87
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4	12,11	17	205,87
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	12,11	17	205,87
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	000416.1-0	12,11	17	205,87
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	12,11	17	205,87



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	12,11	17	205,87
Francisco Alves	Técnico em Agropecuária	000444.1-5	12,11	17	205,87
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agropecuária	000449.1-1	12,11	17	205,87
Sandro Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuária	000491.1-5	12,11	17	205,87
Francisco Rogerio C. Mota	Técnico em Agropecuária	000493.1-X	12,11	17	205,87
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	12,11	17	205,87
Jose Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	12,11	17	205,87
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	12,11	17	205,87
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	12,11	17	205,87
Lúcio Flavio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	12,11	17	205,87
Edson Bezerra Lima	Aux.de serviços gerais	000528.1-7	12,11	17	205,87
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	12,11	17	205,87
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	12,11	17	205,87
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	12,11	17	205,87
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico em Agropecuária	000551.1-5	12,11	17	205,87
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	000564.1-3	12,11	17	205,87
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	12,11	17	205,87
Norma Farias Soares	Aux.de Serviços Gerais	701214.1-7	12,11	17	205,87
Rannieri Rios Veloso	DAS - 1	300007.1-4	12,11	17	205,87
Francisco Oliveira de Almeida	DAS - 3	300008.1-1	12,11	17	205,87

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA NÚMERO: 149/2017** - Emissão 29/11/2017 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelos técnicos locais do município de Juazeiro do Norte, na prestação de ATER aos agricultores nos NIT's.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Fortaleza	20 à 24/11/2017	4.5	77.1	69.39	416.34
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelos técnicos locais do município de Sobral, na prestação de ATER aos agricultores nos NIT's.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	13 à 17/11/2017	4.5	77.1	69.39	416.34
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Visitar áreas definidas para instalação de Núcleos de Irradiação Tecnológica-NIT, para realizar levantamento de demandas das comunidades, nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte,	Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Fortaleza	28 à 01/09/2017	4.5	77.1	53.97	400.92
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Russas, Milagres e Crato, com o objetivo de visitar os imóveis e realizar o cadastramento dos agricultores nos NIT's, para	Fortaleza, Russas, Milagres, Crato, Fortaleza	20 à 24/11/2017	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Visitar áreas definidas para instalação de Núcleos de Irradiação Tecnológica-NIT, nos municípios de Novo Oriente, Tauá e Crato, para identificar tipos de solos, potencial e uso para	Fortaleza, Novo Oriente, Tauá, Crato, Fortaleza	14 à 18/08/2017	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Visitar áreas definidas para instalação de Núcleos de Irradiação Tecnológica-NIT, nos municípios de Jaguaribe e Quixeramobim, para identificar tipos de solos, potencial e uso	Fortaleza, Jaguaribe, Quixeramobim, Fortaleza	28 à 31/08/2017	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSUALDO JUSTINO ALVES	Agente de ATER	Treinar técnicos locais do município de Iguatu, para prestação de ATER aos agricultores nos NIT's, em elaboração de projetos agropecuários.	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	11 à 15/09/2017	4.5	64.83	14.59	306.32
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Quixadá, Quixeramobim e Madalena, com o objetivo de visitar os imóveis e realizar o cadastramento dos	Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim, Madalena, Fortaleza	29 à 01/12/2017	2.5	64.83	0.0	162.08
SERGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com técnicos dos municípios de Russas, Milagres e Crato, com o objetivo de visitar os imóveis e realizar o cadastramento dos agricultores nos NIT's, para	Fortaleza, Russas, Milagres, Crato, Fortaleza	20 à 24/11/2017	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 06 dezembro 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 150/2017** - Emissão 29/11/2017 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAENTO DE PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE QUIXADA, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, SOLONOPOLE, MILHA	Fortaleza, Quixada, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole,	04 à 08/12/2017	4.5	64.83	6.48	298.22
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE ITAPIPOCA, ITAPAGE, SOBRAL,	Fortaleza, Itapipoca, Itapage, Sobral, Fortaleza	19 à 22/12/2017	3.5	64.83	19.45	246.35
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades da Ematerce	Fortaleza, Crato, Milagres, Juazeiro do Norte, Fortaleza	20 à 24/11/2017	4.5	61.33	30.67	306.65



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades da Ematerce	Fortaleza, Sobral, Itapipoca, Acarau, Fortaleza	27 à 30/11/2017	3.5	61.33	12.27	226.93
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAENTO DE PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE BANABUIU, MOMBAÇA, PIQUET CARNEIRO, IBARETAMA,	Fortaleza, Banabuiu, Mombaca, Piquet Carneiro, Fortaleza	11 à 14/12/2017	3.5	61.33	0.0	214.66
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAENTO DE PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE QUIXADA, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, SOLONOPOLE, MILHA	Fortaleza, Quixada, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole,	04 à 08/12/2017	4.5	61.33	6.13	282.12
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAENTO DE PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE QUIXADA, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, PENTECOSTE, SOLONOPOLE	Fortaleza, Quixada, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole,	04 à 08/12/2017	4.5	64.83	6.48	298.22
MARKAN MATOS DOURADO FILHO	Aux Adm de ATER	Conduzir Tecnicos para desenvolver as atividades de ATER nos municipios mencionados.	Fortaleza, Ipu, Tianguá, Ubajara, Fortaleza	27 à 01/12/2017	4.5	61.33	0.0	275.99
MARKAN MATOS DOURADO FILHO	Aux Adm de ATER	Conduzir Tecnicos para desenvolver as atividades de ATER nos municipios mencionados.	Fortaleza, Boa Viagem, Caninde, Santa Quitéria, Fortaleza	04 à 08/12/2017	4.5	61.33	0.0	275.99
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E PATRIMÔNIO E RECOLHER PATRIMONIO INSERVIVEL, NOS MUNICIPIOS DE TAUÁ, MORADA NOVA, CRATEUS, SANTA QUITERIA.	Fortaleza, Tauá, Morada Nova, Crateus, Santa Quitéria, Fortaleza	18 à 22/12/2017	4.5	61.33	3.07	279.06
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR E RECOLHER MATERIAL INSERVIVEL NOS MUNICIPIOS DE ICO/UMARI/CARIUS/JUCAR/IGUATU	Fortaleza, Ico, Iguatu, Fortaleza	01 à 03/11/2017	2.5	61.33	4.6	157.92
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR E RECOLHER MATERIAL INSERVIVEL NOS MUNICIPIOS DE RUSSAS/LIMOIEIRO/SABOEIRO/JAGUARIBE	Fortaleza, Russas, Limoeiro do Norte, Saboeiro, Jaguaribe,	09 à 13/10/2017	4.5	61.33	0.0	275.99
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E PATRIMÔNIO E RECOLHER PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE ARACATI/QUIXERAMOBIM/IGUATU/BATURITE	Fortaleza, Aracati, Quixeramobim, Iguatu, Baturite, Fortaleza	06 à 10/11/2017	4.5	61.33	3.07	279.06
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR E RECOLHER MATERIAL INSERVIVEL NOS MUNICIPIOS DE /IGUATU/CAMPOS SALES/CRATO/B.SANTO	Fortaleza, Iguatu, Campos Sales, Crato, Brejo Santo,	11 à 15/09/2017	4.5	61.33	3.07	279.06
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E PATRIMÔNIO E RECOLHER PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE SOBRAL/CANINDE	Fortaleza, Sobral, Caninde, Fortaleza	04 à 08/12/2017	4.5	61.33	12.27	288.26
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Cabeamento de rede, atualização de antivírus e remoção de vírus, instalação de programas de crédito rural para elaboração de projetos agropecuários, reinstalação de sistema	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	11 à 15/12/2017	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Cabeamento de rede, atualização de antivírus e remoção de vírus, instalação de programas de crédito rural para elaboração de projetos agropecuários, reinstalação de sistema	Fortaleza, Ico, Fortaleza	04 à 08/12/2017	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Cabeamento de rede, atualização de antivírus e remoção de vírus, instalação de programas de crédito rural para elaboração de projetos agropecuários, reinstalação de sistema	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	27 à 01/12/2017	4.5	61.33	55.2	331.18

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 29 novembro 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 157/2017** - Emissão 06/12/2017 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANA CAROLINA SOBREIRA BEZERRA	Tec em Ass Jurídico	Acompanhamento as atividades do programa de ATER	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	05 à 07/11/2017	2.5	64.83	0.0	162.08
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAENTO DE PATRIMONIO NOS MUNICIPIOS DE QUIXADA, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, PENTECOSTE, SOLONOPOLE	Fortaleza, Quixada, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole,	04 à 08/12/2017	4.5	64.83	6.48	298.22
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	Acompanhamento as atividades do programa de ATER.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	05 à 07/11/2017	2.5	64.83	0.0	162.08
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	Acompanhamento as atividades do programa de ATER.	Fortaleza, Aracati, Fortaleza	04 à 06/10/2017	2.5	64.83	0.0	162.08
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	Acompanhamento as atividades do programa de ATER.	Fortaleza, Tianguá, Fortaleza	09 à 11/10/2017	2.5	64.83	0.0	162.08
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E PATRIMONIO E RECOLHER MATERIAL INSERVIVEL NOS MUNICIPIOS DE ITAPIPOCA, ACARAU, CAMOCIM, SOBRAL,	Fortaleza, Itapipoca, Acarau, Camocim, Sobral, Fortaleza	11 à 15/12/2017	4.5	61.33	18.4	294.38

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 06 dezembro 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA NÚMERO: 186/2017** - Emissão: 18/12/2017. Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.





	NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)		
							UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	SEBASTIÃO SOUSA BARROS	AUX. ADM. DE ATER	Transportar material de expediente e recolher veículo para oficina nos escritórios.	Fortaleza/Beberibe/Aracati/Jaguaruana/Jaguaribe/Fortaleza	27,28 e 29/12/2017	2,5	61,33	-	153,26
2	RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL	TDA	Elaboração de projetos produtivos para atendimento a demanda das mulheres assentadas da reforma agrária em parceria com o INCRA.	Fortaleza/Crato/Brejo Santo/Campos Sales/Fortaleza	13 a 23/12/2017	10,5	64,83	-	680,71
3	MIRIAN DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Participar de reunião com equipe técnica do município de Quixeramobim, para elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	64,83	-	291,73
4	SIDÔNIO FRAGOSO VIEIRA	AGENTE DE ATER	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Canindé e Madalena, para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Canindé/Madalena/Fortaleza	13 a 15/12/2017	2,5	64,83	-	162,07
5	SIDÔNIO FRAGOSO VIEIRA	AGENTE DE ATER	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Santa Quitéria, Canindé e Madalena, para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Santa Quitéria/Canindé/Madalena/Fortaleza	19 a 22/12/2017	3,5	64,83	-	226,90
6	FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA	AGENTE DE ATER	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Itaipoca, Acaraú e Baturité, para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Itaipoca/Acaraú/Baturité/Fortaleza	14 a 15/12/2017	1,5	64,83	-	97,24
7	FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA	AGENTE DE ATER	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Itaipoca, Acaraú e Baturité, para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Itaipoca/Acaraú/Baturité/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	64,83	-	291,73
8	ANTONIO GOMES VIEIRA JÚNIOR	TDA	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Sobral e Santana do Acaraú, para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Sobral/Santana do Acaraú/Fortaleza	13 a 15/12/2017	2,5	64,83	19,44	200,95
9	ANTONIO GOMES VIEIRA JÚNIOR	TDA	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Sobral e Santana do Acaraú, para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Sobral/Santana do Acaraú/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	64,83	32,41	324,14
10	EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	DIRETOR TÉCNICO	Participar do Seminário sobre Algodão	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	15/12/2017	0,5	77,10	-	38,55
11	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	AUX. ADM. DE ATER	Realizar inventário dos bens móveis para implantação do sistema (SGBM)	Fortaleza/Acopiara/Catarina/Quixeló/Jucás/Iguatu/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	61,33	3,06	279,04
12	JOÃO LELIS JUNIOR	AGENTE DE ATER	Realizar inventário dos bens móveis para implantação do sistema (SGBM)	Fortaleza/Acopiara/Catarina/Quixeló/Jucás/Iguatu/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	64,83	3,24	294,07
13	MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	ASSIST. ADM. DE ATER	Realizar inventário dos bens móveis para implantação do sistema (SGBM)	Fortaleza/Acopiara/Catarina/Quixeló/Jucás/Iguatu/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	61,33	3,06	279,04
14	INÁCIO MARIANO DA COSTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Representar a Diretoria na reunião do Comitê da Seca em Sobral	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	18 a 19/12/2017	1,5	77,10	23,13	138,78
15	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATER	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Limoeiro do Norte, Russas e Beberibe para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Beberibe/Fortaleza	27 a 29/12/2017	2,5	64,83	-	162,07
16	JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	Acompanhamento das atividades programadas no termo de cooperação técnica firmado entre a EMATERCE e o INCRA	Fortaleza/Mauriti/Milagres/Aurora/Fortaleza	11 a 14/12/2017	3,5	77,10	-	269,85
17	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATER	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Limoeiro do Norte, Russas e Beberibe para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Beberibe/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	64,83	-	291,73
18	SEBASTIÃO SOUSA BARROS	AUX. ADM. DE ATER	Transportar material de expediente e recolher inservível para leilão público.	Fortaleza/Marco/Morrinhos/Acaraú/Itarema/Fortaleza	28/11 a 01/12/2017	3,5	61,33	-	214,65
19	FRANCISCA DALVA VIEIRA DE CARVALHO	TDA	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Itaipoca, Acaraú e Baturité para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Itaipoca/Acaraú/Baturité/Fortaleza	18 a 22/12/2017	4,5	64,83	-	291,73
20	JOSÉ ALCY HOLANDA PINHEIRO	TDA	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Crateús para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	19 a 22/12/2017	3,5	64,83	-	238,24
21	MIRIAN DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Quixeramobim para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	14 a 15/12/2017	1,5	64,83	-	97,24
22	JOSÉ ALCY HOLANDA PINHEIRO	TDA	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Crateús para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	13 a 15/12/2017	2,5	64,83	-	170,17



	NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)		
							UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
23	FRANCISCA DALVA VIEIRA DE CARVALHO	TDA	Participar de reunião com equipe técnica dos municípios de Itapipoca, Acaraú e Baturité para orientar na elaboração de projetos nos assentamentos do INCRA.	Fortaleza/Itapipoca/Acaraú/Baturité/Fortaleza	14 a 15/12/2017	1,5	64,83	-	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antônio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:187/2017** - Emissão: 19/12/2017. Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

	NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)		
							UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Inucência Fernandes Freire Linhares	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar ações do Garantia Safra	Sobral/Alcantaras/ Sobral	04 a 07/12/17	3,5	64,83	-	226,9
2	Inucência Fernandes Freire Linhares	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar ações do Garantia Safra	Sobral/Forquilha/ Sobral	20 a 24/11/2017	4,5	64,83	-	291,73
3	Inucência Fernandes Freire Linhares	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar ações do Garantia Safra	Sobral/Alcantaras/ Sobral	01 a 03/11/2017	2,5	64,83	-	162,07
4	Inucência Fernandes Freire Linhares	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar ações do Garantia Safra	Sobral/Groaíras/ Sobral	06 a 10/11/2017	4,5	64,83	-	291,73
5	Pedro Máximo Neto	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar trabalhos de técnicos locais	Sobral/Cariré/Varjota/Reriutaba/Sobral	16 a 20/10/2017	4,5	77,10	-	346,95
6	Pedro Máximo Neto	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar trabalhos de técnicos locais	Sobral/Mucambo/Pacujá/Graça/Sobral	23 a 27/10/2017	4,5	77,10	-	346,95
7	Pedro Máximo Neto	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar trabalhos de técnicos locais	Sobral/Massapé/Meruoca/Senador Sá/Sobral	06 a 10/11/2017	4,5	77,10	-	346,95
8	Pedro Máximo Neto	AGENTE AUX. DE ATER	Acompanhar trabalhos de técnicos locais	Sobral/Coreaú/Moratiújo/Frecheirinha/Sobral	20 a 24/11/2017	4,5	77,10	-	346,95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Antônio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96, CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede na Rua 14, nº 441 Jereissati I - Maracanaú/Ceará. CEP: 61.900-250 - Fone: (85) 3014.3738, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Taxa de Administração visando contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços Nº 08/2017, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017003, realizado de acordo com as normas da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666/93. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 17/11/2017 a 17/11/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em De acordo com as faturas apresentadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - MANUTENÇÃO 21200001.20.122.500.22021.15.33903300.1.00.00.0.20 - FINALÍSTICO - TESOURO 21200001.20.606.028.28272.08.33903300.1.00.00.0.30 - FINALÍSTICO - OUTRAS FONTES 21200001.20.606.029.22945.03.33903300.2.70.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior  
PROCURADOR JURIDICO ASSISTENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANA PAOLA VASCONCELOS CAMPELO, matrícula 300025-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2017** - A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, RESOLVE CONSTITUIR a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, para mandato de 2(dois) anos a partir de 23 de novembro de 2017, e DESIGNAR os SERVIDORES abaixo relacionados para compor a referida Comissão. TITULARES Alexandre Adolfo Alves Neto mat. 300020.1-6, Artemilda Luna de Almeida mat. 300028.1-4, Sueli Mota Lima Gonçalves mat.300018.1-8.SUPLEMENTES Nádia de Matos Nunes mat. 300017.1-0, Gilberto Lúcio de Oliveira mat. 300005.1-X, Lucia de Fatima Nobre Oliveira mat. 300015.1-6. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SDE Nº079/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Mário Lima Júnior, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº 22.2-4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, a viajar à cidade de São Paulo, – SP, a fim de participar da cerimônia de assinatura do MOU entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco de Desenvolvimento da China – CDB, no período de 05 a 06 de dezembro 2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta



e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e à cidade de Brasília – DF, no período de 06 a 08 de dezembro de 2017, a fim de participar de reunião na Embaixada da Alemanha no Brasil, para tratativas acerca do regime Brasileiro de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ São Paulo/ Brasília/ Fortaleza, no valor de 2.982,37 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.756,77 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2017** - O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Ceará, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, DANILO GURGEL SERPA, matrícula nº 00670, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 06 e 07 de dezembro do ano corrente, a fim de participar de reuniões com a ANP e Petrobrás, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 1.500,08 (Um mil, quinhentos reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.268,90 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ - SDE, Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o (a) servidor(a) **DIOGO BARRETO BATISTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8** integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### ACORDO DE COOPERAÇÃO

#### Nº004/2017 - PROCESSO Nº6987240/2017 E 6636099/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – SSP/CE, e a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFAL, com sede no Sítio Santa Cruz, S/N, Zona Rural, Independência/CE, CEP: 63.640-000, inscrita no CNPJ nº 04.862.598/0001-89, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. GLÁUCIA AUREA DE SOUSA PINHEIRO SOARES, brasileira, portadora do RG nº 2009098028680 SSP/CE, inscrita no CPF nº 603.500.363-06, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto 8.726/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Profissional de nível Técnico com habilitação em Agropecuária, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFAL. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE

LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, GLÁUCIA AUREA DE SOUSA PINHEIRO SOARES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. Testemunhas: 1. Esleyson Soares da Silva, 2. Emanuel Pereira Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014/PROCESSO Nº7009012/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, RG. 910641-852-SSP/CE, CPF nº 272840-503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com justificativa exarada às fls. 03-04 do Processo nº 7009012/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizada no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 do ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 546.680,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), não restando saldo, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 29 de novembro de 2017, as fls. 03 e 04 e IG nº 949601 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2018 até 26 de janeiro de 2019 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2018 até 26 de janeiro de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, localizada no Município de Iguatu/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 21 de dezembro de 2017.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014/PROCESSO Nº7014130/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, RG. 910641-852-SSP/CE, CPF nº 272840-503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7014130/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. José Iran Costa localizada, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR



GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$ 928.050,00 (novecentos e vinte oito mil e cinquenta reais), não restando saldo, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 29 de novembro de 2017, as fls. 03 e 04 e IG nº 949614 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de execução por mais 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, a partir de 29 de janeiro de 2018 até 16 de janeiro de 2019, contemplando os 200 (duzentos) dias letivos que estão inclusos no prazo de vigência, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. José Iran Costa localizada, no Município de Várzea Alegre/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014/PROCESSO Nº7942720/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 96029049150 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 311.522.603-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014, publicado no D.O.E de 14.02.2014, de acordo com a justificativa exarada às fls. 03-04 do Processo nº 7942720/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Pe. João Bosco de Lima e Raimundo Saraiva Coelho, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Mauriti e Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupos 04 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$ 1.690.500,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil e quinhentos reais) não restando saldo, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 29 de novembro de 2017, as fls. 03 e 04 e IG nº 949623 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de execução por mais 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, a partir de 31 de janeiro de 2018 até 14 de janeiro de 2019, contemplando os 200 (duzentos) dias letivos que estão inclusos no prazo de vigência, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional Pe. João Bosco de Lima e Raimundo Saraiva Coelho, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Mauriti e Juazeiro do Norte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Kamila S. Oliveira. Fortaleza 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014/PROCESSO Nº6756663/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo

Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EDIFICA – EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, RG nº 238805-78 SSP/CE, CPF nº 156773544-49, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2014, publicado no D.O.E de 03.06.2014, de acordo com o Processo nº 6756663/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEP BALBINA VIANA ARAIAS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE e CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2017 até 18 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MANOEL MINERVINO NETO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Antonio Caio de A. Timbó, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2016/PROCESSO Nº17631482-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Secretário da educação, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC, inscrita no CNPJ nº 33.621.384/0001-19, com sede na Av. Dom Pedro I, nº 426, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP nº 58.013-021, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no RG nº 2681327, SSP/DF, e no CPF nº 305.572.247-72, residente em Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 261/2016, publicado no DOE de 08.03.2017, de acordo com o Processo nº 6314822/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57,II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Professor Paulo Freire, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1936, Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira, do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 19.450,13 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 233.401,56 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 06/11/2017, de acordo com as fls. 36, e IG nº 949320 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2017 até 12 de dezembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Hanna Leticia Carneiro Xavier. Fortaleza 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2017/PROCESSO Nº17796665-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, doravante denominado CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, neste ato representado pelo seu Diretor de Ensino e Pesquisa Sr. SILAS BARROS DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 289.582.683-87, portador da Carteira de Identidade nº 1006932 - SSP/PB, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017, publicado no D.O.E de 07.03.2017, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº 17796665-3.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 10, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 15.356/13 e suas alterações e art. 57, §1º, V e 65, I, b, §1º, da Lei nº 8666/93, e mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar o valor e **prorrogar o prazo** de execução, bem como readequar as Metas do Programa de Trabalho ao contrato, que tem por objetivo a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional, tudo de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Recursos Orçamentários e Financeiros ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 15.751.628,02 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos), passando o seu valor de R\$ 75.467.784,43 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para R\$ 91.219.412,45 (noventa e um milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), que representa aproximadamente 20,87% (vinte vírgula oitenta e sete por cento) ao valor global do contrato, conforme CI n.º 1203/2017 - COEDP, datada em 24.11.2017, às fls. 03, justificativa Técnica COEDP/SEDUC, datada em 22.11.2017, às fls. 04-06, e IG nº947999 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO As Metas do Programa de Trabalho, de que tratam os Anexos integrantes do Contrato, estabelecidos no objeto da Cláusula Segunda do Contrato original serão ajustados no presente instrumento, de acordo com a C.I nº 1203/2017-COEDP, datado em 24.11.2017, às fls. 03, e, em conformidade com a justificativa Técnica COEDP/SEDUC, datado em 22.11.2017, às fls. 4-6 e IG nº 947999 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata do prazo de EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES do contrato, ora aditado, fica prorrogado em sua execução por mais 62 (sessenta e dois) dias, a partir de 01 de dezembro de 2017 até 31 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretária da Educação, SILAS BARROS DE ALENCAR - Presidente do CENTEC. TESTEMUNHAS: 1. Joselene Sena, 2. Maria Alves de Melo. Fortaleza 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8489760/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0298-83-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). CHRISTIANE CRUZ PEREIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.876.218/0001-07, neste ato representa da pelo Sr. KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de nº 001/2017, publicado no DOE de 18 de setembro de 2017 e de acordo com o processo de nº 211290/2017, e regulamentado nos art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS CALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA QUADRA, HALL DE ENTRADA E LABORATÓRIO ESPECÍFICO NA EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de outubro de 2017 até 24 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CHRISTIANE CRUZ

PEREIRA - CONTRATANTE, KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - CINARA FERREIRA DO NASCIMENTO, 02 - RITA DE CÁSSIA JUSTA. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8548839/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0288-01, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) ED NALDO FERNANDES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: ADRIANDEIDE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.475.241/0001-80, representado neste ato pelo(a) FRANCISCA GISLANE ARAÚJO DA SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 02/2017, publicado no D.O.E de 17/03/2017, de acordo com o Processo nº 1599608/2017, datado de 17/03/2017, regulamentado na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade constar a alteração da razão social da empresa e endereço no contrato, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da E.E.M CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: 05 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ED NALDO FERNANDES DE SANTANA - CONTRATANTE, FRANCISCA GISLANE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. BRUNA KELEN DE OLIVEIRA 2. LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8799823/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0004/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, CREDE 07, CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.669/0001-42, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) IAGO VIANA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0002/2017 publicado no DOE de 01/09/2017 e de acordo com o processo nº 2494109/2017 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 01(UM) AVIÁRIO, 01(UM) POCILGA, 01(UM) APRISCO, 01(UM) TANQUE PARA PEIXES, da Escola EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 130 dias (cento e trinta), a partir de 11/10/2017 até 27/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, IAGO VIANA NASCIMENTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA LUCÉLIA BARBOSA CRUZ 2. DASDORES NAIARA SANTOS CONGO. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 264/2017/PROCESSOS Nº:6931120/2017**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso



Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP CONTRATADA: EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº670, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE - CEP: 60.867-670 com representação em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, com RG Nº2000002014069/SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 124.536.438-35, com intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.543.312/0001.93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial Nº 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Presencial nº20170003/DAE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 438.589,36 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos da dotação orçamentária 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane B. Ferreira. Fortaleza 21 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7327464/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANKLIN TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514-0065-90, CREDE 8 - ITAPIÚNA/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULO ANGELO BEZERRA COSTA CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053-0001-97, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JANSEN CUSTÓDIO NOGUEIRA . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DA QUADRA, na EEM FRANKLIN TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 015/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.637,90 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.07.33903900.11000.0.40.00 - 15020. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO ANGELO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, JANSEN CUSTÓDIO NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUÍS FLÁVIO FREITAS, 02 - JOSÉ IVANILDO COSTA. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7366192/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0328-33, CREDE 10, FORTIM/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: CID BARBOSA DANTAS- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.520.818/0001-54, neste ato representada pela Sra. ISIS ALEXSANDRA DE CASTRO E COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA CILINDRICA ELEVADA, na EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 42.226,42 (Quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.04.4 4905100.11000.0.40.00- 15053. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE, ISIS ALEXSANDRA DE CASTRO E COSTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ADRIANO SILVA DE SOUZA e 2. JOSÉ VIVIANE DA SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 777753/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, Município de Ipuera/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0371-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.416/0001-58, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro Rodrigues Soares . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A REFORMA DA LAJE DO HALL DE ENTRADA, PISO DAS SALAS DE AULA E LAJE DA COBERTURA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº 2017/0015 FORO: Ipuera/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,73 (Trinta e quatro mil reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023188271233903 9001100004000 - 15026. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE - Maria do Socorro Rodrigues Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janaína Gomes de Araújo 02- Francisca Thainara Aragão de Andrade Bezerra, Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4607923/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0637-12- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.615.710/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELETRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 15 SALAS DE AULAS, na EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 18/2007, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução



dos serviços aqui pactuados será de 90(Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.818,74 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18830.02.33903900.28282.1.40.00 - 16816 - DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LUIZ CARLOS LEOPOLDINO DE SOUZA, 02 - MARIA BONFIM VIEIRA DE LIMA MATOS. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1745620/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0060-85, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA CONTRATADA: ALTIMÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, neste ato representada pelo Sr. OLAVO DA COSTA MOREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO 02 CISTERNA, na ESCOLA FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro/Ocara-Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120(cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.429,87 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362006 186760744905100207001400019808. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA - CONTRATANTE, OLAVO DA COSTA MOREIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VALDELICE SERAFIM DE AGUIAR e 2. VALDIZIA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8454664/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ FRANCISCO MOURA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80- CREDE 10 - PALHANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: M A R D A S CHAGAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pela Sra. Maria Aline Régis das Chagas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,06,07,08 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.562,36 (Dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Lilianne de Sousa Silva - CONTRATANTE, Maria Aline Régis das Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ávila Maria de Oliveira Paiva. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7251620/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0186-87- CREDE 3 - BELA CRUZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) JOSÉ GERI COSTA CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo Sr BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA (EMERGENCIAL), na EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 20170004, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 95.800,00 (NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18827.05.33903900.11000.0.40.00 - 15016 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERI COSTA - CONTRATANTE, BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02 - NATIELLE CRISTINA ARAUJO. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8290637/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: FRANCISCO OZEAR NOBRE SILVA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO OZEAR NOBRE SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.3 0.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE, Francisco Ozear Nobre Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisca Vanderlene de Almeida Silva, 02 - Júlia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6297138/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0591-22- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) FRANCIELIA CONCEIÇÃO CHAVES DE MOURA CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 103315970001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma Elétrica e Civil para climatização e reforma na cobertura do multimídios e adaptação de vestiário,na EEFM Senador Osires Pontes, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão



só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 110.141,26 (cento e dez mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCÍLIA CONCEIÇÃO CHAVES DE MOURA - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO, 02 - JANYLEUZA TOMÉ DA SILVA. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7069775/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO MOURA, Município de Palhano CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0219 - 80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: JOSÉ JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017 FORO: Palhano - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Lilianne de Sousa Silva - CONTRATANTE - José Jordano do Amaral Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças de Castro da Silva - 02- Francisco Helter de Lima, Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 5733708/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, Município de Fortaleza/ CE, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0496 - 47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE M ERENDA ESCOLAR**, em favor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Termo de Participação nº 20170009, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: Fortaleza /Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida, CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sueli Fernandes Marinho Ferreira, 02- Jacinta Silva Sobral Leite, Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1175182/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, C.N.P.J. Nº 07.954.514/0462-06, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Antônio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 21.546.281/0001-52, representado neste ato pelo Senhor André Barbosa Santos Morais. OBJETO: O presente CONTRATO tem

por objetivo a prestação de serviço descrito no termo de participação Nº 20170008, conforme Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2017/01813 e VIPROC Nº 11751822017, compreendendo os SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, em favor da EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04151/2017 e Termo de Participação 0004/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a par tir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, André Barbosa Santos Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Leandro Barros Cunha 2. Ilegível. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7236418/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, CNPJ nº 07.954.514/0442-54, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA DO SOCORRO SALES SOARES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67, representada por, LÚCIA MARIA RICARDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.844,20 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 - DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO SALES SOARES - CONTRATANTE, LÚCIA MARIA RICARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA CÉLIA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7925997/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.F.M. GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ de nº 07.954.514/0532-45, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATADA: PATRICIA ESTEVÃO MIRANDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sr.(a) PATRICIA ESTEVÃO MIRANDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 20 MEGA para a E.E.F.M. GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica de Nº 11/2017 e no Termo de Participação de Nº 11/2017 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade ao contrato inicial





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900 .25100.0.30.00 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2017  
SIGNATÁRIOS: Contratante: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - Contratada: PATRICIA ESTEVÃO MIRANDA e Testemunhas:01- AMAURY TAVARES QUEIROZ 02- MARIA LUCIANA DA MATA LOPES.Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 7363886/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0591-03- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a),Geral, Sr(a) EDI CARLOS BEZERRA LIMA CONTRATADA: CICERA FRUTUOSO DOS SANTOS SOUSA, neste ato representado pela Sra. CICERA FRUTUOSO DOS SANTOS SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.094,90 (Dezessete mil, noventa e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.01.33903000.28282.1.30.00 - 5580 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: EDI CARLOS BEZERRA LIMA - CONTRATANTE, CICERA FRUTUOSO DOS SANTOS SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALÉRIA COSTA NASCIMENTO, 02 - REJANE CARVALHO NÓBREGA. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7428317/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140/0147-70, CREDE 7, GENERAL SAMPAIO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ALINE DA FONSECA SILVA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA VIABILIZAR AÇÕES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/15383 e Termo de Participação 2017/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.930,77 (Hum mil novecentos e trinta reais e setenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263106339030001000003000 -5969. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ALINE DA FONSECA SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA e 2. ANASTÁCIO SILVA NOGUEIRA. Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 8184322/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, Município de Fortaleza /CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0547-21, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.ª

MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Sr Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DE ACESSO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, na EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/201 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem) dias contados a partir da assinatura, deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.848,21 (quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves DINIZ - CONTRATANTE - Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Ferreira de Vasconcelos 02- Maria Eleni Holanda Mesquita, Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8164690/2017 - LOTE 57/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE - CPF: 01105613330 - MATRÍCULA: 98200172669215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CHSEMANAL: 9 - CFI MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/05/2017 a 14/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 642,75 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/06/2017, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº8414778/2017 - LOTE 58/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 98200171540316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/03/2017 a 16/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1071,26 OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017;NOME: FRANCISCO JANIO DE



OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 98200171540014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR\_HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 07/03/2017 a 16/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 214,25 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2017

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO  
Nº063/2017 - PROCESSO Nº8803464/2017**

CONTRATO Nº 00262017 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE. EMPRESA: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 23.11.2017 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº 02592017SEDUC01, CONTRATO Nº 00262017, firmado com a SEDUC e a referida Empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE Conforme Justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de nº 5126488/2017, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a paralisação da referida obra. "O termo onde será realizado a construção do CEI está totalmente desnívelado sendo preciso fazer um serviço de terraplanagem". A fiscalização da obra em doc. de fl. 04. "pelo exposto ficamos no aguardo da SEDUC da designação da nova área para que a empresa inicie a obra, e enquanto existir a pendência da nova área, solicitamos a paralisação do prazo de execução Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE**

**Nº003/2017 - PROCESSO Nº6429174/2017 E 6345094/2017 (ANEXO)**  
O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada pelo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu Prefeito RAIMUNDO ESTEVAM NETO, portador do RG Nº 352098 SSP/CE e CPF/MF Nº 060.208.348-67,, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.084, de 27 de julho de 2016 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições

de vida da população cearense, precisamente com a reforma das escolas Cleonice Freire de Queiroz (Sede), Maria das Graças Nogueira (sítio Lagoa Nova) e creche Semeando Saber (sítio Lagoa Nova), no Município de Pereiro/CE de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. . CLÁUSULA DA VIGÊNCIA presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2018. CLÁUSULA DO VALOR 416.660,21 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos), previsto no MAPP 1905, arcando o TRANSFERIDOR com R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$ 16.660,21 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos), a título de contrapartida, conforme o Plano de Trabalho em anexo. . DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.008 .18691.14.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - TRANSFERIDOR, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL, 2- Francisco N. Clemente Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº8900346/2017**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ - SOBRAL . LOCAL: . SOBRAL Certificamos, que a Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ SOBRAL, , concluiu a contento em 17.12.2016 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 05352014 e contrato DAE de nº 01432014SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, DIRETORIA DE ENGENHARIA DIENG, Fortaleza, 27 de novembro de 2017. À COMISSÃO: 30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES- 1º MEMBRO, 30015711 – RENATO CASTELO GUMALHÃES – 2º MEMBRO, 30016211 - HEBERT ALAN BATISTA MARGALHÃES – 3º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº008/2017  
PROCESSO Nº2877482/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. Endereço: Rua Paraguai, nº 2165, Bairro: São João, Município: Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE CAVALCANTE DE QUEIROZ, CPF: 998.247.953-91, RG: 2001015032131 e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES, resolvem firmar o presente Termo de rerratificação ao contrato nº 008/2017, publicado no DOE de 05/07/2017 e de acordo com a justificativa exarada no processo nº 8662925/2017, mediante as condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato 008/2017, no que se refere ao NÚMERO DA CHAMADA PÚBLICA do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 LEIA-SE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017.** CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº009/2017  
PROCESSO Nº7007966/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/15º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Endereço: Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 113, Bairro: Colibris, Município TAUÁ/Ce, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0279-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS, CPF 233.902.983-04, RG 361.139-82 e a EMPRESA P C SERVIÇOS MÉDICOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ



09.633.435/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. ANTÔNIO CLÉBER SALES, CPF 265.630.703-10 e RG 86452885, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 009/2017, publicado no DOE de 17/11/2017 pág 59, de acordo com a justificativa exarada no processo 8348171/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 009/2017, no que se refere ao nome e demais informações da empresa contratada e seu representante. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** EMPRESA: A MURILO FERNANDES - ME. CNPJ: 41.389.263/0001-11. NÚMERO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Nº 2035. REPRESENTANTE: ANTÔNIO MURILLO FERNANDES SALES. RG:05821750790 E CPF: 024.810.423-36. NÚMERO DO ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: Nº 2035 **LEIA-SE:** EMPRESA: P C SERVIÇOS MÉDICOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 07.954.514/0279-10. NÚMERO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Nº 2027. REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLÉBER SALES. RG: 86452885 E CPF: 265.630.703-10. NÚMERO DO ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: Nº 2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Tauá/ce, 19 de dezembro de 2017. MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS - CONTRATANTE, ANTÔNIO CLÉBER SALES-CONTRATADA. TESTEMUNHAS I. FRANCILENY VENÂNCIO DE SOUSA 2. MICHELLE LIMA MATOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº012/2017 PROCESSO Nº6855785/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. Endereço: Rua Paraguai, nº 2165, Bairro: São João, Município: Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, CPF: 998.247.953-91, RG: 2001015032131 SSP/CE, e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 012/2017, publicado no DOE de 01/11/2017 e de acordo com a justificativa exarada no processo nº 8664030/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** CNPJ DA ESCOLA 07.954.515/0286-40 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 **LEIA-SE:** CNPJ DA ESCOLA 07.954.514/0286-40 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inaltera as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: I. FRANCISCA LIMA DE SOUSA FERNANDES 2. EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 19 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº8586951/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, Endereço: Rua São Francisco s/n, Município : Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0505-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cristiano de Oliveira, CPF 821.616.151-49, RG 1741365 e a Empresa NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.963.943/0001-82, doravante denominada contratada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jose Alves Rodrigues, CPF 344.360.577-04 e RG 950100327-34, resolvem firma o presente termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 001/2017, publicado no DOE de 23/03/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 8586951/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº001/2017, no que se refere à execução do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 40 (quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. **LEIA-SE:** O prazo de execução do

objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 23 de novembro de 2017. CONTRATANTE: Cristiano de Oliveira, CONTRATADA: Jose Alves Rodrigues, e TESTEMUNHAS: 01 – Amanda Garcia do Nascimento, 02-Layana Cristina Moura de Freitas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

O(A) SECRETÁRIO(A) ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA RACHEL MAGALHAES MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 300046-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima  
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº125/2017 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem Administrativa e Financeira no âmbito da Administração Pública, visando melhor operacionalizar as ações da Pública Administração, de acordo com o disposto do Art. 37, incisos VIII e XIV, combinado com o Art. 38 inciso I, todos da Lei nº 11.809, de 22 de maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, KATIA MICHELLE BARROS DIAS FERAZ, que exerce cargo em comissão de Coordenador, matrícula, nº 3000771-9, para ORDENADOR DE DESPESA deste órgão a partir de 14 de dezembro de 2017 até ulterior deliberação, nos termos de legislação, ficando ratificado e convalidados os atos praticados anteriormente até a elaboração da presente portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2014 - PRÉ-RESERVA 949253

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 008/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal nos arts. 22 e 58-A da Lei Complementar nº 119/2014 e nos arts. 45 a 52 do Decreto nº 31.406/214, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 8012041/2017, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 008/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2017 e término em 13 de junho de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subcláusula Primeira, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva na localidade de Riacho do Meio, no município de Quixelô-CE.; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa – Secretário do Esporte e Maria de Fátima Araújo – Prefeita Municipal de Caridade. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007 / 2017 - PRÉ-RESERVA 949910**  
PROCESSO Nº : 7628456 / 2017 Secretaria do Esporte OBJETO: concessão de patrocínio ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Lagamar, inscrito no CNPJ sob o nº 01.918.737/0001-50, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE DO



ESTADO DO CEARÁ, vem justificar a caracterização de singularidade do requerente, prevista na Lei nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, de modo a configurar a inexigibilidade de seleção para formalização de Contrato de Patrocínio com Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Lagamar, entidade-requerente como realizadora de competições sociais e projetos inclusive em parceria com a UNESCO, segundo expressamente atestado pela Central Única das Favelas, conferindo-lhe, portanto, essa condição de singularidade para a realização do Projeto Esporte e Desenvolvimento VALOR: R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.050.18524.03.33903200.2.70.00.1.40-19682 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA : Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Lagamar DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Lázaro Carneiro Mapurunga Neto - Secretário Executivo do Esporte RATIFICAÇÃO : José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte

Rafaela Alves Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE e portador do CPF/MF sob o nº 210.238.753-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 209,89 (duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica da Vila Olímpica de Canindezinho, durante o mês de outubro de 2017, decorrente do Contrato nº 013/2016, discriminados no processo administrativo nº 7955678/2017, cuja fatura não foi quitada dentro do período de vigência contratual. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE e portador do CPF/MF sob o nº 210.238.753-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 790,23 (setecentos e noventa reais e vinte e três centavos) correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica da Vila Olímpica de Conjunto Ceará, durante o mês de outubro de 2017, decorrente do Contrato nº 013/2016, discriminados no processo administrativo nº 7956674/2017, cuja fatura não foi quitada dentro do período de vigência contratual. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE e portador do CPF/MF sob o nº 210.238.753-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 1.383,95 (hum mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica da Vila Olímpica de Messejana, durante o mês de novembro de 2017, decorrente do Contrato nº 013/2016, discriminados no processo administrativo nº 8957089/2017, cuja fatura não foi quitada dentro do período de vigência contratual. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 693417613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 1.282,62 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica da Vila Olímpica de Messejana, durante o mês de outubro de 2017, decorrente do Contrato nº 013/2016, discriminados no processo administrativo nº 7955775/2017, cuja fatura não foi quitada dentro do período de vigência contratual. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 693417613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 151,47 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica da Vila Olímpica de Genibaú, durante o mês de novembro de 2017, decorrente do Contrato nº 013/2016, discriminados no processo administrativo nº 8812110/2017, cuja fatura não foi quitada dentro do período de vigência contratual. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 2017 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 693417613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 192,07 (cento e noventa e dois reais e sete centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica da Vila Olímpica de Canindezinho, durante o mês de novembro de 2017, decorrente do Contrato nº 013/2016, discriminados no processo administrativo nº 8814792/2017, cuja fatura não foi quitada dentro do período de vigência contratual. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE e portador do CPF/MF sob o nº 210.238.753-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica da Vila Olímpica de Messejana, durante o mês de dezembro de 2017, decorrente do Contrato nº 013/2016, discriminados no processo administrativo nº 8927376/2017, cuja fatura não foi quitada dentro do período de vigência contratual. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, representada por pelo Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 90008008510 SSPDS-CE, CPF/MF sob o nº 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à PRISMA VIGILÂNCIA LTDA, a quantia de R\$5.050,98 (cinco mil e cinquenta reais e noventa e oito centavos), correspondente ao pagamento da repactuação financeira oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2017, no período de janeiro de 2017 até 11 de julho de 2017 do Contrato nº 012/2015, tudo conforme discriminado no processo administrativo nº 2795265/2017 e 789000/2017. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 90008008510 SSPDS-CE e portador do CPF/MF sob o nº 210.238.753-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, a quantia de R\$ 85.822,34 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro reais) correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica ao Centro de Formação Olímpica – CFO, durante o mês de agosto de 2017, decorrente do Contrato nº 020/2015, discriminados no processo administrativo nº 6348883/2017, cujo valor não foi quitado dentro do respectivo exercício. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, representada por pelo Secretário do Esporte, José Euler de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 90008008510 SSPDS-CE, CPF/MF sob o nº 693.417.613-87, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à PRISMA VIGILÂNCIA LTDA, a quantia de R\$ 24.142,62 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao pagamento da repactuação financeira oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2016, no período de janeiro de 2017 até 11 de julho de 2017 do Contrato nº 012/2015, tudo conforme discriminado no processo administrativo nº 6377336/2017. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº325/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACÊDO CARNEIRO PACOBAHIBA, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 497740.1.X, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 21 e 22 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica para atender disposto no Inciso XX, Art. 9º, da Instrução Normativa 53/2017, junto a empresa IGB, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.040,97 (um mil, quarenta reais e noventa e sete centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezessete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.673,51 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, desta Secretaria, a viajar ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião de trabalho, junto a Célula de Execução de Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma), ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) de

e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza a servidora MARIA CRISTINA DE MOURA GOES, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 497594.1.X, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 21 e 22 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica para atender disposto no Inciso XX, Art. 9º, da Instrução Normativa nº53/2017, junto a empresa IGB, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.040,97 (um mil, quarenta reais e noventa e sete centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.673,51 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art. 3º, alínea b, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2017** O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 21 e 22 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica para atender disposto no Inciso XX, Art. 9º, da Instrução Normativa 53/2017, junto a empresa IGB, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.040,97 (um mil, quarenta reais e noventa e sete centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.673,51 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº480/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor PAULO CESAR GARCIA TEOBALDO, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência E, matrícula 104063-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor, símbolo DAS-1, lotado no(a) Núcleo Setorial de Courros, Calçados e Bebidas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA CRISTINA DE MOURA GOES, em virtude de férias, no período de 20.11.2017 a 01.12.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº516/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO MOACIR BARBOSA LOPES, Cargo Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 3a., Referência E, matrícula 032979-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Cratús, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, em virtude de férias, no período de 04.12.2017 a 02.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº517/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora MARIA ELIZETE PINTO, Cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4a., Referência B, matrícula 101443-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CHARNSCLEISON ZOZIMO ARY DE VASCONCELOS, em virtude de férias, no período de 18.12.2017 a 29.12.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº518/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora JOSELITA FERREIRA BRAGA, Cargo Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 3a., Referência A, matrícula 007076-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no(a) Núcleo de Atendimento e Monitoramento na Barra Ceará, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE, em virtude de férias, no período de 04.12.2017 a 21.12.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº523/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor EVERTON BESSA PESSOA, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência A, matrícula 497751-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado no(a) Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAFAEL GONÇALVES ZIDAN, em virtude de férias, no período de 26.12.2017 a 12.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº524/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FELIPE FURTADO LIMA, Cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência B, matrícula



497612-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no(a) Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênio e Protocolos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EVERTON BESSA PESSOA, por estar respondendo pelo Orientador da Célula de Gestão Fiscal, em virtude de férias, no período de 26.12.2017 a 12.01.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº527/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.01.2018, da Portaria nº 530/2016 de 04.10.2016, publicada no D.O. de 14.10.2016, que designou o servidor EDILSON LEITAO DE LIMA JUNIOR, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103533-1-9, para o Posto Fiscal de Parambu e designá-lo para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização de 50%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art. 20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, a estagiária JADY BATISTA FERNANDES, a partir de 01.01.2018, bem como excluir da concessão de auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 410/2017, publicado no D.O 30.10.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº032/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEUS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 050/2017 (publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.267151-0	ITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
002	06.365229-3	JORGE LUIS DO NASCIMENTO ME
003	06.404396-7	R. LEITÃO JANUARIO COM DE ALIMENTOS EIRELI ME
004	06.618554-8	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA
005	06.991182-7	ITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 14 de dezembro de 2017.

Francisco Moacir Barbosa Lopes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº38/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 161, 162, 163, 164, 165 e 168/2017 (publicado no D.O.E. de 20.11.2017, 24.11.2017 e 01.12.2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.720.801-0	CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
02	06.608.562-4	FARMACIA DO POVO BRASILEIRO LTDA ME
03	06.684.232-8	E MONTEIRO GIRAO - ME
04	06.490.102-5	G M JUNIOR CONFECÇÕES ME
05	06.507.607-9	LCL INDUSTRIA E COM DE CONFECÇÕES E PERFUMARIA EIRELI
06	06.531.764-5	ANA B GOMES DE SOUZA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº39/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 184/2017 (publicado no D.O.E. de 01.11.2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº39/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 184/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.193.823-8	ELIS MARIA CARNEIRO CAVALCANTE ME
002	06.332.514-4	MED FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
003	06.342.964-0	KASAHOTEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
004	06.364.503-3	BRUNO ARAUJO MARTINS DE CARVALHO - ME
005	06.391.836-6	PROSPERE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTD
006	06.481.293-6	D A DE LIMA ME
007	06.492.448-3	VALDEREZ LIMA RODRIGUES - ME
008	06.564.063-2	SILVIA SWEDA S DA SILVEIRA - CONFECÇÕES ME
009	06.582.911-5	ANTONIO AURENILSON NUNES BRITO ME

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº049/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 038/2017 (publicado no D.O.E. de 28 de novembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de dezembro de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº049/2018, RELAÇÃO DAS  
EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 038/2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.346103-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS AMONTADA EIRELI ME
002	06.376996-4	R C LUCAS LIMA CARNEIRO PRESENTES ME
003	06.504115-1	ANGELA ARAUJO TEIXEIRA ME
004	06.515173-9	G C MAGALHAES ME
005	06.564314-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMONTADA LTDA
006	06.591869-0	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMONTADA LTDA
007	06.653518-2	MARIA ROSILANDIA XAVIER ME
008	06.701638-3	FRIGORIFICO AMONTADA LTDA ME
009	06.703049-1	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA SERVIÇOS ME
010	06.703093-9	CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS ME
011	06.717206-7	JOSE GALDINO ALBUQUERQUE

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 18 de dezembro de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2017, DE 18 DE DEZEMBRO 2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.185320-8	AUTO CENTRO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME
002	06.193681-2	POUSADA DONA JOSEFA LTDA
003	06.289521-4	CONSTRUÇÕES BRAGA LIMA LTDA
004	06.303405-0	JOSE DEUSIMAR TEIXEIRA - ME
005	06.340604-7	DS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
006	06.372453-7	A M ALVES RODRIGUES EIRELI ME
007	06.376570-5	J P PEREIRA DA COSTA
008	06.380611-8	MAGNO FILIPY FERREIRA ME
009	06.387760-0	GMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
010	06.410359-5	GONDIM & OLIVEIRA LTDA ME
011	06.416441-1	T D CONSTRUÇÕES LTDA EPP
012	06.446900-0	COSNTRUTORA CAETANOS LTDA ME
013	06.468362-1	V M DE ARAUJO ME
014	06.502033-2	MQUEIROZ SOLUÇÕES EIRELI ME
015	06.522492-2	CONSTRUTORA ATLANTICA LTDA
016	06.603164-8	CARDOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
017	06.612890-0	JERONIMO MATOS BARROSO EPP
018	06.707381-6	O A SIQUEIRA

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2017**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RÚSSAS, em Aracati, 08 de dezembro de 2017.

Francisca Iris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.377544-1	FRANCISCO EVANDRO LEITE ME
002	06.380636-3	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS EPP
003	06.382645-3	A RAIMUNDO DE LIMA ME
004	06.390480-2	V TEOBALDO RESTAURANTE ME
005	06.395724-8	TATAJUBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E HOTELEIROS LTDA ME
006	06.407958-9	J B DE ARAUJO ME
007	06.435609-4	JOANA MORAES GOMES DA SILVA 58673920744
008	06.467732-0	JUCICLESIO LUCAS DO NASCIMENTO ME
009	06.483618-5	M M V CARCINICULTURA LTDA ME
010	06.483654-1	F R LEO SERAFIM ME
011	06.500290-3	RICARDO ALEXANDRE BARROS DE ALMEIDA - ME
012	06.504385-5	MARIA VALDINETE DE OLIVEIRA COSTA ME
013	06.510318-1	SILVANIA DA SILVA ME
014	06.511665-8	LUIZ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA - ME
015	06.516726-0	L R BEZERRA DE MENEZES PEREIRA ME
016	06.516791-0	L S LIMA CONFECÇÕES ME





Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
017	06.516799-6	F ALDENIZIA MARTINS DA SILVA ME
018	06.516859-3	SUBLYNNE COSMETICOS LTDA ME
019	06.520431-0	KEULE DAYANE DA SILVA RODRIGUES ME
020	06.557477-0	M. S. REBOUCAS POUSADA E RESTAURANTE ME
021	06.557633-0	FRANCISCA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2017**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 08 de dezembro de 2017.

Francisca Iris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.346182-0	I DE SANTIAGO OLIVEIRA - ME
002	06.352404-0	V E DE ASSIS JUNIOR PESCADOS ME
003	06.401033-3	JOAO PAULO GONZAGA DA SILVA -ME
004	06.497992-0	CARLA ISMAYANA LIMA DO CARMO ME
005	06.584236-7	DENILSON BATISTA BARBOSA ME
006	06.590935-6	R DA SILVA COSTA ME
007	06.602846-9	JARMENSON JARDEL DE SENA ME
008	06.608655-8	JOAO BATISTA DE LIMA AUTO PECAS ME
009	06.617301-9	J K CRIACAO E PRODUCAO DE CAMARQUES LTDA ME
010	06.617516-0	JOSE LINDOARK RIBEIRO DA SILVA ME
011	06.626266-6	ANA MANUELA DA SILVA LIMA ME
012	06.707364-6	FAZENDA PAIS & FILHOS LTDA ME
013	06.713496-3	ERIKA MARIA DA SILVA ME
014	06.719354-4	A H SILVA BRAGA
015	06.727748-9	JOSE EDILSON LEMOS BARBOSA 04958454349
016	06.974947-7	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE SENA MICROEMPRESA
017	06.989762-0	JORGILANE FARIAS DA SILVA - EPP
018	06.997807-7	PAULO BERNARDO DA COSTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de dezembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.464525-8	A ALDEJANE PEREIRA ALVES ME
02	06.615697-1	CICIERA FABIANA A BONFIM ME
03	06.679723-3	A P UCHO DE ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 13 de dezembro de 2017.

Fco. Moacir B. Lopes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.527430-0	ANTONIA NILVANDA LIMA CRISPIM-ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2842188	A.L.A.SOUZA - EPP
02	06 3858380	CONHECIMENTO EDITORA GRAFICA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
03	06 4587525	A J DE SOUSA FARIAS ME
04	06 4933830	F J M SÁ ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06 5072626	RMDO NASCIMENTO ME
06	06 5833732	MRN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
07	06 6023254	VISUAL FOX COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA
08	06 7072755	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DE PAULA 07363702349

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceara, 11 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3505800	M3 FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
02	06 3634635	FRANCISCA MACENA DE AGUIAR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceara, 12 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 5414799	EFICAZ COMERCIAL EIRELI EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2715887	MAURO CEZAR SIMIAO ME
02	06 7392083	LUCAS ARAUJO DO CARMO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.453.962-8	FRANCISCO DANILO ARAUJO DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200.878-1	MARIA UBERLIGIA FERNANDES FERREIRA ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.698.923-0	REC-COMERCIO DE CONFEÇÕES E TECIDOS EIRELI-ME
02	06.699.238-9	CRISTALMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2017**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, 1º, Inciso IV, DA IEI 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os contribuintes relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 08 de dezembro de 2017.

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06457998-0	JULIO CESAR CARDOSO - ME	201717044-2
02	12998623/0001-84	LUIZ LAVENERE CAVALCANTE PESSOA	201717835-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, § 1º, Inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014p, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 13 de dezembro de 2017.

Fco. Hélio Rodrigues Pageu  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.457.998-0	JULIO CESAR CARDOSO - ME	2017.17044-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº027/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.16275, o contribuinte KMM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME, CGF 06 185162-0, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E ICMS ANTECIPADO REFERENTE AO PERIODO: 01/04/2015 A 31/12/2016, CONFORME EXTRATO DE DEBITOS ANEXO A ESTE TERMO. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.16273, o contribuinte FRANCISCA MAYARA BEZERRA RIBEIRO ME, CGF 06 513156-8, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E ICMS ANTECIPADO REFERENTE AO PERIODO: 01/04/2015 A 31/12/2016, CONFORME EXTRATO DE DEBITOS ANEXO A ESTE TERMO. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2017.16274, o contribuinte LUZIA CAVALCANTE DE MACEDO ME, CGF 06 965260-0, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA REFERENTE AO PERIODO: 01/03/2012 A 15/09/2017, CONFORME EXTRATO DE DEBITOS ANEXO A ESTE TERMO. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de dezembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº603/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº603/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL	201722270-2
02	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL	201722273-8
03	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL	201722274-0
04	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL	201722275-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº604/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.22270 / 2017.22273 / 2017.22274 / 2017.22275) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº604/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.015.538-8	SAMAB COMPANHIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL	2017.16333

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº605/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº605/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.833.483-4	LIMA GOMES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	201720652-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº606/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.20652) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº606/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.833.483-4	LIMA GOMES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2017.15163

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº607/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº607/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.365.515-2	PARAÍBA DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	201716871-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº608/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.16871) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº608/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.365.515-2	PARAÍBA DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	2017.12260

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº609/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei Nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº609/2017 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.14532	06.284.364-8	FONTE DO LIVRO EIRELI EPP	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS / SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD). CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa analítico.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº615/2017** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor LUCIANO BOTELHO PONTE, cargo Agente de Administração, matrícula 010152.1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Gerente, símbolo DNS-3, lotado na Gerência de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Adília Maria de Albuquerque Rocha, Matrícula 300029.1-1, em virtude de férias, no período de 13/11/2017 a 24/11/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, Ce, 10 de novembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Lucio Ferreira Gomes

SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº681/2017** O Superintendente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 9032453/2017 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de JOSÉ AMÉRICO MARQUES, matrícula nº 009.893-1.2, na Função de Motorista, ocorrido em 09 de novembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício de Itapipoca - AMÉLIA DE SOUSA FROTA, em 13 DE NOVEMBRO DE 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -DER, em Fortaleza - Ceará, 19 de dezembro de 2017.

José Sérgio fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**RESOLUÇÕES Nº234/2017- DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER**

CONSELHO DELIBERATIVO DO DER RESOLUÇÃO Nº234 /2017 - CDD O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, **CONSIDERANDO** o disposto nos autos do Processo nº 8694576/2017. **RESOLVE:** autorizar a Adjudicação e Homologação da Licitação Pública Internacional - LPI nº 20170007, originária do DER, cujo objeto é a contratação de obras (pequenos contratos) de restauração de rodovias no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV - 2ª fase: Lote 1 - restauração da rodovia CE-178, Trecho: Entr. CE-354 - (Morrinhos) - Entr. CE-232 (Santana do Acaraú), com extensão de 27,90 km; Lote 2 - restauração da rodovia CE-187, Trecho: Entr. BR - 230/CE-292 (Campo Sales) - Salitre, com extensão de 25,13 km; Lote 3 - restauração da rodovia CE-176, Trecho: Entr. BR-402/CE-354 (Amontada) - Miraíma, com extensão de 30,23 km., que teve como vencedoras as empresas a seguir relacionadas. **LOTES EMPRESAS VENCEDORAS VALOR GLOBAL (R\$) 01** Construtora Samaria Ltda. 14.611.916,11 02 Teixeira Construções - AL Teixeira Pinheiro 9.900.363,66 03 Maciel Construções e Terraplanagens Ltda. 9.120.776,25. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\* \*

**RESOLUÇÕES Nº235/2017- DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER**

CONSELHO DELIBERATIVO DO DER RESOLUÇÃO Nº235 /2017 - CDD O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, **CONSIDERANDO** o disposto nos autos do Processo nº 8693456/2017. **RESOLVE:** autorizar a Adjudicação e Homologação da Licitação Pública Internacional - LPI nº 20170008, originária do DER, cujo objeto é a contratação de obras (pequenos contratos) de pavimentação de rodovias no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV - 2ª fase. Lote 2 - Pavimentação da rodovia CE-060, Trecho : Contorno de Juazeiro do Norte - Entr. CE-292 (acesso ao Crato) - Entr. CE-060 (acesso a Barbalha), com extensão de 6,84 km, que teve como vencedoras as empresas a seguir relacionadas. **LOTES EMPRESAS VENCEDORAS VALOR GLOBAL (R\$) 02** Consórcio Coral/Copa (Coral-Construtora Rodovalho Alencar Ltda e Copa Engenharia Ltda.) 34.774.846,08. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA:01503/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar, com vigência a partir de 30/11/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01435/2017, publicado no DOE-CE de 01/12/2017, pg 74, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. **CONTRATO Nº:00662017**

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	01402714	5959-D
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

## Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEFAZ - MANUTENÇÕES ANTIGA CORREGEDORIA, ENTRADA DO ESTACIONAMENTO E TERRENO AO LADO DA ANTIGA CORREGEDORIA, Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de novembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01573/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº: 01452017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01574/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº: 01412017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01575/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº: 01302017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01576/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº:01322017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IGUAÚ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01577/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº:01362017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE



## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01578/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº: 01562017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01579/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/12/2017.

CONTRATO Nº: 01442017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01591/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01462017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30016211	52680-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01592/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº:01472017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01593/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº:01512017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D



## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01594/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.  
CONTRATO Nº: 01312017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01595/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.  
CONTRATO Nº: 01342017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01596/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.  
CONTRATO Nº:01522017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01597/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.  
CONTRATO Nº: 01332017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01598/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.  
CONTRATO Nº: 01402017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA:01599/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01392014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01600/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01502017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01601/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01352017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº TAUZER DE CASTRO E LIMA	01677616	060167102-3
Suplente	Engº STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	30011619	060950032-5

Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01602/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01432017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01603/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01482017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE

Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01604/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº:01552017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D



## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01605/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01492017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 01606/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01422017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01607/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/12/2017.

CONTRATO Nº: 01532017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

## Obra

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01611/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 13/12/2017 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0489/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 199, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº: 02522014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

  

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	30013417	50944-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

## Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO, NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - JARDIM, EEFM PLACIDO ADERALDO CASTELO - CARIRIAÇU, CONST. QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO BEZERRA - BARBALHA-CE. Município: CARIRIAÇU, Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01612/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 13/12/2017 a composicao da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0483/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 197, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº: 02522014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	30013417	50944-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

## Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO, NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - JARDIM, EEFM PLACIDO ADERALDO CASTELO - CARIRIAÇU, CONST. QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO BEZERRA - BARBALHA-CE. Município: JARDIM, Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01613/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 13/12/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0515/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 204-205, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº: 02522014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	30013417	50944-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

## Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO, NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - JARDIM, EEFM PLACIDO ADERALDO CASTELO - CARIRIAÇU, CONST. QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO BEZERRA - BARBALHA-CE. Município: BARBALHA, Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01614/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 13/12/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0482/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 196, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº: 02062014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	30013417	50944-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

## Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO NO MUNICÍPIO DE AURORA, E EEFM FILGUEIRAS LIMA E EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, NO ESTADO DO CEARÁ. Município: LAVRAS DA MANGABEIRA, Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:01634/2017** - Emissão:18/12/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014111 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	PARAIPABA	19/12/2017	19/12/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA PRAIA DA LAGOINHA EM PARAIPABA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
<b>TOTAL:</b>											<b>RS 16,08</b>	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 01641/2017** - Emissão: 19/12/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011619 - STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	FORTALEZA	CANINDÉ	21/12/2017	21/12/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA ARENINHA DE CANINDÉ.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>											<b>RS 32,42</b>	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de dezembro de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2015**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015. II - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, do Convênio nº 001/2015, que trata do pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, a partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Convênio originalmente celebrado, não modificadas por este instrumento, nem por quaisquer outros Termos Aditivos, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. IV - DATA E ASSINANTES: Concedente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará-CREA/CE, Representado por seu Presidente Victor César da Frota Pinho; Conveniente: Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE, Representado por seu Superintendente Sílvio Gentil Campos Júnior. Fortaleza 04 de dezembro de 2017.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº102/2017** O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Assessor, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 06 e 07 de dezembro do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reuniões com a ANP e Petrobrás, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 1.600,08 (Um mil, seiscentos reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.368,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de dezembro de 2017.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2017** O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, DÉBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA, matrícula nº 00717, ocupante do cargo de Assessora, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 06 e 07 de dezembro do ano corrente, a fim de acompanhar o Diretor Presidente em reuniões com a ANP e Petrobrás, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 1.500,08 (Um mil, quinhentos reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.268,90 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de dezembro de 2017.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300019938  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

I-DATA, LOCAL E HORA: 10 de novembro de 2017, na Sede da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP.: 62.674-906, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às 09:00 horas. 2–PRESENTES: César Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia e representante do Estado do Ceará como acionista majoritário da Companhia e por todos os demais acionistas, Lucio Ferreira Gomes, Danilo Gurgel Serpa, José Elcio Batista, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho e Paulo César Feitosa Arrais representante da CODECE. 3–MESA: Presidente: César Augusto Ribeiro; Secretário: Danilo Gurgel Serpa. 4–QUORUM: Instalada, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas. 5-AVISO DE CONVOCAÇÃO: Sanado pela presença da totalidade dos acionistas consoante ao disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, e pela publicação do Diário Oficial de 31 de Outubro de 2017, anexo. 6-ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1- Saída do Sr. Arialdo de Mello Pinho do Conselho de Administração da Companhia e deliberação sobre seu substituto, e modificação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; 2- Deliberar sobre a proposta de recompra das ações e reorganização do quadro societário; 3 - Reforma do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação; 4 - Autorização para distribuição de dividendos intermediários. 7-DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1-Abertos os trabalhos, o Sr. Cesar Augusto Ribeiro cumprimentou e expôs aos acionistas presentes o assunto pautado, que, com a publicação da lei estadual nº 16.372 de 11 de outubro de 2017, a CEARAPORTOS passa a estar vinculada administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento do Estado, e assim, se faz necessária a reor-

ganização do Conselho de Administração da Companhia, com a saída do Sr. Lucio Ferreira Gomes do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo este como Conselheiro Titular, assim como a saída do Sr. Arialdo de Mello Pinho do cargo de Conselheiro Titular do Conselho de Administração da Companhia nos termos do artigo 151, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). A Assembleia, na forma dos Artigos 7º, §2º, II e Artigo 12º do Estatuto Social, deliberou pela saída do Sr. Arialdo de Mello Pinho do cargo de Conselheiro Titular, e do Sr. Lucio Ferreira Gomes do Cargo de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo como conselheiro titular, e ELEGEU O Sr. CESAR AUGUSTO RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 185.174.828-83, portador do documento de Identidade nº 22699081-3SSP/SP, residente e domiciliado nessa Capital, na Rua Dr. Batista Oliveira, nº 950, aptº. 501, Bairro Cocó, CEP.: 60192-340, para complementar o mandato do Conselheiro que agora sai, para o período de 10 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2019, no Cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O novo conselheiro eleito, declarou nos termos e para os fins do § 1º do art. 147 da Lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 2- Conforme proposto pelo representante do Estado do Ceará, a Assembleia autorizou a recompra de ações de propriedade de: Companhia de Desenvolvimento do Ceará; Francisco Roberto Araújo Loureiro, Fernando Atos Santana, Luciana Mendes Lobo, e Fernando Antonio Costa de Oliveira, para que tais ações passem a ficar em tesouraria. A venda se encontra devidamente respaldada no Art. 30, §1º, alínea “b” da Lei Nº 6.404/76, combinado com o § único do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. 3- O presidente da Assembleia esclareceu a necessidade de adequação do Estatuto em decorrência da publicação da lei estadual nº 16.372 de 11 de outubro de 2017, que alterou a razão social para Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém- CIPP S.A., que também modificou o objeto social da Companhia para viabilização de investimentos. Também, expôs a necessidade de se alterar o Estatuto Social da Companhia aprimorando-o e adequando-o a realidade atual, logo em seguida a Assembleia entrou em deliberação por uma hora, onde debateram item a item da minuta proposta, restando aprovada por unanimidade a reforma, passando a vigorar, na sua integridade, com a nova redação conforme anexo, sendo parte inseparável desta. Ficando desta forma reformado e consolidado o Estatuto Social da Companhia, conforme anexo. 4- A Assembleia autorizou a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 11.991.164,86 (onze milhões novecentos e noventa e um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) à conta de lucros acumulados, conforme art. 33 do Estatuto Social aprovado por essa Assembleia. 13-FORMA DE LAVRATURA: De acordo com a faculdade constante do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76. 14-ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, César Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia e representante do Estado do Ceará como acionista majoritário da Companhia e por todos os demais acionistas, Danilo Gurgel Serpa, Lucio Ferreira Gomes, José Elcio Batista, Izolda Cela de Arruda Coelho e Paulo César Feitosa Arrais representante da CODECE. Confere com o original lavrado em livro próprio. Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE, 10 de novembro de 2017.

**ESTATUTO SOCIAL  
CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º – A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A está constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista do Estado do Ceará, criada com base na Lei Estadual nº 12.536, de 22 de dezembro de 1995, com as modificações inseridas pela Lei Estadual nº 16.372, de 11 de outubro de 2017, regendo-se pela legislação relativa as sociedades por ações, no que lhe for aplicável, e pelo presente Estatuto.

Art. 2º – O objetivo da Sociedade consiste em I – Administrar, operar, explorar e desenvolver o Terminal Portuário do Pecém, a zona industrial adjacente, e a Zona de Processamento de Exportação do Ceará, que conjuntamente compõem o Complexo Industrial e Portuário do Pecém; II – Arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém; III – Promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas instituídas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém; IV – Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Pecém; V – Oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará; VI – Construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias e destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Ceará, bem como a prestação de serviços correlatos; e VII – Executar outras atividades afins.

Parágrafo 1º- Para consecução de seu objetivo social, a Companhia poderá celebrar acordos, convênios e, inclusive, realizar operações de crédito com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Parágrafo 2º- A Companhia poderá constituir subsidiárias e sociedades de propósito específico, além de participar, minoritariamente ou majoritariamente, do capital social de outras sociedades, ou com elas associar-se para o desenvolvimento de atividades sociais da Companhia.

Art. 3º- A Sociedade tem sua sede e foro na Esplanada do Pecém s/nº, Distrito



do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.  
Art. 4º – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACIONISTAS

Art. 5º – O capital social é de R\$ 53.414.326,49 (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), totalmente subscrito, dividido em 38.577.659 (Trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove) ações, sendo 25.718.443 (Vinte e cinco milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três) ações preferenciais e 12.859.216 (Doze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e dezesseis) ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º – Os aumentos de capital da Companhia serão realizados mediante subscrição pública ou particular, incorporação de reservas, créditos legais decorrentes de recursos recebidos para cobertura de orçamento de obras e versão de patrimônios líquidos, capitalizando-se os recursos de acordo com as suas origens, nos termos das disposições especiais das legislações federal e estadual, como ressalvado no Art. 235 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Parágrafo 2º – As ações da Companhia poderão ser escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Artigos 34 e 35 da Lei 6.404 de 15.12.76, podendo ser cobrada aos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Art. 35 da referida Lei.

Parágrafo 3º – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 4º – As ações preferenciais não darão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens:

- a) prioridade no recebimento dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 32 deste Estatuto Social;
- b) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Sociedade;
- c) participação, em pelo menos mais 10% (dez por cento) que as ações ordinárias, nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;
- d) em caso de liquidação da Sociedade, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à conta do capital social da Companhia.

Art. 6º – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações sem guardar a proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Parágrafo Único – A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

## CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7º – A Assembleia Geral, que se constitui dos acionistas especialmente convocados para formá-la, será Ordinária, realizando-se anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para tratar das matérias previstas no art. 132 da Lei no 6.404/76, e Extraordinária, que se realizará sempre que for necessária, de acordo com a Lei e este Estatuto.

Parágrafo 1º – O anúncio da convocação da Assembleia Geral deverá ser feito sempre com um mínimo de 8 (oito) dias de antecedência, na forma da lei, e conterá informações precisas sobre o local, a data, o horário de realização da assembleia, bem como enumerará, expressamente, na ordem do dia, as matérias a serem deliberadas.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral será presidida pelo representante oficial do acionista majoritário ou, na sua ausência ou impedimento, por um dos acionistas presentes, escolhidos pelo demais.

Parágrafo 3º – O presidente da Assembleia Geral convocará, dentre os acionistas presentes, aquele que será o secretário.

Parágrafo 4º – Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - reformar o Estatuto Social;
- II - eleger ou destituir quaisquer dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na forma da legislação vigente;
- III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV - suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo presente Estatuto Social;
- V - deliberar sobre a avaliação dos bens com que cada acionista concorrer para formação do capital social;
- VI - deliberar sobre transformação, cisão, fusão ou incorporação da Companhia, sua dissolução ou liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- VII - autorizar a Companhia a participar no capital de outras sociedades;
- VIII - fixar a remuneração dos administradores da Companhia, bem como dos membros do conselho fiscal;
- IX - autorizar a emissão de debêntures, não conversíveis em ações;
- X - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, como também, sobre a criação e utilização de reservas;
- XI - autorizar contratações, transações ou acordos de qualquer espécie entre a Sociedade e seus acionistas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas destes, bem como quaisquer alterações a estas contratações, transações ou acordos;
- XII - autorizar a criação e resgate de bônus de subscrição ou obrigações assemelhadas.
- XIII - Aprovar Regimento Interno do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
- XIV - Definir a forma de avaliação dos administradores e membros de Comitês,

na forma da lei e do estatuto;

Parágrafo 5º – Para aprovação das matérias previstas no Parágrafo 3o deste artigo, é necessário o voto afirmativo de acionistas que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto, com exceção da matéria prevista no inciso V, que deverá ser aprovada pelo voto afirmativo da totalidade dos acionistas não proprietários dos bens objeto da avaliação.

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º – A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com função deliberativa, e por uma Diretoria Executiva, observados os preceitos legais (Lei 13.303/16 e Lei 6.404/76) e estatutários.

Parágrafo 1º – A Diretoria Executiva prestará contas de seus atos ao Conselho de Administração, após o prévio exame do Conselho Fiscal, em reunião conjunta com a Diretoria Executiva

Parágrafo 2º – As condições e requisitos para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos candidatos, serão apresentadas à Assembleia Geral dos Acionistas ou à reunião do Conselho de Administração que os eleger.

Parágrafo 3º – Os administradores tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse, e seus mandatos, se expirados, considerar-se-ão automaticamente prorrogados até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º – A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

### SEÇÃO I

#### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º – O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia, instalando-se com a presença mínima de metade mais 01 (um) de seus membros, inclusive o seu Presidente e Vice-Presidente, por convocação de qualquer um de seus membros ou a pedido do Diretor Presidente da Companhia. As reuniões acontecerão, preferencialmente, na sede da Companhia.

Parágrafo 2º – Competirá ao acionista majoritário a indicação do Vice-Presidente daquele órgão, dentre os membros efetivos.

Parágrafo 3º – Na falta ou impedimento do presidente do Conselho de Administração, será o mesmo substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo 4º – A investidura dos membros do Conselho de Administração será formalizada mediante assinatura do Termo de Posse.

Parágrafo 5º – Será destituído do cargo o membro do Conselho que, sem justa causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas.

Parágrafo 6º – Antes de tomar posse, no início do exercício social, e ao deixar o cargo, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão, obrigatoriamente, apresentar a declaração de bens, que ficará arquivada na Companhia.

Parágrafo 7º – Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a investidura dos respectivos substitutos.

Parágrafo 8º – Na hipótese de ocorrência de vaga em qualquer dos cargos do Conselho de Administração, os demais membros escolherão o substituto que continuará a gestão do substituído, até que seja eleito o novo membro.

Parágrafo 9º – Quando houver motivo de urgência, as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com qualquer antecedência, ficando facultada sua realização por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será válida para todos os efeitos. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata.

Art. 10º – O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença de, pelo menos, 03 (três) de seus membros titulares, inclusive o seu Presidente ou o Vice-Presidente, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria dos votos, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do voto simples, o de desempate.

Parágrafo 1º – As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em Atas, as quais serão sempre arquivadas no registro do comércio e publicadas, quando tiverem deliberações destinadas a produzir efeito perante terceiros.

Parágrafo 2º – A convocação de que trata o Parágrafo Primeiro do Art. 9º deverá ser feita com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência e deliberará sobre propostas submetidas pela Diretoria Executiva ou qualquer de seus Membros.

Parágrafo 3º – As reuniões do Conselho serão secretariadas por quem o Presidente indicar e todas as deliberações constarão em ata.

Parágrafo 4º – O funcionamento do Conselho de Administração poderá ser disciplinado em Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 11º – Através de Assembleia Geral, caberá ao acionista majoritário a indicação de 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes e aos demais acionistas as indicações dos demais membros e seus respectivos suplentes.

Art. 12º – Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, por falecimento, impedimento definitivo ou destituição do titular e/ou suplente, o Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral que deliberará sobre a escolha do seu sucessor.

Art. 13º – A Companhia assegurará aos administradores, aos conselheiros e àqueles que atuem por delegação ou preposição legal dos órgãos de gestão e deliberação, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles



instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia.

Parágrafo 1º- O benefício previsto no caput alcança os órgãos atuais e passados, atendidas as demais condições previstas neste artigo.

Parágrafo 2º- A forma definida de promoção da defesa será deliberada em sede de Conselho de Administração, consultando-se previamente a Procuradoria Jurídica da Companhia.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração e consulta prévia à Procuradoria Jurídica da Companhia, deliberar sobre a possibilidade jurídica da cobertura pretendida, contratar seguro permanente em favor dos órgãos previstos no parágrafo primeiro, para resguardo das responsabilidades por atos decorrentes do exercício dos respectivos cargos ou funções.

Parágrafo 4º- Se o beneficiário dos mecanismos de defesa previstos neste artigo e parágrafos for condenado, com decisão transitada em julgado – por violação da lei ou do Estatuto com culpa, em que reste demonstrado que era possível nas circunstâncias do fato ter se conduzido de outra forma; ou por ato doloso ou com má fé demonstrada, independentemente de o ato ter gerado prejuízo para a Companhia – o mesmo deverá ressarcir a Companhia de todos os custos ou despesas incorridas com os mecanismos manejados em cada caso.

Art. 14º – Ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I -fixar a orientação geral da Companhia;
- II - eleger ou destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, observado o que, a respeito, dispuser este Estatuto;
- III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre editais, licitação e contratos, bem como quaisquer outros atos relacionados com a Companhia;
- IV - convocar a Assembleia Geral Ordinária, na forma da legislação vigente e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;
- V - manifestar-se sobre o Relatório da Administração, o Balanço Geral da Companhia e as contas da Diretoria;
- VI - autorizar a alienação de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais e a prestação de garantias, envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso IX do art. 20o;
- VII - deliberar sobre pedido de afastamento de qualquer de seus membros ou da Diretoria Executiva, quando for prazo superior a 30 (trinta) dias;
- VIII - deliberar sobre aumento de capital;
- IX - aprovar o regimento interno da Sociedade e o regulamento da Diretoria;
- X -aprovar normas e editais de licitação para contratação de qualquer espécie envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso VI do artigo 20o, ressalvando o disposto no parágrafo 3o do art. 7 o;
- XI - aprovar os novos projetos, o plano de investimento e orçamento anual da Sociedade e suas alterações, bem como a cessação ou suspensão das atividades da Sociedade, ainda que por tempo determinado;
- XII - autorizar a abertura de filiais, sucursais, agências e depósitos;
- XIII - autorizar ingresso em juízo da Companhia, bem como atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial para pôr fim a litígios ou pendências, envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso III do art. 20º;
- XIV -homologar a designação do substituto do Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos eventuais;
- XV -apreciar os resultados mensais das operações da Companhia;
- XVI -propor à Assembleia Geral a destinação do Lucro Líquido de cada exercício;
- XVII - deliberar sobre a estrutura organizacional da Companhia e aprovar a política de desenvolvimento de recursos humanos;
- XVIII - deliberar sobre o Regimento Interno da Companhia e o seu próprio Regimento;
- XIX-deliberar sobre os preços dos serviços prestados pela Companhia, observada a orientação governamental;
- XX -decidir sobre os casos omissos do presente Estatuto;
- XXI -manifestar-se sobre atos ou contratos, quando solicitado pelo Diretor Presidente;
- XXII-autorizar a contratação de empréstimos com organismos ou entidades nacionais ou internacionais, na forma da lei e fixar o limite máximo de endividamento da Companhia;
- XXIII-aprovar o orçamento de dispêndios e plano de investimento da Companhia, com indicação das fontes e aplicações de recursos.
- XXIV-deliberar sobre a remuneração dos acionistas em dado exercício via juros sobre capital próprio, mantidas as vantagens sobre cada espécie de ações;
- XXV-deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de debêntures;
- XXVI-deliberar sobre a participação societária em outras empresas;
- XXVII-ratificar as dispensas e inexistências necessárias, na forma da lei, atinentes a processos de competência da Diretoria da Presidência;
- XXVIII-encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;
- XXIX- decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

## SEÇÃO II

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15º – A Diretoria Executiva é composta de 05 (cinco) Diretores, sendo: Diretor Presidente, Diretor de Gestão Empresarial, Diretor de Operações, Diretor de Desenvolvimento Comercial e Diretor de Projetos Estratégicos e Engenharia, todos eleitos para um mandato de 2(dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único 1º– Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo Conselho de Administração atendendo a critério profissional conforme regulamentação existente e os requisitos legais.

Art. 16º – A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, podendo as reuniões realizar-se

fora da sede da Companhia, lavrando-se atas das reuniões no livro próprio. Parágrafo Único – A Diretoria Executiva se instalará com no mínimo 03 (três) membros, o Diretor Presidente inclusive, e suas resoluções serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto como membro, o voto de desempate.

Art. 17º – Os membros da Diretoria Executiva não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ou 60 dias intercalados, no período de um ano, sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença ou autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º– Os membros da Diretoria Executiva farão jus a 30 (trinta) dias de férias, em períodos fracionados ou não, que lhes serão concedidos pela Diretoria Executiva, remuneração em bases equivalentes às previstas na CLT e ao 13º salário, nas mesmas bases.

Parágrafo 2º – Será assegurada aos Diretores Executivos, durante o período de licença ou afastamento, a remuneração correspondente, quando ocorridos por motivo de saúde ou no interesse da Companhia, em qualquer caso, referendado pelo Conselho de Administração.

Art. 18º – No caso de impedimento temporário do cargo de Diretor, a exemplo de férias e viagens, os encargos do exercício de uma Diretoria serão assumidos por outro Diretor conforme disposição a seguir estabelecida:

- I -Na ausência do Diretor Presidente assume o Diretor de Gestão Empresarial.
- II- Na ausência do Diretor de Gestão Empresarial assume o Diretor de Desenvolvimento Comercial.
- III- Na ausência do Diretor de Projetos Estratégicos e Engenharia assume o Diretor de Operações.
- IV- Na ausência do Diretor de Desenvolvimento Comercial assume o Diretor de Gestão Empresarial.
- V- Na ausência do Diretor de Operações assume o Diretor de Projetos Estratégicos e Engenharia.

VI-O exercício cumulativo temporário dos encargos assumidos por um Diretor não importa em remuneração cumulativa, salvo no caso de ausência do Diretor Presidente onde o Diretor de Gestão Empresarial receberá de forma proporcional, os dias de substituição, o valor da remuneração do primeiro.

VII-Nas ausências ocasionais, qualquer Diretor poderá ser substituído por outro, nos termos do que dispõe o art. 18º deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração indicará o substituto, dentre os demais Diretores, enquanto o novo titular não tomar posse.

Art. 19º – Todos os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia deverão ser assinados pelo Diretor Presidente acompanhado de mais um Diretor.

Art. 20º – Compete à Diretoria Executiva:

- I - de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração, estabelecer as diretrizes, normas gerais e planos de atividades dos negócios sociais;
- II - propor anualmente à apreciação do Conselho de Administração os planos estratégicos e operacionais e o Programa de Orçamento Anual e suas revisões para o exercício seguinte;
- III - autorizar o ingresso em juízo da Companhia, bem como atos de renúncia ou transação, judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- IV -apresentar à Assembleia Geral Ordinária, ouvido o Conselho de Administração, as demonstrações financeiras prevista em lei e o parecer do Conselho Fiscal;
- V - promover e superintender estudos, projetos e obras relacionadas com a Companhia, sua integração a sistemas portuários ou sua expansão e melhoria;
- VI - deliberar sobre acordos, convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), ressalvado o disposto no inciso XII do parágrafo 3o do art. 7o e no inciso VI do art.14o, e sobre financiamentos ou empréstimo que concorram direta ou indiretamente para a realização dos objetivos sociais, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- VII - elaborar o Regimento Interno da Companhia, com especificações das atribuições dos órgãos executivos da empresa e o Regulamento do Pessoal, propondo ao Conselho de Administração sua respectiva política, inclusive a simbologia dos cargos em comissão, em consonância com a estrutura legal do Estado, naquele aspecto;
- VIII - propor ao Conselho de Administração os valores das faixas salariais dos cargos de seu quadro pessoal;
- IX - decidir sobre alienação, arrendamento, cessão, transferência ou gravames de bens imóveis, móveis ou de direitos constantes no ativo permanente da Companhia, e sobre a aquisição de bens imóveis até o limite de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- X - admitir ou demitir empregados, obedecidas as normas do Regulamento de Pessoal e as demais atinentes à espécie;
- XI - constituir mandatários, devendo o respectivo instrumento ser assinado por dois Diretores, sendo um, obrigatoriamente, o Diretor Presidente;
- XII - designar, nos casos de obrigações a serem assumidas em outros Estados ou no exterior, um de seus membros ou procurador, para representar a Sociedade nos limites e termos da ata da reunião que deliberou sobre o assunto.
- XIII -executar atos de urgência, “ad referendum” do Conselho de Administração, apresentando suas justificativas na reunião imediatamente realizada após a execução dos atos, desde que respeitando o limite financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XIV-submeter anualmente à Assembleia Geral Ordinária relatório circunstanciado sobre as atividades da Companhia;
- XV-elaborar a proposta das alterações na estrutura organizacional da Companhia e submeter à aprovação do Conselho de Administração;
- XVI-ratificar as dispensas e inexistências necessárias, na forma da lei, atinentes a processos de todas as Diretorias, exceto àqueles atinentes à Dire-



toria da Presidência cujas ratificações competem ao Conselho de Administração.

Art. 21º – Compete ao Diretor Presidente:

- I - representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatários com poderes específicos e gerais;
- II - convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- III - providenciar e, ouvido o Conselho de Administração, submeter à Assembleia Geral de Acionistas o Relatório Anual da Administração, juntamente com os demais documentos exigidos por lei;
- IV - executar as diretrizes, planos de atividades e de desenvolvimento, normas gerais, aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva;
- V - nomear, demitir, admitir, movimentar, punir ou promover empregados ou ocupantes dos cargos ou funções da Empresa;
- VI - exercer as funções de direção em todos os níveis da administração da Companhia, podendo praticar atos de gestão e administrativos necessários;
- VII - assinar com o respectivo Diretor a que a matéria se submeter, os contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos da Companhia, e com Diretor de Gestão Empresarial, quando a matéria for da Diretoria da Presidência;
- VIII - poderá o Diretor Presente decidir, “ad referendum” da Diretoria Executiva, matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de danos aos interesses da Companhia, não possam aguardar a próxima reunião do colegiado;
- IX - em conjunto com o Diretor a que a matéria se submeter, autorizar o início de licitações e homologar os respectivos resultados.
- X - cumprir e fazer cumprir o Estatuto, os Regimentos e os Regulamentos;
- XI - convocar e presidir as reuniões e coordenar os trabalhos da Diretoria Executiva;
- XII - exercer outras atribuições relacionadas com seu cargo e as que forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 22º – Compete ao Diretor de Gestão Empresarial:

- I - coordenar e supervisionar as atividades administrativas, corporativas e econômico-financeiras da Companhia;
- II - gerir os contratos celebrados pela Sociedade;
- III - administrar a área de recursos humanos da Companhia, definindo normas de administração de pessoal, inclusive os critérios para fixação de sua remuneração.
- IV - Representar a Companhia perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Bolsas de Valores, Acionistas, Investidores, Agentes Financeiros e demais órgãos relacionados com as atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme Instrução CVM - 202 de 06.12.93.
- V - planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas à contabilidade e ao controle de patrimônio;
- VI - gestão dos recursos financeiros da Companhia;
- VII - controle das atividades relativas à contabilidade;
- VIII - projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação e suas alterações;
- IX - política Geral de aquisição de bens e contratação de serviços;
- X - administração da logística de suprimento de materiais necessários a viabilização do funcionamento das diversas áreas da Companhia;
- XI - planejamento dos serviços de transporte;
- XII - desenvolvimento organizacional da Companhia;
- XIII - desenvolvimento e gestão de pessoas;
- XIV - propor o Orçamento Anual e suas eventuais alterações;
- XV - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 23º – Compete ao Diretor de Operações:

- I - desenvolvimento e controle operacional da Companhia;
- II - coordenar e supervisionar as atividades técnicas da Companhia;
- III - administrar a logística de transportes.
- IV - implementar as melhorias com as mudanças necessárias aos processos operacionais, dentre outros, eliminando setores que não agregam valores aos processos, gerando benefícios aos clientes internos e externos;
- V - otimizar a infraestrutura da empresa;
- VI - pesquisa e implementação de novas tecnologias e serviços na Companhia;
- VII - planejar, organizar, controlar e controlar as atividades de operação e de segurança da infraestrutura portuária;
- VIII - planejar, organizar e controlar as atividades operacionais de apoio à navegação marítima, sob a responsabilidade da Companhia;
- IX - gerenciar, coordenar, fiscalizar e controlar as operações portuárias, bem como aprovar a qualificação das operadoras portuárias no âmbito do Terminal Portuário do Pecém;
- X - produzir, em articulação com o Diretor de Projetos Estratégicos e Engenharia, estudos, informações técnicas e outros subsídios relacionados à ampliação e modernização da infraestrutura do Terminal, especialmente no tocante às áreas operacionais;
- XI - planejar, organizar e controlar as ações voltadas para o atendimento às normas de acesso à área portuária;
- XII - assinar contratos de sua área de atuação, em conjunto com o Presidente;
- XIII - gerenciar os contratos da sua área de atuação.

Art. 24º – Compete ao Diretor de Desenvolvimento Comercial:

- I - coordenar e supervisionar arrendamentos, convênios e parcerias;
  - II - administrar e gerenciar os negócios da Companhia;
  - III - administrar indicadores relacionados aos serviços e produtos.
  - IV - propor as políticas comerciais a serem desenvolvidas pela Companhia;
  - V - propor e coordenar a política de relacionamento com clientes;
  - VI - relacionamento e atendimento aos clientes;
  - VII - propor estratégias de crescimento;
  - VIII - elaborar estudos visando à identificação de oportunidades comerciais, para a intensificação das atividades da Companhia;
  - IX - assinar contratos de sua área de atuação, em conjunto com o Presidente;
  - X - gerenciar os contratos da sua área de atuação.
- Art. 25º – Compete ao Diretor de Projetos Estratégicos e Engenharia:

- I - planejar, negociar, supervisionar e coordenar todas as atividades relativas a projetos estratégicos e de expansão do Terminal Portuário do Pecém;
- II - executar e fazer cumprir os contratos vinculados à sua Diretoria;
- III - planejar e executar a política de investimentos, observando a execução orçamentária
- IV - solucionar problemas de ordem técnica que surgirem no transcurso das obras de expansão do Terminal Portuário do Pecém;
- V - propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito de sua Diretoria;
- VI - executar atividades correlatas.
- VII - dirigir, organizar e controlar a execução das obras, manutenção, serviços e instalações da infraestrutura portuária no âmbito da Companhia, observados os planos e prioridades fixados pela Diretoria Executiva;
- VIII - realizar estudos e elaborar projetos de engenharia e de expansão, ou acompanhar a sua elaboração;
- IX - fiscalizar e acompanhar a execução dos projetos de engenharia;
- X - assinar contratos de sua área de atuação, em conjunto com o Presidente;
- XI - gerenciar os contratos da sua área de atuação.
- XII - planejar e gerenciar projetos estratégicos e projetos de novos negócios
- XIII - monitorar os licenciamentos, observando a execução dos requisitos, prazos e condicionantes
- IXX - planejar, organizar e controlar as atividades de manutenção das instalações e dos equipamentos da infraestrutura aeroportuária e de navegação aérea;
- XX - executar as atividades de engenharia relativas à manutenção das instalações e dos equipamentos da infraestrutura portuária

### SEÇÃO III

#### DOS DEMAIS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Art. 26º – As atividades executivas da Companhia poderão ser exercidas por suas Coordenadorias, existentes ou que venham a ser criadas, subordinadas à Diretoria Executiva. A criação de Coordenadorias está condicionada à consulta prévia e posterior aprovação do Conselho de Administração.

### CAPÍTULO V

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º – O Conselho Fiscal, com funcionamento permanente, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de um ano, permitida a reeleição, e terá as atribuições e poderes fixados por lei;

Parágrafo Único – Os requisitos e condições para o exercício da função, juntamente com a qualificação dos candidatos, serão apresentados à Assembleia Geral que tiver de os eleger.

### CAPÍTULO VI

#### SEÇÃO I

##### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 28º – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que as contas de gestão do exercício serão submetidas à aprovação do Conselho Fiscal, em seguida ao Conselho de Administração, antes de serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, facultado o levantamento de balanços intermediários, em qualquer data, na forma de legislação em vigor.

#### SEÇÃO II

##### DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 29º – No fim de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial e das demonstrações do resultado do exercício, das mutações patrimoniais e das origens e aplicações de recursos.

#### SEÇÃO III

##### DOS LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 30º – Do lucro líquido apurado ao final de cada exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados, quando for o caso, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, para constituição da Reserva Legal, até que o saldo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Parágrafo 1º – É assegurado aos empregados, anualmente, o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da Companhia, que terá como referência seu Lucro Líquido Anual, obtidos no exercício anterior, atendidos os requisitos da Política de Participação nos Lucros e Resultados.

Parágrafo 2º – É assegurado ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva, anualmente, o pagamento de gratificação de Bônus de Desempenho a Título de Participação nos Lucros e Resultados, tendo como referência o Lucro Líquido Anual da Companhia.

Parágrafo 3º – As participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda, nos termos do Art. 190 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Art. 31º – É assegurada aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido no Artigo 202 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Parágrafo 1º – Quando se justificar serão obrigatoriamente destacadas as parcelas do Lucro Líquido para a constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, nos termos dos Artigos 195 e 197 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Parágrafo 2º – Se houver Lucro Líquido remanescente, após as destinações previstas anteriormente, o saldo será destinado à distribuição de dividendos suplementares, ou será retido para aplicação em programação orçamentária, aprovada por Assembleia Geral; ou para garantia de dividendos futuros; ou para incorporação ao Capital Social sempre, em qualquer dos casos, de acordo com a proposta elaborada pelos órgãos da Administração da Companhia, nos termos do Art. 192 da Lei 6.404 de 15.12.76.



Art. 32º – O dividendo obrigatório previsto na lei e neste Estatuto não será distribuído no exercício social em que os órgãos da Administração da Companhia informarem à Assembleia Geral, com parecer favorável do Conselho Fiscal, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Parágrafo único – O dividendo que deixar de ser distribuído nos termos deste artigo será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, será distribuído aos acionistas, assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Art. 33º – A Companhia, por deliberação da sua administração, poderá declarar dividendos intermediários, mediante levantamento de balanço intermediário, na forma da Lei 6.404/76. Os dividendos intermediários serão deduzidos do montante dos dividendos devidos no encerramento de cada exercício social.

Art. 34º – Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados nos termos do Art. 287 da Lei das Sociedades por Ações, reverterão em benefício da Companhia.

#### CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 35º – No caso de liquidação da Companhia, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15.12.76.

#### CAPÍTULO IX DAS DESCRIÇÕES DE CARGOS DA ESTRUTURA

Art. 36º – Em conformidade com a estrutura de cargos e a regulamentação que os define, as competências e atribuições são as previstas no ANEXO I deste Estatuto.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 37º – O regime jurídico dos empregados da Companhia é o da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se-lhes, também, o regulamento de Pessoal, sendo que o ingresso nos quadros da Companhia dependerá de aprovação prévia em concurso público, nos termos do inciso II do art. 370 da Constituição Federal.

Art. 38º – Toda aquisição de bens ou serviços, bem como alienação do ativo permanente da Companhia, será realizada mediante prévia licitação, observadas as modalidades e os princípios gerais adotados pela Administração do Estado do Ceará, em legislação específica.

Art. 39º – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições legais em vigor e, no silêncio destas, por decisão do Conselho de Administração.

Pecém, São Gonçalo do Amarante (CE), 10 de Novembro de 2017.

#### ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO

Planejar, supervisionar e orientar as atividades da Coordenadoria sob a sua responsabilidade, definindo os check- lists (diários, semanais, mensais, semestrais e anuais) sobre todos os procedimentos existentes na área Coordenar a produção e monitoramento da validade de materiais, de cunho jornalístico e publicitário, eletrônicos e virtuais produzidos para o site ou qualquer meio de comunicação;

Coordenar a agenda de entrevistas individuais e coletivas a serem concedidas pelo Presidente ou demais diretores, bem como acompanhar visita dos mesmos aos veículos de comunicação;

Coordenar a produção e expedição de releases, sugestões/aviso de pauta, notas, comunicados, artigos, notas oficiais, press kits para a imprensa tradicional e especializada;

Coordenar conteúdo de materiais jornalísticos e publicitários de divulgação visando uniformizar a linguagem interna e externa;

Coordenar a organização de eventos da Empresa para os públicos interno e externo;

Coordenar a criação de programas, projetos, planos e campanhas institucionais e/ou de serviços com o objetivo de consolidar a imagem da Empresa junto aos profissionais e à sociedade;

Coordenar os planejamentos de mídia impressa, eletrônica e virtual;

Coordenar o gerenciamento de crises junto à imprensa;

Coordenar criação e elaboração de textos e arte final para confecção de material gráfico para divulgação, incluindo folders, cartazes, convites, banners, panfletos, outdoors (e derivados), cartões, malas-diretas, folhetos, adesivos e outros;

Coordenar a criação de peças publicitárias para mídia impressa (anúncios para jornais, revistas e outros; banners, convites, cartazes, outdoors, folders e etc); para mídia eletrônica (spots para rádio, VTs, comunicados); e para mídia virtual (pop-ups, banners, e-mails marketing, convites eletrônicos e outros); Elaborar relatório anual das atividades da Coordenadoria;

Realizar a cobertura de eventos, feiras e cerimônias relativas à Empresa ou suas atividades, inclusive com registros fotográficos;

Prestar atendimento a jornalistas que trabalham em veículos de comunicação impresso, eletrônico, virtual e especializado (pessoalmente, via e-mail ou por telefone);

Organizar o arquivo de fotografias em papel/digital;

Interagir com os veículos de comunicação tradicionais e especializados,

Atualizar e divulgar notícias e fatos no site da Empresa;

#### COORDENADOR DE SEGURANÇA E PATRIMÔNIO

Gerenciar as atividades relacionadas à segurança patrimonial, em especial o cumprimento da legislação pertinente e ao ISPS-CODE;

Realizar acompanhamento de contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, aditivos, envolvendo-se em todo o processo até o encerramento dos contratos.

Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações

nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal;

Representar a Empresa, quando requisitado, junto a órgãos oficiais;

Emitir relatórios e boletins conforme a demanda da Diretoria ou demais Áreas;

Orientar quanto ao cumprimento das normas e procedimentos;

Distribuir tarefas a seus subordinados, orientando quanto à correta execução, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações dentro dos padrões estabelecidos;

Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados;

Realizar a fiscalização dos serviços prestados e emitir parecer;

Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa;

Participar das decisões estratégicas e atuar como representante da Diretoria e Áreas em reuniões internas e externas e representá-la, mediante procuração ou não, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

Analisar documentos e informações inerentes à segurança, planejamento e operacionalização;

Apoiar as demais Coordenadores perante assuntos estratégicos da Empresa;

Preparar e fornecer informações e relatórios, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender a solicitações da diretoria executiva;

Gerenciar os procedimentos e o cumprimento das normas quanto a recepção, controle e acesso de pessoas, mercadorias e bens da Empresa.

#### COORDENADOR DE CONTROLADORIA

Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando variações ocorridas entre o orçado e o realizado, pesquisando junto aos responsáveis as causas dos desvios, propondo soluções e apresentando relatório, visando manter o controle da situação econômico-financeira e patrimonial, além de subsidiar novos planejamentos;

Elaborar e participar da elaboração de orçamentos, analisando dados, calculando e apresentando previsões diversas, bem como, preparando quadros, tabelas e gráficos demonstrativos, objetivando subsidiar a tomada de decisões; Realizar análises comparativas de balanços patrimoniais e demonstrações de resultados, com base em informações de balancetes verificando as variações em relação ao período anterior;

Realizar análises comparativas das principais despesas operacionais (pessoal, material, serviços, serviços gerais, etc), com base em demonstrações de resultados efetuando comparações com dados históricos;

Suprir a Diretoria com informações contábeis financeiras, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender as solicitações da DIREX;

Analisar relatórios contábeis e financeiros e emitir parecer para diretoria, quando solicitado.

Coordenar as atividades de ativo fixo, contas a pagar, contas a receber, orçamento, fluxo de caixa, fundo fixo, fechamentos contábeis.

Acompanhar os aspectos econômicos e financeiros, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que orientam a Diretoria quanto às ações necessárias;

Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa;

Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

Acompanhar os aspectos econômicos e financeiros, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que orientam a Diretoria quanto às ações necessárias;

Realizar controle do patrimônio da empresa

#### COORDENADOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

Analisar relatórios da área de recursos humanos e emitir parecer, observando a legislação pertinente.

Acompanhar todos os processos pertinentes à administração de pessoal;

Planejar e coordenar as atividades relacionadas a limpeza e conservação dos ambientes e de transportes (frota própria e/ou alugada) da Companhia;

Atuar nos processos de licitação, podendo planejar e elaborar editais e projetos básicos;

Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes;

Gerenciar contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, elaborando aditivos, envolvendo-se em todo o processo até o encerramento dos contratos; Gerenciar e orientar quanto a as requisições de materiais e serviços, estoques e inventário

Assessorar no planejamento estratégico e organizacional da empresa;

Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

Acompanhar os aspectos econômicos e financeiros, visando contribuir para a elaboração de planos de ação que orientam a Diretoria quanto às ações necessárias;

Representar a empresa em processos ou formalização de ações do âmbito trabalhista;

Coordenar a equipe de Recursos Humanos, seus projetos e rotinas legais e internas;

#### COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenar e supervisionar as atividades de segurança de rede de informática, transmissão e banco de dados;

acompanhar a avaliar os processos de expansão e mudanças sempre que necessário ou solicitado;

Analisar o desempenho dos sistemas, capacidade dos equipamentos, projetos de ampliação ou atualização sempre focados nos projetos de desenvolvimento da Empresa

Realizar interface de comunicação com os outros órgãos do governo trocando as informações necessárias;

Administrar o programa/sistema de gerenciamento Portuário e licenciamentos.

Atuar nos processos de licitação, podendo planejar e elaborar editais e projetos





básicos;

Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e empresas;

Gerenciar o desenvolvimento ou atualizações de sistemas internos bem como as ações e eficiência do suporte ao atendimento aos usuários;

Elaborar as políticas, normas e procedimentos relativos a tecnologia de informação zelando pelo seu cumprimento;

Propor planos de investimentos visando atualização tecnológica;

Implementar ferramentas de administração de segurança;

Definir e implementar procedimentos de administração de identidade e permissões de acesso a toda a rede.

Atuar junto aos usuários finais para resolução de problemas que coloquem em risco a segurança das informações.

Atuar na detecção e solução de problemas, na elaboração de documentos gerenciais, definição de políticas de redes, segurança, na efetivação de backup e gerenciamento de e-mail.

#### COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA PORTUÁRIA

Gerenciar a equipe da Área de Manutenção em relação aos serviços e demandas do Terminal, bem como dos equipamentos portuários;

Gerenciar contratos, fazendo-se cumprir todos os requisitos legais;

Dar suporte à DIREX quanto às necessidades, manutenção e demandas necessárias;

Acompanhar os prazos e serviços das empresas de manutenção de acordo com as necessidades;

Analisar parecer dos serviços prestados;

Coordenar projetos de modificação na infraestrutura para adaptação às necessidades do Terminal;

Coordenar a manutenção de equipamentos portuários pertencentes à empresa;

Implantar e manter na empresa a cultura de segurança do trabalho, elaborando procedimentos e observando a legislação pertinente;

Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações nos projetos que possam interferir nas operações do Terminal;

Acompanhar todo o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final.

Analisar relatórios de testes de sistemas e orientar quanto às ações preventivas e correções que sejam necessárias;

#### COORDENADOR DE ENGENHARIA E PROJETOS

Gerenciar a equipe da Área de Engenharia em relação aos projetos e demandas do Terminal;

Dar suporte à DIREX quanto às necessidades, projetos e demandas necessárias.

Gerenciar contratos, fazendo-se cumprir todos os requisitos legais;

Supervisionar e acompanhar os contratos de serviços especializados e execução de pequenas, médias e grandes obras;

Acompanhar os prazos e serviços de empresas de engenharia de acordo com as necessidades;

Coordenar projetos de infraestrutura para adaptação e/ou ampliação do Terminal;

Implantar e manter na empresa a cultura de segurança do trabalho, elaborando procedimentos e observando a legislação pertinente;

Analisar novos projetos a serem realizados na área, sugerindo modificações que possam interferir nas operações do Terminal;

Acompanhar todo o processo implantação e impactos de novos equipamentos portuários, próprios ou de terceiros;

Desenvolver e analisar relatórios, projetos, planos de trabalho, planilhas de custo, cronogramas e demais ações que sejam necessárias.

#### COORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Atualizar sistemas e sites com informações pertinentes à área de compras e contratos, bem como proceder com o envio de documentos ou outras informações que se façam necessárias aos processos;

Tratar junto a outros órgãos, entidades e terceiros sobre procedimentos e processos;

Planejar e coordenar as atividades relacionadas a suprimentos de material de limpeza, informática, escritório, e demais suprimentos da Companhia;

Atuar nos processos de licitação, podendo planejar e elaborar editais e projetos básicos;

Encaminhar e acompanhar processos para outros órgãos da administração pública e Licitantes;

Gerenciar contratos, monitorando prazos, cláusulas contratuais, aditivos, e processos de publicações;

Orientar quanto a as requisições de materiais e serviços, estoques e inventários;

Assessorar a diretoria e demais áreas no planejamento de compras da empresa;

Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

Acompanhar prazos e aspectos legais inerentes a processos de compras e contratos

#### COORDENADOR DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

Gerenciar a atuação dos operadores e prestadores de serviço credenciados, trabalhando informações para suporte aos processos de decisão da DIREX;

Representar a Diretoria e/ou apresentar informações técnicas relacionadas aos processos de operação;

Supervisionar os processos de planejamento e autorizações de atracação;

Acompanhar o desempenho de operadores de serviço bem como deliberar por solicitações e novas demandas destes;

Realizar estudos e análises relativas aos procedimentos e normas de operação verificando a necessidade de intervenção, notificação e retificação;

Acompanhar o desenvolvimento de novos projetos que tenham reflexo na operação de cargas;

Supervisionar os processos de sinistros ocorridos, analisando relatório de ocorrência e ouvindo, caso necessário, envolvidos e demais testemunhas;

Emitir parecer técnico sobre processos, solicitações de operadoras, clientes e demais áreas.

Acompanhar os regimes alfandegários e a legislação pertinente, além de atividades próprias da rotina administrativa, verificando legislação e normas próprias da Área.

#### COORDENADOR DE REGISTRO E ARMAZENAMENTO

Gerenciar a monitoração de movimentação de carga, trabalhando informações para suporte aos processos de decisão da DIREX;

Controlar e fazer registrar entradas e saídas de mercadorias nos modais rodoviário e ferroviário;

Zelar pelo cumprimento dos procedimentos legais e obrigatórios exigidos pelos órgãos intervenientes e demais instituições de controle;

Gerenciar a análise documental, emissão de bilhetes de saídas e liberação - CTN / Carga solta / Granéis Sólidos;

Atuar no dimensionamento de equipes, designação e gerenciamento destas;

Coordenar equipe de apoio de GATE, balança, pátio e armazéns;

Acompanhar a ocupação de espaço de pátio e armazéns, definindo especificações, prioridades, ajustes que sejam necessários para atender às demandas de clientes e operadores;

Fazer cumprir as normas e procedimentos que se referem à logística de pátio e armazéns;

Manter contato com operadores de serviço acertando processos e operações;

Realizar estudos e análises relativas aos procedimentos e normas de acesso, controle e registro verificando a necessidade de intervenção, notificação e retificação;

Zelar para o trabalho seguro, solicitando e registrando demandas de adequação ou reparo que se façam necessários;

Opinar sobre processos, solicitações de operadoras, clientes e demais áreas.

Acompanhar os regimes alfandegários e a legislação pertinente, além de atividades próprias da rotina administrativa, verificando legislação e normas próprias da Área.

Gerenciar os processos de importação e exportação, cabotagem, trânsitos de carga, observando pelo efetivo registro de informações obrigatórias no SISCARGA.

#### COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Participar do planejamento de auditorias, revisando trabalhos de acordo com o escopo e os recursos disponíveis, objetivando o aprimoramento técnico e racionalização das atividades;

Colaborar com os planos de trabalhos, acompanhando a sequência lógica das atividades e estratégias de desenvolvimento, observando as prioridades, os recursos e o cronograma;

Realizar estudos e análises de apoio administrativo, efetuando a pesquisa, triagem e interpretação dos dados;

Cooperar com o planejamento de projetos, observando os objetivos, estratégias, abrangência, produtos, atividades, prazos, recursos e custo dos projetos;

Consultar arquivos, bibliografia especializada, manuais técnicos, normas, legislação vigente, regulamentos ou outros instrumentos, visando subsidiar decisões superiores;

Realizar o controle e organização de documentos conforme a rotina da área, analisando os dados e validando caso seja necessário;

Assessorar a chefia imediata, mediata e colaterais em assuntos de caráter técnico administrativo, obedecendo a métodos e sistemas, analisando os recursos envolvidos, cumprindo prazos e prioridades, dando "feedback" de todos os processos.

Supervisionar a atracação de navios, autorizando procedimentos com base em informações pertinentes de maneira a atender:

Procedimentos instituídos pelas autoridades portuária, marítima, aduaneira, agropecuária, sanitária, segurança portuária e receita estadual;

A liberação de acesso a todos os interessados em movimentar embarcações no Terminal Portuário do Pecém;

O registro de dados pertinentes a cada operação dentro dos sistemas informatizados da Secretaria Especial de Portos e Agência Nacional de Transportes Aquaviários;

Ter rotina de inspeção da área portuária (on e off shore) em caso de necessidade ou não, para análise e verificação de problemas em caráter corretivo ou preventivo com vista a prevenção de demandas de órgãos intervenientes;

Emitir relatórios, pareceres ou apresentações operacionais (em forma crítica ou síntese), sobre os prestadores de serviços, fluxo de navios e operações portuárias;

Supervisionar a entrada e saída de pessoas, mercadorias e veículos conforme discriminado na NETPP.

Fazer cumprir a NETPP, orientando, fiscalizando, treinando funcionários internos e externos à Organização;

Orientar quanto ao cumprimento das normas e procedimentos das áreas emanadas das autoridades portuárias, marítima, aduaneira, agropecuária, sanitária, segurança portuária e receita estadual;

Registrar sinistros e observações que se façam necessárias e que sejam obrigatórias, na conformidade do relato feito pelas pessoas envolvidas, subordinados ou terceiros, conforme procedimento da área;

Dar suporte em pareceres técnicos e às solicitações das operadoras, prestadores de serviço e clientes do Terminal Portuário do Pecém.

Emitir relatórios, pareceres, apresentações operacionais (em forma crítica ou síntese), e boletins conforme a demanda da Diretoria ou demais Áreas;

Atender a demandas vindas das autoridades portuárias, marítima, aduaneira, agropecuária, sanitária, segurança portuária e receita estadual, procurando preservar os interesses da Autoridade Portuária;

Atuar como preposto junto a órgãos anuentes que exigência;

Atuar em processos de auditoria normatizada, específica ou ambas;



Contatar com transportadoras, fornecedores e prestadores de serviços.

#### COORDENADOR JURÍDICO

Coordenar o corpo de Advogados da Empresa quanto às ações que devem ser tomadas perante os processos, prazos e defesas;

Defender os direitos e interesse da Companhia de Integração Portuária do Ceará, analisando processos e decisões, monitorando prazos, elaborando defesas, participando de audiências judiciais, protestando em caso de cerceamento de defesa e recorrendo a instâncias superiores, quando necessário, com a finalidade de obter ganho de causa;

Patrocinar defesas em processos administrativos perante os órgãos da administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assim como suas respectivas autarquias;

Assessorar a diretoria e presidência além de outros órgãos da Companhia em assuntos de caráter jurídico, interpretando a legislação pertinente, emitindo parecer, elaborando minutas e executando serviços jurídico administrativos, visando orientá-los quanto a medidas cautelares e corretivas a serem tomadas no resguardo de seus interesses;

Validar e emitir pareceres jurídicos sobre matéria de sua competência, consultando doutrinas, legislação e jurisprudência aplicáveis, a fim de resguardar, prevenir e reivindicar direitos;

Analisar atos e contratos pactuados pela Companhia, emitindo parecer sobre a legalidade de cláusulas e sugerindo alterações, de modo a resguardar os seus interesses;

Ingressar judicialmente ações de interesse da Companhia;

Acompanhar a legislação específica de sua especialidade (tributária, fiscal, trabalhista, etc.) e manter atualizado sobre possíveis alterações nos procedimentos;

Verificar a aplicação da legislação fiscal-tributária para o seu fiel cumprimento, inclusive no que diz respeito a sua aplicação às Companhias Portuárias;

Acompanhar todos os processos judiciais e administrativos, desde a propositura até o arquivamento, realizando controle da documentação enviada à escritórios terceirizados, análise das teses e contestação de recursos;

Participar como membro das comissões de licitação, fiscalização e credenciamento, quando designado para tal;

Validar a análise de processos relacionados a contratos administrativos, tais como licitações, conferindo toda a documentação, realizando análise jurídica para verificar a legalidade das cláusulas;

Postular, em nome da empresa, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais;

Gerenciar o trâmite de processos, acompanhando prazos, comparecendo a audiências, preparando e acompanhando defesas e em alguns casos, trabalhando em conjunto com escritório de advocacia jurídica especializada;

Assessorar negociações internacionais e nacionais;

Analisar legislação para atualização e implementação;

Gerenciar os contratos da área jurídica, envolvendo-se em todas as etapas do processo de licitação (planejamento, elaboração de editais, acompanhamento da execução).

#### COORDENADOR COMERCIAL E PLANEJAMENTO

Acompanhar as atividades relacionadas ao comportamento do mercado e serviços da empresa, tais como: análises de estratégias e oportunidades de negócio;

Analisar relatórios gerenciais e outros dados, apontando tendências mercadológicas, bem como em análises e elaboração de projeções e quadros comparativos, para subsidiar a Diretoria na tomada de decisão, visando atender os resultados previstos;

Acompanhar volume de faturamento, e dos processos comerciais e análises e trabalhos envolvendo os demais fluxos operacionais; Verificar e acompanhar as metas e objetivos previstos;

Acompanhar o desenvolvimento e atualizações de cadastros de clientes; Participar e representar a Empresa em eventos e feiras, representando e divulgando a empresa e suas atividades.

Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

**COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E DE SEG. DO TRABALHO**  
Supervisionar projetos na área de engenharia ambiental, tais como: controle das águas, do ar, do ruído e de outras características do meio ambiente modificadas pelo homem e necessárias para seu bem estar, supervisionar as atividades e projetos da área de medicina e segurança do trabalho, visando a adequação e cumprimento da legislação pertinente.

Acompanhar os estudos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com a legislação e objetivos definidos;

Acompanhar a legislação pertinente verificando os impactos e ações que devem ser administradas;

Gerenciar os contratos da área ambiental, envolvendo-se em todas as etapas do processo de licitação (planejamento, elaboração de editais, acompanhamento da execução);

Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado.

Atuar como representante da Empresa em reuniões externas e representá-la, em visitas a órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

Propor e acompanhar adequações e projetos inerentes à Área e que visem o cumprimento de normas ou economicidade para a Empresa.

#### COORDENADOR DE PLANEJAMENTO PORTUÁRIO E LOGÍSTICA

Participar do processo de planejamento, supervisão e coordenação de todas as atividades relativas às obras de implantação e expansão do Terminal Portuário do Pecém;

Gerir, fiscalizar e fazer cumprir os contratos vinculados a Diretoria; Solucionar problemas de ordem técnica que surgirem no transcurso das obras de implantação e expansão;

Propor políticas e estabelecer diretrizes relativas ao desenvolvimento das atividades no âmbito da Diretoria a qual está vinculado;

Participar da elaboração das diretrizes de planejamento estratégico do Terminal, com relação aos investimentos em infra e super-estrutura, equipamentos e pessoal necessários ao atendimento das demandas portuárias nos cenários de curto, médio e longo prazo;

Coordenar pesquisas em atividades portuárias buscando o aumento da eficiência das operações no Terminal, em termos de layout, utilização de equipamentos de última geração, melhoria de produtividade e outras;

Coordenar as políticas de atração de investimentos para a implantação de novas facilidades relacionadas a atividade portuária;

Emitir Relatórios Técnicos descritivos das novas instalações a serem implantadas no Terminal a serem apresentados a demais órgãos governamentais, assim como ao público externo.

Participar do processo de gerenciamento das novas estruturas a serem implantadas;

#### COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA

Acompanhar processos e demandas junto a órgãos e entidades estatais e federais;

Atuar no planejamento estratégico e ações que causem impacto à organização e clientes;

Participar do acompanhamento de novos projetos em implantação ou estudos desenvolvidos neste sentido;

Desenvolver planejamento de ações corporativas e impactos destas;

Subsidiar com informações e relatórios as demandas da Diretoria Executiva;

Acompanhar o planejamento do Governo do Estado em ações que interfiram na Empresa;

Fornecer pareceres, apresentar alternativas e recomendar atividades à decisão da Direção sobre: estratégia e políticas de Relações Públicas;

Representar a Empresa em atos públicos

Avaliar os resultados dos planejamentos, programas, métodos e técnicas, orientando as reformulações ou esforços necessários;

Promover a relação interinstitucional da Empresa;

Contribuir para a execução e avaliação das atividades de comunicação, articulação e mobilização, visando a promoção do relacionamento institucional da Empresa.

#### ASSESSORIA EXECUTIVA

Participar das decisões estratégicas e atuar como representante da Diretoria e Áreas em reuniões internas e externas e representá-la, mediante procuração ou não, em visitas a clientes e fornecedores, órgãos/repartições públicas e em outros compromissos que se façam necessários;

Analisar documentos e informações inerentes ao planejamento e operacionalização;

Apoiar as Coordenações perante assuntos estratégicos da Empresa;

Preparar e fornecer informações e relatórios, com base em dados fornecidos pelas respectivas áreas para atender a solicitações da Diretoria Executiva;

Acompanhar o planejamento do Governo do Estado em ações que incluam a Empresa como meio de alcance dos mesmos;

Analisar e acompanhar projetos estratégicos em fase de estudo ou de implantação;

Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado.

#### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Atuar na elaboração dos programas e projetos da COMPANHIA, objetivando a consolidação do Plano Plurianual, sob a orientação da Seplag;

Consolidar, em conjunto com as Coordenações, a proposta orçamentária anual, bem como seu Plano Plurianual (PPA);

Acompanhar a elaboração do Planejamento Estratégico da Companhia contribuindo para a implementação das ações consideradas prioritárias;

Acompanhar os projetos e programas da Companhia;

Participar da elaboração dos projetos de modernização da Companhia, bem como monitorar a implementação dessas ações;

Manter articulação com órgãos e entidades da administração estadual, objetivando constante atualização;

Participar de projetos-piloto e equipes de melhoria na implementação de metodologias/ferramentas para aperfeiçoamento contínuo dos processos.

Analisar e acompanhar projetos estratégicos em fase de estudo ou de implantação;

Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado.

#### ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Assessorar na articulação de contatos, na celebração de Acordos de Cooperação e Convênios com instituições internacionais.

Propor a implementação da política de relações internacionais da Companhia com base nas diretrizes da política externa brasileira.

Dar suporte à participação dos representantes da Companhia em eventos, negociações e comitês internacionais.

Responder pelos contatos e pela execução de eventos, acordos e convênios internacionais assumidos pela Companhia, bem como pela representação e



cooperação com outras instituições.

Conduzir a execução dos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos.

Prospectar e informar à Diretoria sobre as oportunidades de ações de cooperação internacional.

Manter um banco de dados interativo, atualizado com informações sobre as ações com instituições estrangeiras conveniadas, bem como órgãos nacionais e internacionais de fomento e de desenvolvimento de projetos.

Realizar visitas a instituições nacionais e internacionais, com o objetivo de compartilhar experiências e promover parcerias em potencial.

Divulgar as atividades da Companhia, em outros países, no interesse do desenvolvimento do Estado do Ceará.

Representar a Companhia perante outras organizações no Brasil e no exterior, no que concerne às relações internacionais da Companhia.

#### ASSESSORIA DE NOVOS NEGÓCIOS

Atuar na elaboração de Planos de Negócios;

Conduzir e atualizar o planejamento de negócios e investimentos;

Prospectar e informar à Diretoria sobre as oportunidades novos negócios com o desenvolvimento de um plano completo e repercussões;

Atuar em parceria com a Área Comercial quanto à implantação e reflexos dos novos negócios;

Realizar o acompanhamento e execução de projetos;

Atuar na captação de investimentos e formação de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas;

Atuar na intermediação de Negócios;

Conduzir o desenvolvimento de Novos Projetos.

Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado.

#### ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS E EXPANSÃO

Acompanhar o desenvolvimento de estudos e projetos relacionados às futuras expansões portuárias;

Desenvolver modelos de negócio com atração de investidores para participação nas futuras expansões portuárias;

Apoio ao DIPRES no acompanhamento das reuniões/ações relacionadas a Secretaria e demais órgãos estaduais/federais vinculadas aos projetos de expansão portuária;

Apoio ao DIPRES nas ações relacionadas a Diretoria de Implantação e Expansão;

Acompanhamento e execução junto a Secretaria da constante atualização do Masterplan do porto, sua retroárea e do CIPP, identificando áreas e potenciais novos investimentos a serem relacionados a COMPANHIA;

Analisar e acompanhar projetos externos que tenham reflexo na atividade da Companhia;

Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado.

#### ASSESSORIA DE QUALIDADE E EXCELENCIA

Atuar no desenvolvimento e monitoração de programa de Gestão pela Qualidade Total;

Elaborar indicadores de desempenho e satisfação de clientes;

Assessorar na implantar normas e procedimentos que permitam uma administração mais integrada e eficiente;

Auxiliar no processo de implantação da metodologia da Acreditação Empresarial, por meio da aplicação de conceitos e instrumentos específicos, voltados para a melhoria contínua, buscando o reconhecimento internacional através da certificação;

Prestar suporte técnico às demais Assessorias e Diretoria;

Garantir a análise dos procedimentos e formas de execução de cada tarefa, preparando listas de verificação com base nas recomendações das normas de qualidade, visando a identificar métodos de controle para esses procedimentos; Desenvolver mecanismos para avaliar a implantação da Acreditação através de auditorias internas;

Atuar na implantação de um sistema de ação corretiva nos casos de desvios dos procedimentos ou quando for identificada uma necessidade de modificação em algum procedimento;

Atuar no desenvolvimento de atividades de educação em qualidade, sistematização de normas, indicadores e projetos de gestão institucional;

Prospectar a prática de troca de experiências e parcerias com instituições de excelência ou outros portos;

Desenvolver a política da qualidade da empresa, visando à conscientização e envolvimento de todas as áreas da empresa em relação à qualidade.

Identificar deficiências em processos, sistemas e tarefas, promovendo a conscientização das pessoas e setores diretamente envolvidos, visando o seu engajamento na busca de soluções e implementação das ações corretas;

Orientar a Diretoria e as demais áreas quando requisitado.

#### ASSESSORIA JURÍDICA (Restrito a inscrito na OAB - Lei nº 8.906, de 04/07/1994 - Lei nº 8.906, de 04/07/1994)

Administrar o contencioso da empresa, em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses da empresa.

Convalidar todos os tipos de contratos firmados pela empresa e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros.

Orientar a Diretoria em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.

Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades da empresa dentro da legislação e evitar prejuízos.

Assessorar nas negociações de novos empreendimentos, parcerias e nego-

ciações diversas;

Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.

Proceder a pesquisas a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos;

Exercer outras atribuições compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais seja expressamente designado.

Opinar previamente às decisões da Diretoria nos processos que tratem de direitos, deveres, disciplina, vantagens e prerrogativas dos empregados;

Assessorar a direção em relação às dúvidas jurídicas e trabalhistas;

Elaborar correspondências, atas e peças jurídicas;

Acompanhar o controle de qualidade da Área de Procuradoria Jurídica, conforme orientação da Diretoria;

Representar a Diretoria em negociações e reuniões executivas caso seja designado.

#### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Elaborar e acompanhar as práticas operacionais, por meio de um conjunto de decisões estruturais e de infraestrutura que auxiliem no alcance das prioridades competitivas.

Desenvolver estratégias de desenvolvimento orientada para o mercado, ou seja, estabelecendo projetos, investimentos e processos internos que satisfaçam as necessidades dos navios, caminhões e de todos que utilizam o porto como meio de escoamento dos seus produtos;

Zelar pela integração urbana do porto no ambiente que o rodeia, mitigando os aspectos negativos, criando condições que potencialize a utilização dos transportes intermodais de cargas.

Zelar pela funcionalidade e fluidez dos fluxos administrativos e dos meios de transportes de cargas;

Facilitar a introdução de métodos modernos de gestão operacional;

Avaliar de forma constante, o desempenho operacional do sistema, propondo melhorias ou novas tecnologias;

Acompanhar se o planejamento do layout e a utilização dos equipamentos estão atendendo de forma eficiente. •

Solicitar o incremento da acessibilidade do Porto, propondo a expansão das suas áreas de utilização, se for o caso, contribuindo, inclusive, para a captação de novos clientes.

Propor e acompanhar os indicadores de desempenho operacional;

Atuar no planejamento de operações de novas cargas e cargas especiais;

Planejar processos de manutenção do Terminal;

Estabelecer relações com Armadores, com os Prestadores de Serviços do terminal, com todos os Órgãos Intervenientes (Receita Federal, MAPA, Anvisa e outros) e com a Secretaria dos Portos- SEP e ANTAQ;

Dar suporte às decisões da Diretoria.

#### ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Disseminar e construir uma base de conhecimentos relacionados à governança; incentivar os gestores ao exercício da liderança, dos princípios de gestão e de boas práticas de governança corporativa;

Assistir ao Diretor Presidente nos assuntos e questões referentes ao monitoramento e avaliação da gestão estratégica;

Preparar a Companhia para novos modelos e tecnologias de gestão e processos;

Articular a Companhia com a Governança do Estado e seu sistema de gestão; Propor, realizar e promover reuniões, encontros e estratégias visando ao aprimoramento dos modelos de governança;

Subsidiar o Diretor Presidente com informações que facilitem a prática dos princípios de gestão;

Encaminhar as evidências que comprovem a realização das ações da instituição e informar sobre o cumprimento dos prazos;

Elaborar documentos, relatórios e gráficos para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas;

Assessorar o Diretor Presidente nas decisões administrativas internas, fornecendo-lhe informações e subsídios;

Exercer outras atribuições correlatas e funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

#### ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Garantir que as atividades realizadas estejam conforme as leis, regulamentos e normas, prevenindo riscos que possam afetar a sua continuidade;

Analisar e orientar a aplicação de normas gerais de controle interno ditadas pela legislação aplicável e normas correlatas;

Garantir a atualização e formatar meios de cumprimento Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno;

Realizar o mapeamento dos processos e sua gestão;

Monitorar o nível de adesão às políticas internas, utilizar sistemas de revisão e aprovação, conceder efetividade à atuação de uma unidade de auditoria interna;

Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Gerenciar os controles internos, analisando e prevenindo fraudes;

Prestar assessoramento técnico ao Diretor Presidente para Assuntos Administrativos na gestão e execução econômico-financeiro-orçamentária;

Estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem econômico-financeiro orçamentária de interesse da instituição;

Analisar as informações contidas nos relatórios econômico-financeiro-orçamentário, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e em outras disposições legais;

Acompanhar e exercer a supervisão técnica das atividades desempenhadas tanto no aspecto correicional quanto nos contratos, convênios, contas públicas, auditorias de gestão e obras e outras atribuições correlatas.



**ASSESSORIA AMBIENTAL**

Acompanhar e garantir a efetividade e execução do processo de licenciamento do Terminal e das áreas sob responsabilidade da COMPANHIA;  
Assessorar quanto aos processos de licenciamento ambiental sobre responsabilidade da Secretaria/COMPANHIA;  
Subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão referente aos assuntos da área;  
Realizar análise e emitir pareceres técnicos para subsidiar a tomada de decisão;  
Acompanhar fiscalizações dos órgãos ambientais;  
Acompanhar a legislação, suas mudanças projetos que venham a impactar a atuação ou projetos, emitindo relatórios destacando os seus impactos;  
Convalidar processos e termos de referência, especificações técnicas, planos e projetos referentes a serviços especializados da área;  
Analisar processos e documentos especializados da área ambiental;  
Acompanhar a execução das condicionantes das licenças ambientais;  
**ASSESSORIA DAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**  
Desenvolver, acompanhar e garantir ações efetivas dos projetos de interação com a comunidade;  
Verificar demandas da sociedade em relação aos reflexos das operações portuárias realizadas;  
Acompanhar demandas de reclamações, críticas e sugestões que impactem na comunidade ou que sejam demandadas por esta;  
Manter diálogo com os representantes das comunidades, acompanhando anseios e perspectivas, bem como traçar ações de atuação da Empresa alinhadas com o que se espera;  
Desenvolver ações de envolvimento da comunidade para com o porto e suas atividades;  
Acompanhar os reflexos das ações ambientais, sociais, saúde e segurança;  
Garantir programas consistentes e com resultados efetivos no relacionamento da empresa com a sociedade;  
Atuar perante parceiros e prestadores de serviços na execução, operacionalização e monitoramento dos projetos de relacionamento com a comunidade;  
Acompanhar os projetos das demais áreas da Empresa que tenham reflexos na comunidade, sendo o meio de comunicação entre esta e a empresa;  
Representar a Empresa e Diretoria em reuniões e eventos que envolvam a comunidade ou interesses desta e da Empresa.

Talita Vasconcelos Loyo Rosas  
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO SNº/2017**

**CONVENIENTES:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS e FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS-FUNDAÇÃO ASTEF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. **OBJETO:** A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "PESQUISA DE MERCADO NA ÁREA REFERENTE À EXPANSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL LIQUEFEITO(GNL) NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEGÁS" FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO nº 93.872, 23/12/1986, Lei nº 8.666/21/06/1993, Lei nº 13.303-30/06/2016 e da IN nº 01- 15/01/1997 FORO: De Fortaleza / CE VIGÊNCIA: Será de 180 dias a partir de sua assinatura VALOR: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGAS DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE - 07 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS : Fabio Augusto Norcio, Fabricio Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Jose Paula Barros Neto (ASTEF), Henry de Holanda Campos (UFC).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº216/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ EVANEUDO SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº 10177, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 16.12.2017 a 14.01.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 29,5 (vinte e nove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.171,09 (dois mil cento e setenta e um reais e nove centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.254,74 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.**

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PEDRO COSTA PEREIRA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar**

Operacional, matrícula nº. 10042, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 16.12.2017 a 13.01.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 28,5 (vinte e oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.097,50 (dois mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.362,00 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza- CE.; IV - CONTRATADA: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO JALES VASCONCELOS.; V - ENDEREÇO: Avenida José Leon, nº 2242, Parque Manibura, CEP: 60821-743, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº. 5336830/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza- CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato nº. 099/2014, que tem como objeto a "Contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal através das Cadeias Públicas, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA"; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 099/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 537.139,80 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 44.761,65 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 2.050.271,04 (dois milhões, cinquenta mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 26 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro de 2018, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Original nº. 099/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 099/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 19 de dezembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO JALES VASCONCELOS, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME E RAYARA KAMILA PINTO DOS SANTOS CUSTÓDIO, GESTORA DO TERMO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2017**

PROCESSO Nº: 8327417 / 2017 OBJETO: contratação de 02 (duas) assinaturas anuais (segunda a sábado) do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE JUSTIFICATIVA: Considerando o trabalho da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS no monitoramento das notícias de interesse da Pasta, veiculadas nos meios VALOR : R\$ 1.197,60 ( um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA : EDITORA VERDES MARES LTDA, CNPJ nº. 07.209.299/0001-38 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Erick Luiz Rastelli  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

